

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO
SOCIAL

JÉSSICA DEGRANDI SOARES

RÁDIOS COMUNITÁRIAS:
AS POTENCIALIDADES PARA A PROMOÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE
OS DIREITOS SOCIAIS

PORTO ALEGRE

2018

JÉSSICA DEGRANDI SOARES

**RÁDIOS COMUNITÁRIAS:
AS POTENCIALIDADES PARA A PROMOÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE
OS DIREITOS SOCIAIS**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Política Social e Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Rosa Maria Castilhos Fernandes

PORTO ALEGRE

2018

JÉSSICA DEGRANDI SOARES

RÁDIOS COMUNITÁRIAS:

AS POTENCIALIDADES PARA A PROMOÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE
OS DIREITOS SOCIAIS

Dissertação apresentada como requisito para a
obtenção do grau de Mestre em Serviço Social pelo
Programa de Pós-Graduação em Política Social e
Serviço Social do Instituto de Psicologia da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: 20 de dezembro de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Sérgio Antônio Carlos – PPGPSSS/UFRGS

Profa. Dra. Sandra de Fátima Batista de Deus – UFRGS

Profa. Dra. Ana Lúcia Suarez Maciel – PPGSS/PUCRS

PORTO ALEGRE

2018

Dedico este trabalho a todas as pessoas que me
acompanharam na trajetória da minha vida e
nos meus estudos.

Sendo todo o trabalho fruto do coletivo, este não é
diferente.

RESUMO

A presente dissertação do mestrado em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul é resultado de uma pesquisa que teve o seguinte questão central: Como as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul promovem programas radiofônicos que visam o acesso à informação sobre políticas sociais e a potencialização dos direitos sociais aos/às ouvintes? Seu objetivo é analisar de que maneira as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul promovem programas radiofônicos informativos sobre políticas sociais que visam o acesso à informação e a potencialização dos direitos sociais aos/às ouvintes. Tem como objetivos específicos: identificar as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul que possuem programas radiofônicos com temáticas no que tange as políticas sociais; analisar os conteúdos sobre direitos sociais tratados nos programas radiofônicos das rádios comunitárias que contribuem com o acesso a informação; captar a percepção dos ouvintes sobre os aspectos que potencializam o acesso à informação dos direitos sociais nos territórios em que as rádios comunitárias operam. Para tanto, tem como referência o método do materialismo histórico e dialético em Marx, método esse que subsidiou a reflexão sobre as potencialidades das rádios comunitárias para a promoção da informação sobre os direitos sociais. As principais categorias teóricas foram: Estado Social, Meios de Comunicação, Rádios Comunitárias, Serviço Social, Direitos Sociais, Políticas Sociais. Trata-se de uma pesquisa social de natureza qualitativa realizada com 34 rádios comunitárias do Rio Grande do Sul. A metodologia de análise utilizada foi análise de conteúdo, com base em Bardin (2010). Concluímos no processo investigativo, que as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul tem como objetivo informar a comunidade onde ela está inserida, e que estas rádios tem programas que tratam sobre os direitos sociais, principalmente por terem envolvimento com entidades e trabalhadores/as que tratam sobre o tema, articulando com a comunidade onde essas rádios estão inseridas. Sobre os ouvintes participantes da pesquisa, mais do que audiência estes se configuram como participantes da programação do rádio, sendo parte da construção do que é transmitido nos programas radiofônicos. Identificamos que mesmo em meio as contradições e limites essas rádios são fundamentais nos territórios.

Palavras-chave: Rádio Comunitária. Direito à informação. Política Social. Direitos sociais. Serviço Social.

ABSTRACT

The present dissertation of the Master in Social Policy and Social Work of the Federal University of Rio Grande do Sul is the result of a research that had the following central question: How do community radio stations in Rio Grande do Sul promote radio programs aimed at access to information about social policies and the enhancement of social rights to listeners? Its objective is to analyze how community radio stations in Rio Grande do Sul promote radio programs that inform social policies that aim at access to information and the enhancement of social rights to listeners. Its specific objectives are: to identify the community radios of Rio Grande do Sul that have radio programs with themes related to social policies; analyze the contents of social rights in the radio programs of the community radios that contribute to the access to the information; to capture the perception of the listeners on the aspects that potentiate the access to the information of the social rights in the territories in which the radios community operate. For that, it has as reference the method of historical materialism in Marx; a method that subsidized reflection on the potential of community radios to promote information on social rights. The main theoretical categories were: Social State, Media, Community Radios, Social Service, Social Rights, Social Policies. This is a social research of a qualitative nature with application of online questionnaire, via google forms, with 34 community radio stations in Rio Grande do Sul. In order to manage data, it was used the analysis of content based in Bardin (2010). The conclusion in this investigation process indicate the community radio in Rio Grande do Sul has the objective to inform de community were they are, and these radios have programs which talk about social rights, especially because they are involved with entities and workers which discuss the theme, to articulate with community were the radios are placed. About the radio listeners, more than audience they are participants in radio programming, being part of the construction about what is communicate in radio. We have recognized even with the contradictions and limits these radios are fundamental in the territories.

Keywords: Community radio; information as a right; social policy; social rights; social work.

LISTA DE SIGLAS

ABRAÇO: Associação Brasileira de Rádios Comunitárias do Rio Grande do Sul

ANDI: Agência Nacional dos Direitos da Infância

CAAE: Certificado de Apresentação para Apreciação Ética

CBAS: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

CDI: Cadastro de Demonstração de Interesse

CEP: Comitê de Ética em Pesquisa

CFESS: Conselho Federal de Serviço Social

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CRESS: Conselho Regional de Serviço Social

DRU: Desvinculação das Receitas da União

EMATER: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMBRAPA: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FHC: Fernando Henrique Cardoso

FNDC: Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social

NEMGeP: Núcleo de Estudos sobre Gênero e Políticas Públicas

NEPMQS: Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Mídia, Cultura e Questão Social.

PAC: Programa de Aceleração do Crescimento

PBM: Pesquisa Brasileira de Mídia

PEPP: Projeto Ético-Político Profissional

PNAS: Política Nacional de Assistência Social

PNEP: Política Nacional de Educação Permanente

PPGPSSS: Programa de Pós-graduação em Política Social e Serviço Social

PPGSS: Programa de Pós-graduação em Serviço Social

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

SUS: Sistema Único de Saúde

TCLE: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFRGS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSM: Universidade Federal de Santa Maria

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	10
1.1	Caminhos Metodológicos.....	17
2.	OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NO BRASIL E O ESTADO SOCIAL..	23
2.1	As Contradições da mídia na sociedade brasileira.....	28
2.2	O processo sócio-histórico das rádios comunitárias no Brasil.....	36
3.	DIREITO À INFORMAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL: DEBATES E MEDIAÇÕES NECESSÁRIAS.....	49
3.1	Implicações do Serviço Social e o direito à informação.....	50
3.2	Direito à Informação: condição necessária para o acesso aos direitos sociais.....	60
4.	RÁDIOS COMUNITÁRIAS E OS DIREITOS SOCIAIS: o que isto tem a ver?.....	84
4.1	NO AR: Refletindo acerca dos programas radiofônicos.....	84
4.2	As potencialidades da Rádio Comunitária nas comunidades para o debate sobre os direitos sociais: <i>A rádio é tudo!</i>	97
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	106
6.	REFERÊNCIAS.....	111
7.	APÊNDICES.....	121
	APÊNDICE A – TCLE QUESTIONÁRIO ONLINE.....	121
	APÊNDICE B – TCLE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	122
	APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO.....	123
	APÊNDICE D – ROTEIRO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	124

1. INTRODUÇÃO

Esta dissertação busca problematizar e discorrer sobre a importância das rádios comunitárias no âmbito da promoção do acesso à informação sobre direitos sociais. Para tanto, considera fundamental a compreensão dos aspectos que envolvem os meios de comunicação presentes na sociedade capitalista contemporânea, os quais vêm reforçando a produção e reprodução do capital que definem os modos de vida da classe trabalhadora brasileira. Nesse processo, identificam-se as múltiplas expressões da questão social que se caracterizam desde a desigualdade social, que se identifica na realidade brasileira, até as situações de violação dos direitos sociais vivenciadas por significativa parcela da população, assim como suas resistências, que se manifestam nos movimentos sociais e nas instâncias democráticas e participativas daqueles que lutam pela defesa e ampliação de direitos humanos.

A necessidade do debate sobre os direitos sociais no âmbito do Estado é emergencial na atualidade, principalmente no que tange às contrarreformas vivenciadas no cenário brasileiro, como é o caso dos cortes de gastos e financiamentos que incidem diretamente na vida dos/as trabalhadores/as, da emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que institui teto de gastos “[...] no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União [...]”; assim como o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017 - Reforma Trabalhista que foi aprovada no senado em novembro de 2017. Ambas as ações do governo federal, entre tantas outras, incidem diretamente na execução e promoção das políticas sociais e nos direitos trabalhistas, o que abre caminho para flexibilização e instabilidade da vida dos/das trabalhadores/as no Brasil. É, então, nesse cenário que nos colocamos frente a frente com um processo contínuo de disputa pela efetivação de um conjunto de políticas sociais que materializam programas, projetos e serviços para efetivação dos direitos sociais, ou da manutenção de um Estado mínimo que tem a privatização, os cortes públicos e o capital internacional como premissa. Por outro lado, as reivindicações da classe trabalhadora para além dos direitos trabalhistas, da saúde, da assistência social, da educação, da previdência social, da habitação, entre outros, estão presentes neste contexto de lutas sociais, mas não encontram eco nos espaços

hegemônicos da mídia brasileira que acabam negligenciando os processos pela democratização da comunicação no país.

Pensar a comunicação nos meios midiáticos é uma tarefa que ganha espaços diferenciados ao longo do tempo, a exemplo disso é o Conselho Federal de Serviço Social - referência para a assistente social e pesquisadora desse estudo - que há mais de uma década constrói estratégias visando o fortalecimento de uma comunicação efetiva e defesa dos direitos humanos e sociais. Tais estratégias foram amadurecidas na terceira edição da Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS (2016). Importante situar a nossa formação em Serviço Social, que tem nos permitido refletir criticamente sobre a importância da mídia, da comunicação, da informação e tudo que diz respeito a esse campo. Principalmente, em tempos que observamos o quanto a comunicação tem um papel contraditório no processo de acesso às informações, sejam de ordem política, econômica, social, cultural, e ambiental, tanto para o bem quanto para o mal.

É nesse contexto que é preciso reconhecer que as ferramentas de comunicação no Brasil, como as mídias impressas, emissoras de rádios, televisão e internet se expandem cada vez mais. Segundo a Pesquisa Brasileira de Mídia (PBM) (2016), ao questionarem os/as entrevistados/as sobre quais meios utilizam para se informar, 89% dos entrevistados afirmam ver televisão, 49% utilizam internet e 30% escutam rádio. Esses números evidenciam a importância dos meios de comunicação no cotidiano das pessoas, em que o acesso às informações está diretamente ligado a esses meios.

Os meios de comunicação são fundamentais para a democracia de qualquer Nação, contudo, no Brasil, a reforma do sistema de comunicação é emergente. Uma reportagem no Jornal Le Monde Diplomatique (2013, p. 25) abordou os quatro problemas graves na condição das mídias e suas concessões, tais como: o quase monopólio da televisão aberta; a concentração de poder dos políticos que detém concessões de televisão e rádio; a desigualdade no acesso à internet; e as ameaças à liberdade e à garantia de direitos na rede. Também, a reportagem considerou que a estruturação da comunicação no Brasil historicamente objetivou o fortalecimento das redes nacionais, o que resultou no grande poder adquirido pelas emissoras tradicionais na ditadura militar até a atualidade.

A necessidade de refletir sobre as relações que envolvem o problema debatido nessa dissertação parte da perspectiva do método materialista histórico, que é considerado elemento central da cientificidade da teoria marxista e que “representa o caminho teórico que aponta a dinâmica do real na efervescência de uma sociedade” (MINAYO, 2010, p.107-108). Trata-se de um movimento dialético, em que onde “[...] refere-se ao método de abordagem da realidade, reconhecendo-a como processo histórico em seu peculiar dinamismo, provisoriedade e transformação” (MINAYO, 2010, p. 107-108).

A relação entre o materialismo histórico e o materialismo dialético dentro da teoria marxista se dá de maneira complementar, pois a condição filosófica da dialética e a cientificidade do que é material e histórico nos incita a visualizar os fenômenos de maneira crítica, pois são a base para as reflexões e investigação que nos propomos. Assim sendo, a dialética “[...] para ser materialista e histórica tem de dar conta da totalidade, do específico, do singular e do particular [...]” (FRIGOTTO, 2015, p.79), assim como, da historicidade e da contradição que são, entre outras, categorias do método com as quais dialogaremos ao longo dessa dissertação.

A historicidade, na perspectiva dialética, é “[...]uma totalidade dinâmica de relações que explicam e são explicadas pelo modo de produção concreto [...]” (MINAYO, 2010, p. 111). Para tratar dessa totalidade dinâmica referida por Minayo (2010), defendemos que nenhum fenômeno pode ser explicado de maneira isolada, ele é fruto das relações que o permeiam, por isso, tratar sobre a questão das rádios comunitárias no contexto atual requer situá-las nos processos contraditórios da mídia brasileira. A comunicação no Brasil tem uma conformação sócio-histórica que sempre ocupou um lugar privilegiado no serviço da manutenção do capital, reconhecida aqui como o poder midiático, tratada com maior profundidade no decorrer dessa produção.

As rádios comunitárias nesse processo são pensadas a partir de seu desenvolvimento histórico, em que, em sua gênese, eram emissoras que desafiavam os meios de comunicação tradicionais simplesmente por lutarem por um espaço nas ondas sonoras, mas que ao decorrer da história se desenvolvem em diferentes perspectivas. O caminho percorrido por esse meio de comunicação ocorreu de forma distinta, principalmente no Brasil, onde o poder midiático incide também nas mídias alternativas, no caso das rádios comunitárias, ou nas que se denominam comunitárias, onde direções de empresários, religiões e políticos descaracterizam a

essência de uma rádio comunitária. Porém há um movimento forte em relação à estas mídias que resistem a essa lógica do mercado das comunicações, e que defendem as rádios comunitárias enquanto um instrumento das suas comunidades oriundas das associações comunitárias e defensoras de seu território. Assim, se defende o acesso à informação e aos direitos sociais como foco desta dissertação.

Ao compreender que as rádios comunitárias sofrem a incidência da lógica capitalista e ao entender que as relações que as envolvem são contraditórias, mostra-se necessário refletir dentro do método de análise sobre a categoria contradição, em que o movimento de afirmação produz uma negação, assim, “[...] cada coisa exige a existência do seu contrário, com determinação e negação do outro” (CURY, 2000, p.30). Um dos pontos centrais dessa categoria é que no processo de contradição se constrói e se transforma aquilo que já havia sido alcançado e nessa passagem ocorrem novas descobertas.

A exemplo da temática no âmbito da construção dos direitos sociais no Brasil, tratamos sobre a Constituição Federal de 1988, que legisla sobre a comunicação social a partir de seu artigo 220, em que: “A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição” (BRASIL, 1988). Também, nesse capítulo se defende que “os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio” (BRASIL, 1988).

Esses aspectos são alguns dos elementos que evidenciam as contradições no campo da comunicação social, já que, no Brasil, os sistemas de radiodifusão são monopolizados por grupos de uma classe social que detém significativa parte da riqueza produzida nesse país. A liberdade de expressão é cerceada pela manutenção do status quo, em que manifestações que não sejam de interesse da classe dominante são reprimidas e criminalizadas, como é o caso de movimentos sociais em prol da classe trabalhadora, colocando-se assim os embates de interesses e a partir de um Estado que também reprime, por estar inserido na lógica do capital e por ser instrumento deste.

Trazer as categorias do método, ainda que de forma sucinta nessa introdução, significa reconhecê-las como inseparáveis, pois não se pode afastá-las no movimento

de análise da realidade concreta, tratando-se de um processo dialético. Processo esse que supera “[...] a crítica pela crítica, o conhecimento pelo conhecimento” (FRIGOTTO, 2015, p.89). Para Frigotto (2015), a teoria materialista histórica de Marx sustenta que “[...] o conhecimento efetivamente se dá na e pela práxis [...]” e, nesse processo de investigação, nos propomos debater e dar evidência ao papel das rádios comunitárias, por se pensar nessas mídias enquanto alternativas ligadas aos territórios onde se originam. Assim sendo, são as rádios comunitárias consideradas neste estudo como promotoras de programas radiofônicos informativos sobre políticas sociais que visam o acesso à informação e à potencialização dos direitos de cidadania aos/às ouvintes. Ao mesmo tempo, se compreende a contradição, pertinente a essas rádios, fazendo com que muitas dessas se descaracterizem enquanto comunitárias e acabem se direcionando para a mesma lógica de mercado dos meios de comunicação tradicionais.

Nesse processo, é importante frisar que o papel social de uma rádio comunitária é desempenhar “[...] um papel essencial na construção da informação e do debate nas comunidades em que atuam, como é o caso de comunidades rurais, indígenas e periféricas, muitas vezes marginalizadas” (trecho de entrevista com o locutor da rádio Coité FM à Carta Capital – MELO, 2016). Segundo os Dados do Setor de Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, identificamos que entre janeiro de 2016 e junho de 2017 existiam 4.775 rádios comunitárias outorgadas no Brasil, onde 414 pertencem à região do Rio Grande do Sul, totalizando 8,7% das rádios comunitárias do Brasil. Esse dado mostra o número expressivo de Rádios comunitárias no Brasil e no Rio Grande do Sul, mesmo sabendo que estas são as rádios legalizadas e que o número de rádios comunitárias sem concessão pode exceder estes índices.

Entendemos que para construir a dissertação foi necessário trazer os sujeitos que participam dos programas radiofônicos e que abordam a cidadania, para o centro da discussão, pois é através da realidade referida pelos sujeitos que poderemos responder as questões que norteiam o processo de pesquisa. A realidade da comunicação no Brasil se relaciona diretamente com os interesses do capital, como refere Figueiredo (2011) pois “[...] a comunicação é, sem dúvida, uma das importantes características da modernidade e vem evoluindo em estreita relação dialética, e não mecânica, com as relações sociais” (FIGUEIREDO, 2011 p. 324). Isto pode ser visto

como uma espécie de “revolução multimídia” que acaba valorizando o capital, “[...] impulsionado pelas privatizações e desregulações” (FIGUEIREDO, 2011 p.324).

Nessa perspectiva, começamos a construir o cenário da comunicação pública no Brasil que dentre as relações sociais expressa a condição de poder aliado ao capital. Nesse caso, as grandes redes de emissoras ditarão a trajetória dos meios de comunicação e o não acesso à informação através de meios alternativos, acarretando na criminalização das rádios comunitárias, que exercem seu papel na comunidade, como é o exemplo apresentado acima.

Mesmo que a experiência da pesquisadora tenha sido desenvolvida em uma rádio pública, o foco desta dissertação são as rádios comunitárias por entendermos que se constituem enquanto instrumentos comunicacionais inseridos nos territórios dos cidadãos/ãs que as acessam, e que segundo Peruzzo (2001): “[...] o movimento das rádios comunitárias tem um caráter público e como tal contribuem para democratização da comunicação e para a ampliação da cidadania” (PERUZZO, 2001, p.01). Essa vontade de analisar a rádio comunitária se desenvolve desde a formação da pesquisadora, onde a experiência de extensão vivenciada no processo de graduação em Serviço Social a aproximou das reflexões teórico e práticas sobre essa temática. Destacamos as experiências na Rádio Universidade, emissora pública da Universidade Federal de Santa Maria, onde em dois momentos foram desenvolvidos programas de rádio, um primeiro sobre mulheres, gênero e políticas públicas, promovido pelo Núcleo de Estudos sobre Mulheres, Gênero e Políticas Públicas (NEMGeP) e um segundo sobre a análise do Serviço Social para temas diversos que permeiam a sociedade, promovido pelo Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Mídia, Cultura e Questão Social (NEPMQS) que já está na sua quarta edição. Em ambas as experiências, se trabalhou em uma perspectiva crítica de análise das questões levantadas. As questões eram múltiplas e ao decorrer do tempo mostravam as potencialidades da comunicação e da informação em uma rádio pública. Com o tempo e com a participação de convidadas/os que abordassem os temas nos programas radiofônicos, percebeu-se a importância do reconhecimento das/os próprias/os convidadas/os, e de alguns/algumas ouvintes que traziam suas avaliações pelas redes sociais sobre os temas. Essa participação é um ponto chave,

a promoção de discussões em meios midiáticos sobre as políticas sociais, visando o acesso à informação e o debate sobre os direitos sociais.

Para além da experiência em projetos de extensão na universidade, outras experiências puderam ser realizadas na rádio comercial Medianeira AM e na TV comunitária, Tv Santa Maria, as quais acabavam sendo uma extensão da proposta vivenciada na universidade, onde se buscava potencializar um debate crítico sobre os direitos sociais, o acesso às políticas sociais, dentre outras experiências.

Esta produção tem sua relevância para o Serviço Social, assim como para as políticas sociais, uma vez que direciona a análise sobre as rádios comunitárias no sentido de identificar se as mesmas cumprem com seu papel social como mecanismos de comunicação e se buscam a efetivação da cidadania em suas comunidades. A partir da revisão de literatura e da pesquisa, a dissertação foi desenvolvida nos espaços onde as rádios comunitárias pesquisadas operam, juntamente com os/as ouvintes.

Assim sendo, diante deste contexto e respaldadas pelo compromisso ético desta investigação, construímos o problema de pesquisa que tem como principal questão: Como as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul promovem programas radiofônicos que visam o acesso à informação sobre políticas sociais e a potencialização dos direitos sociais aos/as ouvintes? As questões norteadoras associadas a essa questão central e aos objetivos da pesquisa, são: Quais as rádios comunitárias do RS possuem programas radiofônicos que abordam as políticas sociais em suas temáticas? Quais conteúdos sobre direitos sociais (Saúde, educação, assistência social, previdência, habitação, dentre outras) são abordados nestes programas radiofônicos? Qual a percepção dos ouvintes sobre os aspectos que potencializam o acesso à informação dos direitos sociais nos territórios em que as rádios comunitárias.

Partindo dessas questões, definimos como objetivo geral desta pesquisa: analisar de que maneira as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul promovem programas radiofônicos informativos sobre políticas sociais que visam o acesso à informação e à potencialização dos direitos sociais aos/as ouvintes. Sendo, então, os objetivos específicos: identificar as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul que possuem programas radiofônicos com temáticas no que tange as políticas sociais;

analisar os conteúdos sobre direitos sociais tratados nos programas radiofônicos das rádios comunitárias que contribuem com o acesso a informação; captar a percepção dos ouvintes sobre os aspectos que potencializam o acesso à informação dos direitos sociais nos territórios em que as rádios comunitárias operam.

1.1 Caminhos Metodológicos

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa que se “aprofunda no mundo dos significados” (MINAYO, 2015, p.22), buscando compreender as categorias analíticas: Estado Social, Meios de Comunicação, Rádios Comunitárias, Serviço Social, Direitos Sociais, Políticas Sociais; e as categorias que emergiram do processo de pesquisa tais como: direito à informação, território, participação e cultura que estão intrinsicamente ligadas à realidade social, pensando que os elementos que surgem ao decorrer da investigação são “[...] fenômenos econômicos e sociais [...] produtos da ação e interação, da produção e reprodução da sociedade pelos indivíduos” (MINAYO, 2010, p. 111). Ou seja, compreendemos que os meios de comunicação, as políticas sociais, assim como, o direito à informação são categorias permeadas por contradições, pelas correlações de forças inseridas no sistema capitalista e que os sujeitos sociais envolvidos nestas temáticas as constroem a partir da realidade social onde estão inseridos.

O método dialético é a referência para as reflexões e análises realizadas, pois o mesmo “[...] penetra o mundo dos fenômenos através de sua ação recíproca, da continuação inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade” (MARCONI & LAKATOS, 2010, p. 88). Assim sendo, o materialismo histórico dialético de Marx subsidia as reflexões dessa caminhada investigativa, pois:

Representa o caminho teórico que aponta a dinâmica do real na efervescência de uma sociedade. Por sua vez, a dialética refere-se ao método de abordagem da realidade, reconhecendo-a como processo histórico em seu peculiar dinamismo, provisoriamente e transformação. (MINAYO, 2010, p.107-108).

Para analisar de que maneira as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul promovem programas radiofônicos informativos sobre políticas sociais, que visam o acesso à informação e a potencialização dos direitos sociais aos/as ouvintes, iniciamos o processo de pesquisa a partir da definição do universo da amostra, em

que utilizamos um documento primário, qual seja: os “Dados do Setor de Comunicações” do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Esses dados contabilizam, entre janeiro de 2016 e junho de 2017, o número de 4.775 rádios comunitárias no Brasil. Dessas, 414 pertencem ao estado do RS e que, de acordo com a Lei nº 9.612/1998 estão regulamentadas como rádios comunitárias. Para a identificação dos endereços eletrônicos, realizou-se contato com a Associação Brasileira de Rádios Comunitárias¹ (ABRAÇO) e uma busca por meio de sites para a definição daquelas que receberiam o questionário via *online* definindo-se então o universo amostral considerando as 414 rádios comunitárias do Rio Grande do Sul. Entretanto, nesse processo a ABRAÇO disponibilizou-se em encaminhar o link disponível no endereço (<https://goo.gl/forms/ubUkUcYVoVrnEiRv2>) da pesquisa para as rádios comunitárias que são associadas a ela e que estão inseridas nesse universo. Paralelo a essa mobilização combinada com a ABRAÇO, fizemos contato (via *e-mail*, *facebook*, *whatsapp* e telefone) com 45 rádios comunitárias, cujos endereços estavam disponibilizados na página do portal ABRAÇO (<http://www.abracors.org.br/abraco/default.asp?ids=195>). Esses contatos se deram em função da pesquisadora entender que deveria reforçar a importância da pesquisa, uma vez que os questionários *online* poderiam ter um índice baixo de adesão, principalmente, dependendo da mobilização da amostra realizada pelo pesquisador, nesse caso das rádios comunitárias. Observamos que esses contatos, realizados pela pesquisadora, permitiram a representação de cada mesorregião do Rio Grande do Sul, pois o próprio site divide as rádios comunitárias em regionais, o que facilita o contato com pelo menos uma emissora de cada região.

Também é importante sublinhar que realizamos uma testagem do questionário *online* via *Google Forms* com um radialista de rádio comunitária escolhida intencionalmente, certificando assim o entendimento das perguntas com a intenção de reduzir o risco de ambiguidades, de clareza das perguntas e quaisquer outros aspectos que pudessem acontecer por meio deste processo participativo. A testagem foi positiva, pois o participante avaliou e concordou com a natureza das perguntas, foi cronometrado o tempo usado para responder as questões e ainda salientou a

¹ A ABRAÇO é uma entidade civil, sem fins lucrativos que tem como objetivo se envolver em ações em prol da democratização da comunicação. A entidade possui ampla comunicação com rádios comunitárias no Brasil, principalmente no Rio Grande do Sul, tendo contato com mais de 400 rádios comunitárias nesse Estado ver em: <http://www.abracors.org.br/a-associacao/>.

importância do glossário explicativo sobre alguns termos usados no questionário, quais sejam: direitos sociais, enquanto direitos que devem garantir uma vida digna aos cidadãos como habitação, saúde, educação, alimentação, trabalho, entre outros; e políticas sociais que definimos como um conjunto de programas, projetos e serviços que visam atender às demandas e necessidades da população, no caso, os direitos sociais. Entre as políticas sociais estão: saúde, educação, assistência social, previdência social, entre outras.

O questionário online (Apêndice C) via *Google forms* foi dividido em três partes: a primeira refere-se à identificação do participante; a segunda com duas perguntas fechadas; e a terceira com quatro perguntas abertas e todas elas foram elaboradas de acordo com as questões norteadoras do projeto de pesquisa, visando atender aos objetivos: identificar as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul que possuem programas radiofônicos com temáticas no que tange as políticas sociais; e analisar os conteúdos sobre direitos sociais tratados nos programas radiofônicos das rádios comunitárias que contribuem com o acesso a informação. Os questionários ficaram disponíveis durante dois meses (julho e agosto de 2018) e, posteriormente, iniciamos o processo de análise dos conteúdos dos achados que emergiram das respostas dos 34 questionários, ou seja, 34 rádios comunitárias participaram dessa investigação, cujos achados da pesquisa serão socializados ao longo dessa dissertação.

A partir das rádios comunitárias que integram a amostra dessa pesquisa, delimitamos intencionalmente duas na região metropolitana (Canoas e Alvorada), que obedeceram aos critérios para essa escolha, quais sejam: serem rádios com concessão pública para operarem em frequências moduladas e serem provenientes de associação de moradores. A partir da escolha das rádios, realizamos a entrevista semiestruturada com cinco ouvintes indicados pela rádio comunitária, respeitando o perfil previamente estabelecido, de que esses ouvintes preferencialmente fossem sujeitos que participassem de instâncias democráticas (conselhos de políticas sociais, associações de moradoras, lideranças comunitárias, entre outros). A entrevista foi conduzida a partir do roteiro (Apêndice B) previamente elaborado e esse passo metodológico possibilitou alcançar o objetivo referente aos “aspectos que potencializam o acesso à informação dos direitos sociais nos territórios em que as rádios comunitárias operam”.

Para a realização das entrevistas com as rádios selecionadas, foi realizado contato através do telefone e agendada a visita ao território correspondente às rádios escolhidas. Também foi a partir desse contato telefônico que apresentamos a intenção em conversar com os ouvintes e solicitamos que as rádios comunitárias convidassem um ouvinte para falar sobre as suas percepções sobre os programas da rádio. Nesse processo ressaltamos que era fundamental que o ouvinte fosse envolvido com a associação comunitária e com sua comunidade.

A rádio comunitária do município de Canoas realizou a divulgação deste passo da pesquisa em sua programação da manhã, informando sobre a ida da pesquisadora do PPGPSSS da UFRGS ao território e convidando as/os ouvintes a participarem da pesquisa. Assim, disponibilizaram-se a participar da pesquisa um morador e uma moradora da região que se consideraram ouvintes assíduos da rádio e também envolvidos com os projetos da associação comunitária na qual a rádio está vinculada.

Já no município de Alvorada, o convite foi realizado pelo diretor da rádio para associação comunitária e pessoas que são ouvintes, mas que também colaboram com a rádio; nessa obtivemos a participação de um ouvinte e morador recente do bairro, uma ouvinte e mãe de uma colaboradora da rádio e uma colaboradora de um dos programas, totalizando três entrevistas semiestruturadas com ouvintes de rádio comunitária. Além desses três que se disponibilizaram para a entrevista, o diretor da rádio também se disponibilizou para um pouco da história da rádio e de sua trajetória nela. As entrevistas foram realizadas em uma das salas situadas nas rádios comunitárias, com uso de gravador, e foi realizada a leitura do termo e aceite do TCLE (apêndice B) pelos participantes.

Destaca-se que o previsto para a realização da entrevista semiestruturada foi: No primeiro momento, a partir do número de um ouvinte de cada rádio comunitária, totalizando duas entrevistas, mas como obtivemos uma maior adesão e mais pessoas participaram, entendemos que seria importante entrevistar todas/os interessados em participar. Como é referido por Martinelli (1999), quando se trata sobre a pesquisa qualitativa, se defende que todos somos sujeitos políticos em meio à realidade que está sendo investigada, e entendemos que a partir dessas expressões e vontades analisamos o movimento da realidade, principalmente quanto trabalhamos com a perspectiva de sujeitos coletivos que representam o grupo no qual estão inseridos.

Como referencial para a análise de conteúdo, utilizamos como referência Bardin (2010), pois se trata de “[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores” (2010, p.44). Essa técnica possibilita identificar a frequência dos termos trazidos pelos/as participantes da pesquisa, assim os termos e expressões revelam as principais categorias que serão tratadas nessa dissertação. Por meio da análise de conteúdo, tornou-se possível destacar as partes dos enunciados e relatos (unidades de significados) que corresponderam aos pontos abordados no roteiro orientador da entrevista semiestruturada referidos pelos participantes.

A partir das transcrições, foram indicadas e selecionadas as unidades de valor, como é preconizado pela análise de conteúdo. Após a identificação, revelaram-se as categorias emergentes, em que todo o conteúdo que envolve as unidades de significado foram analisadas com o objetivo de desvendar “os aspectos que potencializam os direitos sociais nos territórios em que as rádios comunitárias operam, contribuindo com esta reflexão no âmbito das políticas sociais”.

Os aspectos éticos perpassaram todo o processo dessa pesquisa e dissertação, desde a escolha dos referenciais teóricos, que fortalecem o debate sobre a necessidade de pautar a comunicação social no Brasil, e a condição das políticas sociais dentro do Estado capitalista, até o direcionamento intransigente dessa produção para o fortalecimento do debate no campo dos direitos sociais para a classe trabalhadora. Para além do posicionamento ético-político, também nos preocupamos com os cuidados éticos com os entrevistados, em que utilizamos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido em todas as etapas que envolviam seres humanos, elucidando sobre o objetivo central da pesquisa, os riscos e a importância da participação desses sujeitos. O projeto dessa pesquisa passou por banca de qualificação no PPG de Política Social e Serviço Social e pelo Comitê de Ética² do Instituto de Psicologia da UFRGS.

Por fim, pretendeu-se ao longo dessa caminhada construir estratégias de socialização dos resultados da pesquisa, a qual concentra as análises sobre a

² Projeto de pesquisa aprovado pelo Comitê de Ética do Instituto Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul com Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) nº 85253418.4.0000.5334.

maneira como as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul promovem programas radiofônicos informativos sobre políticas sociais. No que diz respeito ao acesso à informação e a potencialização dos direitos sociais aos/as ouvintes, esta publicação foi feita a partir do desenvolvimento de artigos e apresentações em eventos nacionais e internacionais de pesquisa, além de duas rodas de conversas, em que foram realizadas as entrevistas semiestruturadas para a devolução dos dados coletados. A partir disso buscou-se contribuir com a reflexão crítica sobre o papel desses meios de comunicação na sociedade brasileira.

Para fins de organização, esta dissertação está dividida em quatro capítulos, contando com esta introdução que contextualiza a relevância da temática e discorre sobre a caminhada metodológica da investigação. No segundo capítulo, iniciamos a reflexão trazendo o Estado social capitalista e a mídia no Brasil, as rádios comunitárias articulando com o debate sobre as contradições do poder midiático e o direito à informação neste processo. No terceiro capítulo, trataremos sobre as rádios comunitárias inseridas neste Estado, abordando seu desenvolvimento sócio-histórico e as potencialidades do debate sobre os direitos sociais nas rádios comunitárias. O quarto capítulo apresenta os achados da pesquisa, trazendo os direitos debatidos nas rádios comunitárias a partir das respostas dos/as respondentes representantes das rádios, a partir do questionário *online* e as reflexões das entrevistas semiestruturadas realizadas com os/as ouvintes das rádios comunitárias. Para desfecho deste processo, as considerações finais trazem reflexões que suscitaram acerca do tema da dissertação e que respondem as indagações que nos mobilizaram para esta caminhada investigativa.

2. OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NO BRASIL E O ESTADO SOCIAL

Iniciamos este capítulo associando os meios de comunicação brasileiros ao Estado Social, o que exigiu uma revisão teórica que pudesse elucidar a compreensão sobre a relação que existe entre os meios de comunicação e a conformação do Estado Social brasileiro. A compreensão sobre esse último nos interessa nesta pesquisa, pois é o Estado o responsável constitucionalmente pela provisão de um conjunto de políticas, programas e serviços que devem atender as necessidades dos cidadãos e cidadãs no que diz respeito aos seus direitos sociais.

Os meios de comunicação, neste contexto, têm o papel de comunicar e informar à população como é previsto na Constituição Federal de 1988, a qual preconiza a preferência com “[...] finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas”, a “promoção da cultura nacional e regional” e “estímulo à produção independente que objetive sua divulgação, a regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei” e “respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família” (BRASIL, 1988). Porém, a realidade que se apresenta no Brasil diverge das diretrizes acima citadas, em que “[...] os sistemas e mercados de comunicação são capitaneados por conglomerados que controlam os principais canais de distribuição de conteúdos midiáticos do Brasil” (GÖRGEN, 2017, p. 505). Assim, compreendemos que os meios de comunicação, para além do controle exercido por esses conglomerados, desempenham papel fundamental na formação de opinião da população brasileira, “[...] com cunho privado-comercial” (GÖRGEN, 2017, p. 508).

O Estado Brasileiro, que se constitui enquanto regulador das concessões públicas dos meios de comunicação, mas que se apresenta enquanto um concessor de outorgas para a lógica privada, empenha-se em manter o poder dos meios de comunicação nas mãos de poucos. Mas por que isso ocorre dentro do Estado brasileiro compreendido nesta produção enquanto um Estado social?

Inicialmente, é preciso compreender o Estado como “[...] composto por um território, uma população e um sistema de governo capaz de exercer a soberania sobre o território e conduzir relações internacionais com outros Estados” (CEPIK,

2016, p. 101). Nesse sentido, os Estados se diferenciam uns dos outros tanto em relação às proporções de território, quanto à densidade populacional, tipos de sistemas de governos, até mesmo de suas capacidades de concentrações de toda ordem e, ainda, são “[...] reconhecidos por todos, ou contestados por muitos, mais ou menos ricos, poderosos e desiguais” (CEPIK, 2016, p.101).

Para Cepik (2016), são três as “[...] proposições teóricas básicas, que ele denominou como pluralista, weberiana e marxista, consecutivamente, onde: os Estados respondem às preferências dos cidadãos, os Estados procuram realizar seus próprios objetivos e, finalmente, os Estados agem segundo os interesses dos que possuem a riqueza”. Essa última indica um grau de dependência diretamente atrelado às classes dominantes que detém o capital. Entendemos que as denominações sobre o Estado são muito mais complexas e exigem aprofundamento, mas, em suma, podemos destacar o direcionamento dado pela classe dominante ao Estado e a necessidade de coesão entre as classes em alguma medida para manter as engrenagens do Estado em funcionamento.

Nessa perspectiva, partimos do entendimento sobre o Estado social, sendo identificado a partir da “[...] regulação estatal das relações econômicas e sociais no capitalismo, que têm nas políticas sociais uma determinação central” (BOSCHETTI, 2017, p. 23). Esse posicionamento nos coloca diante do movimento de construção e execução das políticas sociais nesse âmbito. Afinal, o Estado Social, ao proferir a regulação econômica e social por meio das suas políticas sociais, embora muitas sejam tardiamente implementadas no Brasil, ele não se propõe a romper com a lógica capitalista que caracteriza a nossa sociedade, “[...] e menos ainda lhe atribuir qualquer intencionalidade de socializar a riqueza por meio de políticas sociais” (BOSCHETTI, 2017, p.24).

As relações contraditórias que se estabelecem no âmbito do Estado social são inúmeras, a partir da condição já destacada por Boschetti (2017) ao apontar que mesmo se denominando “social” o Estado pode não possuir ou garantir um viés de primazia para os direitos sociais e políticas sociais universalizantes. A autora trata as distinções³ entre os termos empregados nos diferentes Estados, como é *Welfare State*

³ Segundo Boschetti (2017) a expressão *Welfare State* é utilizada de maneira genérica, sendo comumente entendida em países como França e Alemanha, onde se apresenta uma orientação fordista-keynesiana, mesmo que a autora destaque que estes países não se caracterizam realmente

(anglo-saxão), *État Providence* (francês) e *Sozialstaat* (alemão), pois esses são conceitos que se estruturam a partir das diferentes formas de intervenção de cada Estado na sua realidade, e é necessário se ter cuidado com a explicitação de cada um destes termos. Para além de compreender essas relações, é necessário também pensar em que realidade as políticas sociais se desenvolvem, e nesse sentido, destaca-se o processo contraditório em que elas se inserem, pois mesmo que o “fato de assumir uma “feição” social por meio de direitos implementados pelas políticas sociais não retira do Estado sua natureza capitalista e nem faz dele uma instância neutra de produção de bem-estar” (BOSCHETTI, 2017, p. 24).

As políticas sociais no âmbito do Estado social são fruto da luta das expressões da questão social, em que a classe trabalhadora vivencia as condições do capital e reivindicam seus direitos ao Estado, que deve ser o provedor desses. Boschetti (2017) afirma que a partir dessas reivindicações, não há a possibilidade de se conquistar a emancipação humana do modo de produção capitalista, o que não quer dizer que os avanços no âmbito dos direitos sociais e das políticas sociais não foram avanços significativos para a classe trabalhadora, pelo contrário, “[...] instituíram sistemas de direitos e deveres que, combinados com a instituição de tributação mais progressiva e ampliação do fundo público, alteraram o padrão de desigualdade entre as classes” (BOSCHETTI 2017, p. 25), principalmente na segunda metade do século XX.

Nessa condição, podemos compreender que a defesa dos direitos sociais, mesmo que por dentro do Estado social, são considerados avanços significativos na história da garantia dos direitos da classe trabalhadora, construindo como reflexo desses embates algumas conquistas no âmbito das políticas sociais, conforme iremos trazer neste capítulo.

Também é preciso compreender que o Estado, independente da sua forma, é resultado da luta de classes e condiciona que seu desenvolvimento seja particular de cada realidade. Isso significa que a partir da formação sócio-histórica e fruto da realidade social, compreendemos que essas condicionaram o desenvolvimento dos sistemas de proteção social em cada Estado, mas mesmo com suas particularidades,

na perspectiva do *Welfare State*. O *État providente*, que é trazido pela literatura brasileira enquanto o Estado Providência, é um termo que se designa de maneira generalista dentro da perspectiva “da ação social do Estado capitalista” (2016, p. 32). A terminologia *Sozialstaat* (Estado Social) vai além da utilização de um conjunto de políticas de proteção social, incluindo os seguros sociais, “mas que não se restringem a eles” (2016, p. 32).

não se extrai a gênese dessa formação, que é “[...] sua morfologia estruturalmente capitalista” (BOSCHETTI, 2017, p. 25).

Cury, ao tratar sobre a hegemonia, alega que as relações de dominação ocorrem a partir da busca pelo consenso entre as classes e que essa política de dominação implica “[...] o aprofundamento da exploração mediante a manutenção das relações sociais” (2000, p. 55) e que necessitam a presença do Estado para ocorrer. Afinal, é o Estado, com sua estrutura burocratizada, que não se caracteriza como sendo somente “regulador da economia e árbitro da sociedade”, pois ele colabora com a manutenção geral da produção mantendo as condições para os processos de acumulação do capital.

Por outro lado, o próprio processo de acumulação e concentração gera uma série de tensões, que desafiadoramente impõem ao Estado a função de manter um certo equilíbrio político e uma forma de harmonia social que satisfaçam certos interesses das classes dominantes. O capitalismo monopolista, não prevendo e nem podendo controlar totalmente os efeitos cumulativos da reprodução ampliada, busca mecanismos políticos de controle que permitam corrigir ou atenuar os desequilíbrios decorrentes das contradições emanadas do próprio mercado. (CURY, 2000, p. 55).

Trazemos essas reflexões de Cury(2000) para elucidar as contradições presentes na ação do Estado e demonstram que ao decorrer de seu desenvolvimento e com o amadurecimento do capitalismo, essas relações se tornam mais complexas. Iasi (2017) cita em seus estudos, o quanto, ao longo da história no Brasil em diferentes contextos, as promessas de gestores estatais foram recorrentes, como por exemplo: a promessa do fim da miséria. Entretanto, o que parece acontecer é que “[...] o pragmatismo reinante nos leve, um dia, a estabelecer como meta “conviver” com a miséria” (2017, p. 221). Parece que há uma naturalização das desigualdades sociais no Brasil e muito disso se deve a mídia, que não enaltece a importância dos índices que emergem de todas as formas de violação dos direitos, não estabelecendo uma comunicação com a população brasileira, majoritariamente formada pela classe trabalhadora, que segundo Gomes:

No caso do Brasil existe uma vasta regulamentação sobre a comunicação, mas todas voltadas para o indivíduo, os meios tradicionais e as novas tecnologias. A expressão direito à comunicação não aparece em nenhum documento. O que alguns defendem é que essas legislações, como é o caso da Constituição Federal, contemplam os direitos relacionados à comunicação, sendo desnecessário uma citação direta. Os estudos na área do direito sobre comunicação não debatem o conceito desta como um direito humano (2007, p. 70).

O reconhecimento dos direitos sociais e, sobretudo, sua universalização nos sistemas de proteção social capitalista, seja em forma de bens e serviços, seja em forma de prestações sociais monetárias, possibilitou a melhoria das condições de vida, certa redução das desigualdades sociais e certa distribuição do fundo público. Mas, certamente, não desmercantilizou as relações sociais, as quais continuam regidas pelas relações capitalistas fundadas na produção socializada e na apropriação privada de seus resultados.

Dentre os aspectos que envolvem as diferenças em cada Estado, podemos utilizar como exemplo a realidade da flexibilização do trabalho que ocorre em diversos países, como é o caso do Brasil, onde são, em grande parte, distintas das que ocorrem em países como a Dinamarca. Nos países emergentes se compreende o processo sócio-histórico vivenciado a partir da exploração e da precarização do trabalho e da lógica neoliberal e do neodesenvolvimentismo que norteia as direções do Estado Social brasileiro e produz e reproduz a lógica do capital. Compreendemos que o mercado internacional é que sustenta o capitalismo enquanto sistema econômico, nessa condição, Mascaro (2013, p.16) refere que o Estado é um fenômeno capitalista, “[...] condensando as relações sociais específicas, a partir das próprias formas dessa sociabilidade”. O que se expressa são os aparatos utilizados para a manutenção da lógica do capital e que contraditoriamente não são apenas defendidas pela classe dominante, mas também se fortalecem dentro do âmbito da classe trabalhadora que nesse mesmo movimento de contradição defende e sustenta a lógica do capital.

Entre o Estado, o direito, a religião, a cultura, os meios de comunicação de massa, as artes e as instituições ideológicas, de modo geral, há relações que vão tanto de um eventual desconhecimento mútuo até a total implicação estrutural ou funcional (MASCARO, 2013, p.36).

Assim, a manutenção da lógica capitalista se constrói a partir de aparatos que vão além do Estado, como é o caso dos meios de comunicação tradicionais, os quais são importantes instrumentos de manipulação do pensamento da população e que disseminam informações comprometidas com o ideário capitalista.

Contudo, não apenas as políticas sociais são influenciadas pelas relações que as envolvem, os outros âmbitos da sociedade também são constituídos a partir das

relações sociais dentro do capitalismo, como é o caso dos meios de comunicação no Brasil e no mundo.

O reconhecimento das contradições nos aspectos que competem ao Estado Social Capitalista, a começar pelas concessões públicas de rádio e televisões brasileiras, nos colocam a pensar sobre o papel fundamental dos meios de comunicação na condição da garantia ao direito à informação, uma vez que esses meios estão sob comando do grande capital. Assim, fazem com que o direcionamento dos conteúdos e abordagens da realidade sejam constantemente distorcidos e manipulados de maneira que os meios de comunicação hegemônicos se apresentem como aparelhos ideológicos à serviço do capital.

Para dar conta dessa reflexão, esse capítulo discorre sobre as contradições da mídia na sociedade brasileira, apresentando dados que ilustram a realidade do oligopólio dos meios de comunicação. Assim como essa organização da mídia brasileira reflete nas informações levadas a sociedade e as reflexões desse processo na conjuntura atual.

2.1 As Contradições da mídia na sociedade brasileira

Embora as rádios comunitárias sejam o foco desse estudo, entendemos que a reflexão sobre a mídia brasileira foi uma condição para avançarmos nesta pesquisa. Para iniciarmos a discussão sobre a mídia brasileira e o espaço onde a rádio comunitária se insere, é necessário qualificar e justificar como se desenvolve e a importância dos meios de comunicação de massa no país. Por isso, emerge nesta reflexão o “poder midiático”, entendendo que os meios de comunicação tradicionais são grandes influenciadores e mediadores da realidade, assim como, da transmissão das informações para a sociedade.

Ao considerarmos a mídia na sociedade contemporânea, compreendemos os interesses hegemônicos do capital. Sales (2011, p. 46) refere que “[...] os meios de comunicação integram conglomerados econômicos nacionais e multinacionais”, ou seja, oligopólios. Para iniciar a construção teórica sobre o poder desses meios Marinoni (2015) refere sobre a realidade das emissoras privadas com concessão

pública no Brasil, em que ele já inicia com a defesa de que a comunicação social no Brasil é um bem público, mas que está subordinada e diretamente ligada “[...] à hipertrofia da lógica privada no setor de radiodifusão” (2015, p. 01).

Para abordar em números o poder das emissoras privadas no Brasil, Marinoni (2015) analisou os dados dos anuários de mídia cedidos pelos sites de algumas das principais emissoras, como é o caso da Rede Globo, Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), Rede Record, Rede Bandeirantes e Rede TV. Tais análises indicam que a Rede Globo ainda é a mais influente na condição de englobar 123 emissoras no Brasil, mesmo que seja detentora de um número pequeno, de apenas 5; já o SBT possui 114 emissoras, das quais 8 são próprias, a Rede Record possui 108 emissoras e 12 exclusivas, a Rede Bandeirantes 49 emissoras, 14 da própria rede, e a Rede TV com 40 emissoras e 5 próprias (Dados do Anuário de Mídia e esquematizados por Marinoni, (2015)).

Trazendo o contexto do Rio Grande do Sul, o autor também refere sobre o grupo Rede Brasil Sul de Televisão (RBS TV), que está na terceira geração da mesma família de proprietários e que nunca ocorreu nenhum tipo de debate sobre a transferência da outorga que se mantém no poder da família Sirotsky (MARINONI, 2015). Esse é um dos exemplos de um grupo que possui emissoras de televisão, rádio e jornal, que em muitos casos são os únicos meios de comunicação de massa em algumas cidades.

Sobre os dispositivos das rádios comerciais, existem experiências significativas na relação da programação do rádio e da participação do ouvinte, como é destacado por Deus (2017), onde a autora refere a experiência vivenciada pelo governo do Partido dos Trabalhadores (PT) em Porto Alegre na gestão da Frente Popular (FT) que aconteceu de 1988 até 2004. As estratégias do setor de comunicação da Prefeitura perpassavam a escuta dos programas radiofônicos mais acessados pelos ouvintes, onde estes participavam da programação e faziam comentários sobre questões da gestão municipal. A partir da demanda levantada, a prefeitura de Porto Alegre respondia as questões, utilizando o mecanismo da rádio comercial como um instrumento de escuta e devolutiva das questões da população.

Deus (2017) refere que: “O rádio, além de mediador, é um espaço de participação pública onde o cidadão ocupa um lugar que permite interferir e até forçar

decisões do poder público. É o surgimento do “ouvinte-cidadão” ou “ouvinte-falante” (2017, p. 606). É nessa perspectiva de debate da realidade, de tratar sobre as condições que permeiam a sociedade e de pensar que a comunicação social deve se dispor aos interesses das/os cidadãs/ãos, que identificamos o necessário debate sobre os caminhos da comunicação enquanto um direito.

De maneira contraditória, Marinoni (2015) traz dados sobre o rádio abordando o entrelaçamento aos interesses do capital, os quais mostram que os caminhos dos meios de comunicação, muito pouco tem a ver com o debate da cidadania, onde: “Os principais grupos de mídia que possuem concessão de canais de televisão, no geral, controlam também algumas das principais rádios” (MARINONI, p, 09), e esse é um dos principais exemplos da propriedade cruzada no Brasil, que ocorre nos diferentes mercados, mas sob domínio do mesmo grupo (MARINONI, 2015).

O rádio comercial não foge à esta situação em que preponderam os conglomerados. Os grupos, que se consolidam, em especial, ao longo das décadas de 1970 e 1980, articulam-se no campo da propriedade cruzada dos meios, controlando, de modo simultâneo, jornais, emissoras de rádio e/ou estações de TV (FERRARETO, 2010, p. 544).

Sobre a propriedade cruzada no âmbito dos meios de comunicação, Görgen (2009) refere sobre o processo histórico da comunicação social no país, em que a Ditadura Militar inicia a regulamentação, na condição de defender que o rádio e a televisão seriam os meios “[...] estratégicos para a manutenção da coesão social” (GÖRGEN, 2009, p. 70), com viés nacionalista e educativo.

Se nos Estados Unidos, desde a década de 1930, havia um marco regulatório no país que proibia a propriedade cruzada, “[...] impedindo que a mesma pessoa ou empresa possuísse mídias eletrônicas e impressas em um mesmo mercado” (GÖRGEN, 2009, p. 68), apenas em 1967 o Brasil terá seu decreto de lei nº 236/67, que estipula limites para emissoras de radiodifusão, e este segundo Görgen (2009) é o único regulamento que apresenta esses limites. A partir dessa conjuntura “[...] nasce a televisão que iria hegemonizar os mercados e sistemas de comunicação no Brasil” (GÖRGEN, 2009, p. 70), esse autor refere sobre a trajetória do Grupo Globo, o qual é um dos maiores exemplos da propriedade cruzada no país.

Marinoni (2015), Görgen (2009) e Herz (1986) trazem a condição de que o *Grupo Globo* especificamente teve favorecimento direto na constituição de seu potencial no Brasil, recebendo valores milionários de capital internacional, na época ilegal perante a legislação brasileira. Marinoni (2015) refere que as facilitações para as emissoras tradicionais ocorreram principalmente no eixo Rio de Janeiro-São Paulo, onde todas as redes de radiodifusão citadas nessa pesquisa se encontram.

O motivo de frisarmos a Globo é principalmente por trazer a condição de que essa rede de emissoras traz consigo algo denominado o “Padrão Globo de Qualidade” e essa importância não é por acaso. Além de altos valores de capital estrangeiro investidos na emissora, uma das estratégias dessa é estar sempre próxima dos governos no Brasil. Britto (2001), ao tratar da mercantilização das concessões de radiodifusão, refere que a Globo Cabo recebeu em 1999 quase R\$ 500 milhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), isso porque a Rede Globo era a líder no contexto brasileiro.

Marinoni (2015), Britto (2001) e Bolaño (1999) referem sobre o “Padrão Globo de Qualidade” que se institui no início da década de 1970, esse principalmente justificado pela qualidade de imagem, produção e distribuição audiovisual, tratando sobre a estética e sobre a identidade que se estabelece a partir do produto que é entregue aos brasileiros e brasileiras. A rede Globo domina o mercado das telecomunicações e isso pode ser evidenciado a partir de autores que estudam, na perspectiva da economia política, os meios de comunicação, analisando de forma crítica a relação entre esses meios e o capital que os envolvem, tratando de maneira unânime a condição dessa rede em específico no país.

Mesmo tratando a relação das emissoras privadas de radiodifusão como detentoras do oligopólio dos meios de comunicação no Brasil, percebe-se um quase monopólio e poder da que detém maior capital em todos os aspectos, e que esta constrói o caminho a ser trilhado pelas emissoras que de sua rede fazem parte, e também das que fazem parte das outras redes de comunicação, consolidando assim o pensamento único.

O motivo de direcionarmos a análise para a constituição e consolidação da Rede Globo é principalmente pela titulação do “Padrão Globo de Qualidade” citado neste texto, pois a partir dos autores, (Marinoni (2015); Britto (2001); Bolaño (1999))

essa estética adotada começa a ser a grande marca da Globo e de suas afiliadas, essas que perderam sua autonomia para poderem estar dentro desse padrão estabelecido. Assim Marinoni refere que:

[...] para entrar neste mercado, uma nova emissora tem que se integrar a uma cadeia existente ou investir para atingir os níveis tecnoestéticos exigidos pelo oligopólio (além de enfrentar no plano sociopolítico os interesses de uma classe já organizada em associação). Ambos caminhos exigem investimentos vultosos, mas a opção de não partir para a competição aberta se mostra sedutoramente menos dispendiosa (2015, p. 14).

A realidade que se apresenta a partir da relação das redes de emissoras citadas e o oligopólio dos meios de comunicação no Brasil formados por essas mostram a direção que a televisão e o rádio trilharam desde suas constituições. Para além do capital internacional aplicado nesses meios, como trouxemos no caso da Rede Globo, também se apresenta o alto investimento de órgãos públicos no país, em que Marinoni apresenta os dados de investimento em publicidade e propaganda do governo federal no ano de 2013 nas maiores emissoras do país, totalizando em mais de R\$ 1 bilhão e meio, e isso significa que “[...] os cinco maiores grupos absorvem, em média, 82% da verba oficial de publicidade de TV (MARINONI, 2015, p.12)”.

O que podemos concluir da condição histórica do oligopólio no Brasil e dos altos investimentos no setor das emissoras privadas é que o próprio Estado se apresenta muito pacífico e até mesmo condizente com essa trajetória, e “[...] assim, o Estado alimenta, não só política, mas também economicamente a concentração” (MARINONI, 2015, p.12).

Um termo que tem sido citado na literatura que trata sobre poder midiático é o mimetismo. Utilizado por Ramonet (1999), “[...] trata-se daquela febre que se apodera repentinamente da mídia (confundindo todos os suportes), impelindo-a na mais absoluta urgência, a precipitar-se para cobrir um acontecimento (seja qual for)” (1999, p.21). Essa relação que o autor apresenta tem principalmente a intenção de mostrar como uma informação, mesmo que falsa, seja passada de maneira estratégica, firme e repetitiva, criando uma “verdade” a partir do interesse do meio que a informa. Esse processo faz com que o assunto seja inserido nos diversos meios e seja replicado de diversas maneiras, convencendo a todas e todos sobre as informações passadas.

Para exemplificarmos a questão do mimetismo, utilizamos como exemplo a reforma trabalhista, intensamente pautada no ano de 2017 no Brasil. Algumas das principais ideias trazidas são: a reforma irá aumentar o número de oferta de empregos, todos os direitos trabalhistas estarão assegurados, dentre outros pontos. Ao mesmo tempo ocorre a reforma da previdência, que de antemão anuncia o déficit da previdência, culpabilizando principalmente os beneficiários aposentados, pensionistas, usuários do Benefício da Prestação Continuada (BPC), enfim, os trabalhadores. Porém o que ocorre no caso da previdência, que não é diferente do que ocorre nas outras políticas sociais, é o imenso desvio de recursos para alimentar o capital financeiro, pois segundo Salvador:

Em 2009, a Desvinculação das Receitas da União (DRU) desviou R\$ 39,1 bilhões das políticas da seguridade social para acumulação de capital, por meio do orçamento fiscal. Desde a entrada em vigor da DRU, em 2000, já foram sarrupados da Seguridade Social mais de R\$ 300 bilhões (SALVADOR, 2012, p. 14-15).

O processo de compreender a relação das políticas sociais e o cruel interesse do capital financeiro nos orçamentos dessas que incidem diretamente na vida dos trabalhadores rende um estudo muito mais aprofundado sobre esta questão. Nossa intenção ao exemplificar o mimetismo da mídia para com a categoria poder midiático, abordando como as políticas sociais sofrem a incidência do discurso da propaganda governamental que camufla a realidade, é apenas um dos pontos dessa ilustração, mas que já denuncia as estratégias de manter a classe trabalhadora inerte ao desmonte das políticas sociais.

O que a totalidade nos mostra são algumas das estratégias em manter o poder das emissoras privadas no Brasil, mesmo com muitos movimentos de resistência e defensores da democratização da comunicação, essa luta por um projeto de lei que regulamente de maneira histórica os meios de comunicação é pautado por muitos eixos na sociedade. Um dos principais coletivos que defendem essa bandeira é o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), o qual tem uma proposta de lei que defende a regulamentação e regulação das concessões públicas de radiodifusão no Brasil. Todavia, por falta de força política, esse coletivo até hoje não conseguiu que seu projeto de lei fosse votado em nenhuma das instâncias do governo. Dentro do processo de democratização da mídia frente à sociedade brasileira, Zanetti refere que:

Reconhecer a democratização dos meios de comunicação como um direito é reconhecê-la como condição para a democracia e ampliação de direitos não só políticos, mas também sociais, econômicos e culturais, reivindicando e criando formas de tornar tais meios de fato públicos e democráticos (Zanetti, 2011; p. 250).

Segundo Espíndola (2011) a comunicação social para o âmbito da construção da cidadania tem papel estratégico em meio à sociedade. Porém, o autor enfatiza a necessidade de pensar o lugar que os meios de comunicação tradicionais ocupam. Essa necessidade está fortemente envolvida pela contradição dentre mídia, direito à informação e sociedade contemporânea, na qual a mídia está inserida no sistema capitalista, na lógica do show business, donde os inevitáveis deslizes éticos são justificados pela manutenção da “economia da informação”, que se impõe nesse contexto como uma fonte que alimenta as “engrenagens indispensáveis” à hegemonia do Capital.

O que se percebe a partir da relação do capital com os meios de comunicação no Brasil é o favorecimento dos interesses burgueses, e essa análise é necessária principalmente para compreender como se desenvolvem as relações entre os detentores dessas mídias e a população que consome informações apresentadas por essa mídia. As preocupações de alguns setores da sociedade com os caminhos tomados pelas emissoras impactam diretamente na vida da população brasileira, um exemplo que destacamos é o do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), o qual produziu um de seus artigos com o título “Dia Nacional contra a Baixaria na TV”, tratando que:

[...] sua agenda de lutas abrange não só o compromisso ético-político do serviço social brasileiro em defesa da comunicação como direito, mas também consolida a importância da participação de assistentes sociais neste debate, ainda que para o serviço social ele seja incipiente e necessite de maior aprofundamento. Por isso, ao elaborarmos um CFESS Manifesta especialmente para a data, temos, à primeira vista, a intenção de provocar assistentes sociais e a sociedade em geral sobre a importância de sua participação na construção de uma programação que trate de maneira ética, qualificada e igualitária a diversidade nacional, com o objetivo de reforçar a luta contra a dominação cultural promovida pela lógica capitalista (CFESS, 2014; p.153).

Esse trecho da matéria é trazido de maneira estratégica para reafirmar o lugar de onde esse projeto de pesquisa surge, pois, a partir desse posicionamento a categoria de assistentes sociais demonstra profunda preocupação com o conteúdo

que é disseminado nos meios de comunicação e pontua que as abordagens apresentadas nesses meios impactam o cotidiano de trabalhadores que incidem diretamente na realidade concreta de usuários e usuárias de política sociais no Brasil. Ainda, essa categoria ratifica que parte fundamental do trabalho realizado está relacionado com a consciência das pessoas que acessam os serviços e que as emissoras e os formadores de opinião que estão nos espaços midiáticos incidem de maneira direta na vida de todas e todos.

Segundo os dados da PBM (2016) a emissora mais assistida é a Rede Globo, com 73% das menções, após o SBT, com 36%, a Rede Record com 32% e a Band com 11%, dentre os canais abertos, e no caso dos canais pagos a líder é a Globo News, com 2% das menções. A partir das referências feitas sobre as rádios citadas, na PBM (2016) foram listadas 33 rádios de diferentes localidades, e, ao analisarmos a origem destas, percebemos que em sua maioria as emissoras de rádio citadas pertencem a grupos que estão inseridos na realidade da propriedade cruzada e que na sua totalidade são emissoras comerciais.

A partir das informações trazidas no estudo realizado até o momento, percebemos que estamos diante de uma estreita relação entre as emissoras de rádio e televisão que estão ligadas diretamente ao oligopólio dos meios de comunicação no Brasil. O poder destas emissoras está totalmente cercado pelo capital que as envolvem, a condição de permanência e manutenção delas é favorecido tanto pelo investimento público quanto privado, além de ser fortalecido através da sociedade como um todo, que se informa principalmente através desses meios tradicionais.

Entretanto, a discussão sobre o direito à informação ou até mesmo a forma como a informação é transmitida para os/as cidadãos/ãs que acessam um determinado meio de comunicação é algo questionável e que nos mobiliza para a reflexão que propomos nessa dissertação e caminhada investigativa. Afinal, ao refletir sobre a condição dos meios de comunicação no Brasil, nos desafiamos a entender e conhecer um dos meios que se apresentam dentro das mídias alternativas, que em tese devem fazer o movimento contrário das mídias hegemônicas acima citadas e é dentro dessa relação que as rádios comunitárias se destacam nessa pesquisa

Assim sendo, compreender se essas rádios são ou não instrumentos que viabilizam o direito à informação, aos direitos sociais que se materializam por meio da

operacionalização das políticas sociais, e até mesmo se elas constituem-se como mecanismos de resistência e fortalecimento do debate sobre a democratização da comunicação, faz parte dos objetivos deste estudo.

2.20 processo sócio-histórico das rádios comunitárias no Brasil

Quando falamos de rádio comunitária, o que nos vem em mente é de um meio de comunicação que existe *em* e *para* uma comunidade, ou seja, um território, compreendido como sendo “[...] ao mesmo tempo, produção e reprodução das relações socioeconômicas, políticas e culturais, presentes na sociedade que ele abriga” (KOGA, 2013, p. 37). Ou seja, esse espaço vai para além de sua delimitação geográfica, mas se constitui como espaço de vidas, de perdas de relações de cultura de expressões, manifestações em um espaço de vivências. Entretanto, é preciso debater sobre a concepção de rádio comunitária em seu processo sócio-histórico trazendo, inclusive, o marco legal que concede a outorga para o seu funcionamento no Brasil.

Na literatura que discorre sobre essa temática, encontramos estudos que trazem as rádios livres associadas às rádios comunitárias, mesmo sendo possível identificar suas diferenças e contradições. É importante esclarecer que a rádio livre não necessariamente é uma rádio comunitária, pois a primeira é legalmente proibida e considerada “pirata”; já a segunda, para o seu funcionamento necessita de concessão pública e/ou outorga.

Luz (2011), ao abordar a história das rádios comunitárias, refere que dentre os países da América Latina, o Brasil foi um dos últimos a aderir a esse meio de comunicação. Na instituição das rádios comunitárias brasileiras, o autor trata sobre três conceitos que foram escolhidos pelas emissoras, em que elas poderiam ser caracterizadas como: Rádios revolucionárias, ou seja, “[...] de contestação política, ideológica de esquerda, “mobilizadoras do povo”” (LUZ, 2011, p.01); Rádios sob o controle da Igreja Católica, sobre a qual o autor refere que as “rádios rebeldes” ligadas à igreja não existiram no Brasil, no entanto, quando o conceito de rádios comunitárias começaram a ganhar força no país, a Igreja foi uma das grandes incentivadoras da

regulamentação das mesmas, o que resultou na Lei 9612/98; e as Rádios livres, que eram anteriores às rádios comunitárias, as quais não possuíam um padrão definido (LUZ, 2011).

Na relação das rádios livres e das rádios comunitárias podemos perceber que em muitos momentos estas se confundem:

As rádios livres precedem as rádios comunitárias; elas já se confundiram. Mas, no Brasil, houve um momento em que tomaram rumos diferentes. Isso ocorreu nos anos 1990, a partir de alguns fatos significativos. O primeiro deles foi quando os militantes brasileiros de radiodifusão, que faziam rádios livres, perceberam que existia uma experiência latino-americana de rádios comunitárias. Na verdade, havia um movimento mundial de rádios comunitárias, ou “algo parecido” – uma vez que não havia um movimento definido. Um dos efeitos dessa corrente no Brasil foi a transformação de emissoras livres em comunitárias (LUZ, 2011, p. 2).

Partimos do ponto que as rádios comunitárias se iniciam como rádios livres, pois não havia regulamentação na época em que as primeiras começaram a funcionar, “[...] por exemplo, a rádio DKI – A Voz do Juqueri, atual Rádio Cultura de São Paulo, foi ao ar ilegalmente em 1933” (Girardi&Jacobus, 2009, p.17-18). Assim, todas as rádios que não eram comerciais, eram livres e entendidas como “piratas”, pois não possuíam licença para operar através das ondas de radiofrequência.

Segundo Peruzzo (2001), a discussão sobre a regulamentação das rádios comunitárias (emissoras de baixa potência) é travada em nível nacional. Na trajetória dessa luta, cria-se a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO) e muitas regiões do Brasil começam a se organizar para pautar essa regulamentação: “Dessa dinâmica surge a expressão rádio comunitária. Porém, pelo que podemos observar com este estudo, são chamadas dessa maneira apenas por seus idealizadores e simpatizantes”. Juntamente com o processo histórico da regulamentação a autora refere sobre a condição da criminalização das rádios, pois: “Para seus opositores, para cujo pensamento a grande mídia proporcionou grandes espaços, elas são “rádios piratas”, ou clandestinas” (PERUZZO, 2001, p.07).

Em 1998, no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), foi criada a lei que regulamenta as rádios comunitárias no Brasil (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998), dentre os artigos que a constituem, destaca-se o inciso III: “IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias (BRASIL,1998.

s/d)”. Outro ponto que também pode ser destacado é sobre os anunciantes das emissoras de baixa frequência: “Art. 18. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas radiofônicos a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida (BRASIL, 1998, s/d)”. O que se apresenta neste trecho é uma estratégia de comerciais apenas locais, interferindo de maneira “estratégica” nos potenciais anúncios nas rádios comerciais.

Assim, a Lei 9.612/98, que regulamenta as rádios comunitárias no Brasil, é bastante contraditória e gera muitas discussões entre os militantes da comunicação comunitária e a gestão federal que concede o serviço de radiodifusão. Os embates nascem ainda da condição que se vivia anterior à lei, período no qual os radialistas e as rádios comunitárias sofriam forte repressão da polícia e dos agentes da Anatel, tendo equipamentos apreendidos e rádios fechadas.

Regulamentar as rádios comunitárias foi visto como um avanço em um primeiro momento e os próprios representantes do FNDC, da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias (ABRAÇO) e de outros segmentos contribuíram para colocar em vigor uma lei que regulamentasse as rádios comunitárias no país. Entretanto, a difícil conjuntura de um governo neoliberal, regido pela privatização e pelo interesse do capital internacional aprovou uma lei em meio aos consensos daqueles que a pautavam. Com forte interesse no mercado de radiodifusão, a lei acabou se tornando muito mais punitiva, restringindo e burocratizando os processos de regulamentação das emissoras de rádios comunitárias, e, com esse efeito, se tem o domínio das concessões para alguns setores da sociedade. Assim:

Lei 9612/98 tem vários problemas e costuma ser um empecilho para a conquista de uma rádio comunitária. Tudo começa pelo padrão da outorga, anterior à própria lei, e que passa pelo Congresso Nacional. Na média, um em cada três congressistas (deputados e senadores) é dono ou testa de ferro de emissora de rádio e/ou TV. É por isso que, a cada duas rádios comunitárias outorgadas, uma sai através da chamada “cota parlamentar”. Mas, na mídia comercial, a situação é ainda pior. Todas as rádios e TVs comerciais conseguem suas licenças com a intermediação de algum político. Portanto, e apesar das conquistas já alcançadas, as regras que regulam as telecomunicações no Brasil ainda apresentam muitos problemas e precisam de mudanças (Girardi&Jacobus, 2009, p.28-29).

Ainda no campo da comunicação comunitária, evidencia-se que há muitas rádios comunitárias não legalizadas em funcionamento. Os desafios tratados acima são alguns dos aspectos que dificultam o processo de concessão dessas rádios, “[...]”

a Anatel trata com rigor excessivo os casos de rádios não-legalizadas, e conta com a Polícia Federal para promover a apreensão dos equipamentos e fechamento dessas emissoras” (MOYSÉS; BRANT, 2004, p. 278). E nesta condição:

Em 2002, somente na Justiça Federal Criminal, havia cinco vezes mais processos sobre radiodifusão – a imensa maioria sobre fechamento e apreensão de equipamentos de rádios comunitárias – do que sobre tráfico internacional de entorpecentes. É notável que ao invés de políticas de estímulo à apropriação do direito à comunicação pela população – o que ao fim e ao cabo levaria ao estímulo à criação de rádios comunitárias – o que tem acontecido é uma política de combate a esses veículos, a partir da pressão exercida pelos veículos comerciais (MOYSÉS; BRANT, 2004, p. 278).

Assim, a comunicação comunitária sofre forte influência dos interesses do legislativo, o qual decide quais são as emissoras que tem seu pedido de concessão aprovado. Nessa mesma perspectiva, as rádios comunitárias vivenciam o fenômeno do “coronelismo eletrônico”, que segundo Nunes (2015), são normalmente emissoras que deveriam ter o caráter comunitário, mas são mantidas por religiões, políticos e comerciantes, que em muitos momentos equipam e promovem o acontecimento da rádio comunitária da sua região, com a intenção de fazer sua campanha eleitoral, ou de fazer desta rádio, uma rádio comercial.

[...] há casos em que a rádio comunitária pertence a um líder político e são concedidos espaços para a participação popular, dando a impressão de que a rádio comunitária é plural, porque conta com a participação de diversos segmentos sociais. Assim, a rádio comunitária tem uma aparência “legítima”, mas o controle dela não é da população, porque o chefe político está por trás dela, exercendo sua influência, usando a rádio para se autopromover, nem que seja de forma indireta; podendo, a qualquer momento, exercer sua autoridade e “cobrar” da comunidade serviços em troca do “benefício” de coletivização da emissora (NUNES, 2015, p. 234).

Assim, como refere Lima & Lopes (2007), “[...] a moeda de troca continua sendo o voto, como no velho coronelismo. Só que não mais com base na posse da terra, mas no controle da informação – vale dizer, na capacidade de influir na formação da opinião pública” (LIMA; LOPES, 2007, p.4). O que se percebe é a grande influência que esses coronéis possuem nas comunidades. Além de deterem boa parte das riquezas produzidas na região, eles ainda possuem a rádio comunitária como meio de autopromoção, propaganda de seus empreendimentos e dos políticos que os apoiam, sendo esse coronelismo legitimado e concedido pelo legislativo.

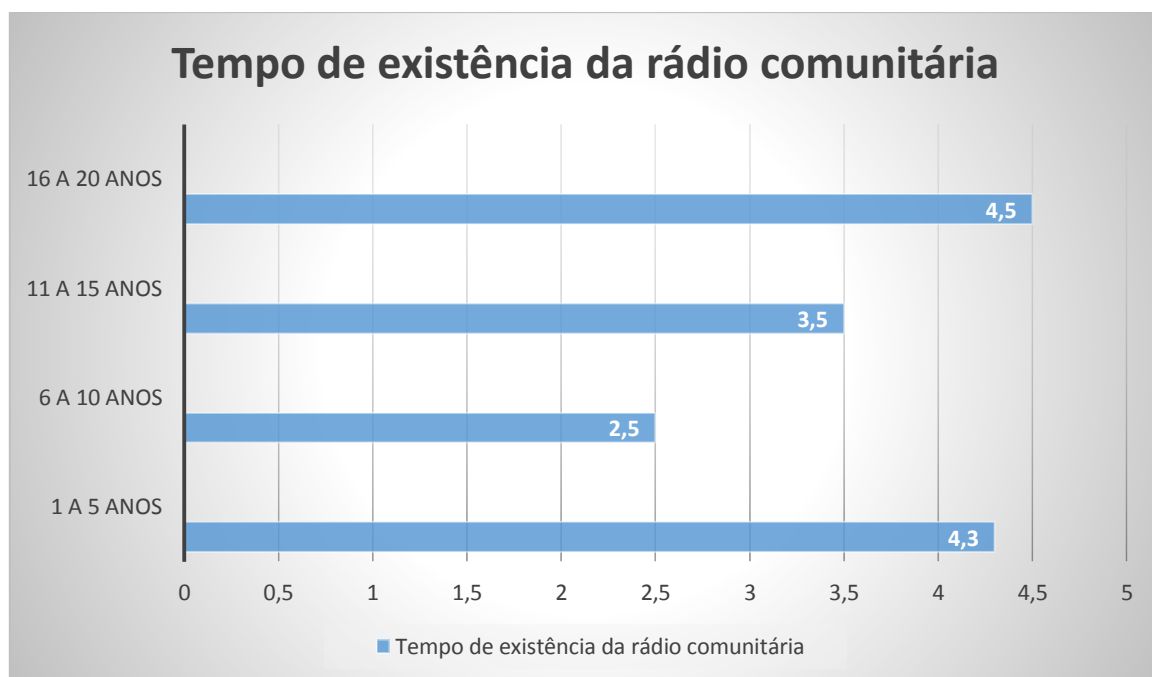
Pedrinho Guareschi (2017) traz que: “O rádio é um meio de comunicação muitas vezes subestimado. Mas ele tem uma força muito grande na formação da opinião pública” (2017, p.169). Para o autor (GUARESCHI, 2017), as rádios comunitárias são uma ferramenta de crítica ao que está posto pelos meios de comunicação tradicionais e é um mecanismo que pode ser utilizado para avaliar e criticar as informações passadas pela televisão e rádio comercial. Deus (2017) reforça a importância deste meio “[...] porque no rádio cruzam as reivindicações dos cidadãos em busca de atendimento das necessidades da vida cotidiana e as respostas dos governos com seu interesse de construção da hegemonia e de ação de um governo democrático” (DEUS, 2017, p. 606).

Um dos aspectos importantes revelados na pesquisa refere que muitas das rádios comunitárias que veiculam no país antecedem a sua lei de regulamentação, mesmo entre revogar e caçar suas concessões. Peruzzo (2007) refere sobre a condição do direito à comunicação e dessa relação com o movimento das rádios comunitárias lutarem pelo direito de veicular dentro de suas comunidades a partir de ondas sonoras:

Desde a sua efervescência, a partir de 1995, muitas dessas emissoras ousaram entrar no ar mesmo antes da promulgação da lei 9.612/9823. Aliás, muitas delas continuam operando sem licença, apesar da regulamentação estar em vigor, como desafio à morosidade do Governo e às práticas clientelísticas que prejudicam o processo de autorização de canais pelo Ministério das Comunicações às associações de radiodifusão comunitárias (PERUZZO, 2007, p. 15).

A partir dos dados da pesquisa com as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul, percebemos que as rádios comunitárias participantes têm uma trajetória significativa em tempo de veiculação em suas comunidades, como pode ser visto no gráfico 1:

Gráfico 1: Tempo de existência da rádio comunitária



Fonte: autora, 2018

Identificamos que 18 (52,9%) possuem entre 6 e 10 anos, que 9 (26,5%) de 11 a 15 anos, 5 (14,7%) de 16 a 20 anos e 2 (5,9%) tem de 1 a 5 anos. Percebemos que 14 (41,2%) rádios comunitárias respondentes possuem uma trajetória significativa em suas comunidades, pois possuem uma história de mais de 11 anos como veículo de comunicação.

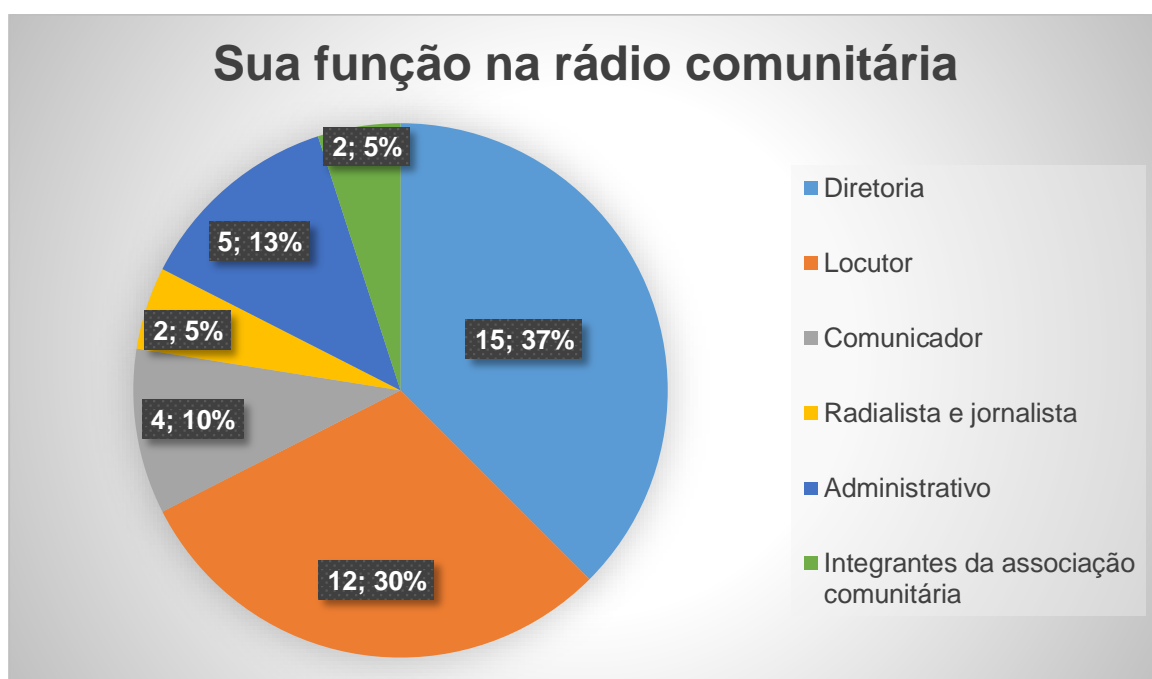
As rádios comunitárias não pretendem competir com as emissoras convencionais. Querem mesmo é oferecer às comunidades conteúdos de cunho cultural e educativo que as outras não tem se interessado em privilegiar. Em sua dinâmica vem servindo de espaço para o aprendizado da cidadania, ao proporcionar mecanismos para participação da população nas várias etapas do processo de comunicação, tais como na gestão dos veículos e no planejamento e produção de programas (PERUZZO, 2001, p. 13).

Quando discutimos sobre o papel estratégico das rádios comunitárias, mesmo em meio às fortes contradições que permeiam a realidade da comunicação social no país, temos a intenção de fortalecer o debate sobre esses espaços, pensá-los enquanto lugares estratégicos para o debate da população como um todo, de perspectiva crítica, sem a censura do capital, que consideramos entrelaçada nos interesses da mídia hegemônica. No caráter trazido por Deus (2017), na realidade, os/as ouvintes se tornam participantes do processo de debater, e, o rádio, enquanto

um meio de comunicação com alto potencial de interatividade e de simples e fácil acesso enquanto tecnologia, nos coloca no compromisso de fortalecer esse debate, e de pensar estratégias para debater a fundo como as rádios comunitárias podem se tornar instrumentos que promovam a informação sobre direitos sociais.

Assim sendo, nesse processo de pesquisa, tivemos como um dos objetivos específicos identificar as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul que possuem programas radiofônicos com temáticas no que tange as políticas sociais. Para tanto, foi necessário na primeira parte do questionário conhecer a função dos participantes da pesquisa na rádio comunitária conforme demonstrado no gráfico 2.

Gráfico 2: Função dos participantes da pesquisa na rádio comunitária



Fonte: autora, 2018.

Analisando o perfil dos/as participantes da pesquisa e suas respectivas funções na rádio, percebemos que 15 (37%) do total de 34 respondentes ocupam cargo de direção da rádio comunitária, sendo que entre esses diretores 6 (40%) referiram também serem locutores; ao todo, 12 (30%) referiram ser locutores e, portanto desses, 6 são diretores também; 5 (13%) referiram realizar atividades administrativas; 4 (10%) se denominaram comunicadores; 2 (5%) são radialistas ou jornalistas e 2 (5%)

referiram pertencer a associação comunitária. Observa-se que na totalidade da análise das respostas identificamos que do total de 34 respondentes, 20 (58,8%) referem apenas uma função na rádio, e 14 (41,2%) referem duas ou mais atribuições dentre as destacadas no gráfico 2.

A partir destas inferências, identificamos um número significativo de respondentes que referiram ser diretores, isso pode ocorrer principalmente porque um dos requisitos para o encaminhamento para a solicitação de concessão pública de sinal para rádio comunitária se dá a partir do interesse de uma fundação e/ou associação comunitária de um bairro, que possui, entre seus membros, uma diretoria. É a partir da diretoria da entidade que se dá o processo de solicitação de outorga através do Cadastro de Demonstração de Interesse (CDI), segundo a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015 (BRASIL, 2015). Desse modo, as pessoas que compõem a direção da rádio comunitária são as representações dessa rádio para quaisquer informações. Porém, ao se tratar sobre a gestão da rádio, “[...] é preciso ficar sempre atento ao fato de que a gestão da rádio deve ser exercida coletivamente” (GIRARDI&JACOBUS, 2009, p. 39).

Outra função identificada no questionário são as funções de locutores (30%), radialistas ou jornalistas (5%) e comunicadores (10%). A diferença entre essas identificações está no aspecto de que a habilitação profissional para ser radialista é assegurada a partir da Lei Nº 6.615, de 1978 que regulamenta a profissão, e ao mesmo tempo, garante uma das habilitações: ser locutor. O jornalista neste processo, não é necessariamente um radialista, pois são profissões distintas, desde 2009, após decisão do Superior Tribunal Federal (STF), foi revogado o Decreto-Lei 972/69 que exigia diploma de jornalista (Notícias STF, 2009). Já a identificação como comunicador não necessita de nenhum tipo de formação e regulamentação e todos/as podem participar e se comunicar através dos meios de comunicação. Assim, tanto pessoas habilitadas podem falar pela rádio, como também, pessoas não habilitadas.

Sobre a questão dos comunicadores, e partindo da perspectiva que todas as pessoas estão aptas a exercer este papel, trazemos as experiências já citadas nesse trabalho, as quais foram vivenciadas pela pesquisadora e autora dessa dissertação. Isso deu a possibilidade de falar sobre as temáticas que envolvem as políticas sociais e os direitos sociais que foram desempenhadas em uma rádio pública, uma rádio comercial e uma televisão comunitária, cujo objetivo desses espaços era a divulgação

e a promoção da informação sobre os direitos sociais. Todos esses espaços vivenciados eram produzidos de maneira coletiva com profissionais das políticas sociais, integrantes de movimentos sociais, estudantes, jornalistas, radialistas e diretores de cinema, constituindo espaços interdisciplinares. Também, na trajetória desse processo de pesquisa, conhecemos assistentes sociais que participam em programas radiofônicos e falam sobre as políticas sociais, ratificando a relevância desta discussão no âmbito do Serviço Social, assim como, das políticas sociais públicas.

Identificamos, também, no processo de análise que, além de cargos como diretores, radialistas, comunicadores, participam das rádios comunitárias pessoas que integram a parte administrativa da rádio e que foram identificados na pesquisa. Isso demonstra que para participar do andamento da rádio não é necessário apenas estar na condução dos programas radiofônicos, mas que também há a necessidade de pessoas em outros setores. Isso porque, uma rádio comunitária, para se manter em funcionamento, precisa de captação de recursos financeiros, de organização interna para receber as demandas da comunidade, entre outros aspectos.

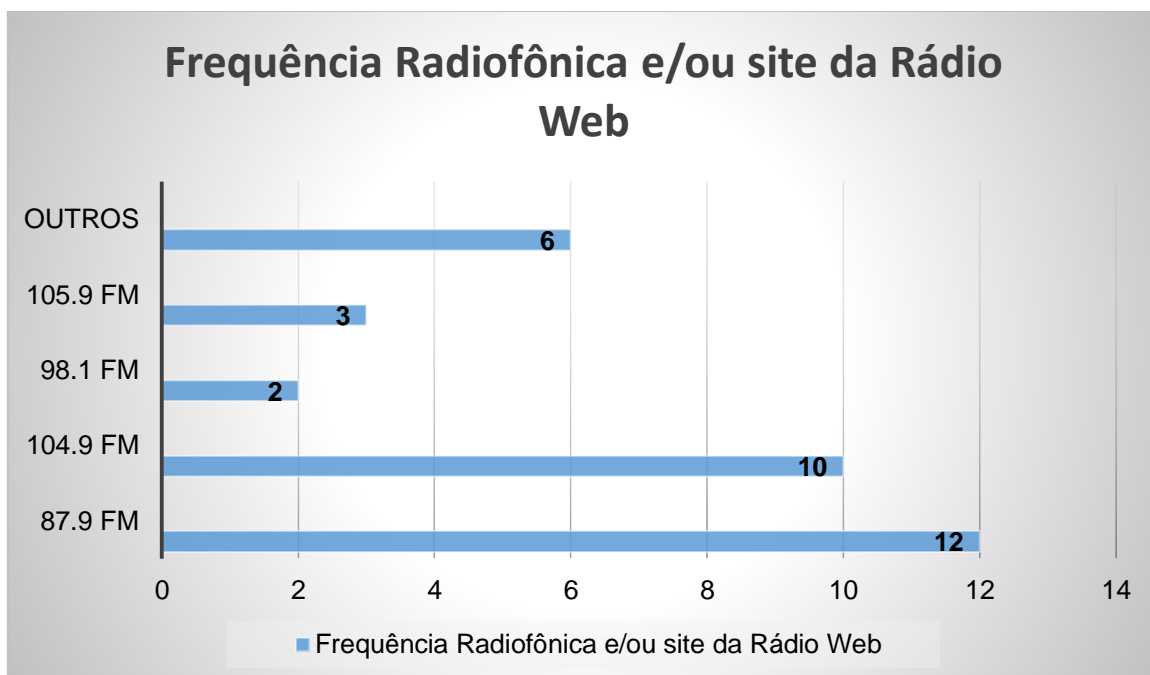
Tratando sobre os respondentes que referiram pertencer à associação comunitária do bairro correspondendo a 5% dos participantes, identificamos que estas inferências estão diretamente ligadas ao que preconiza a Lei Nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 que corresponde às rádios comunitárias, onde:

Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço. (BRASIL, 1998).

Assim, para se constituir uma rádio comunitária, como já foi referenciado aqui, é necessário que essa parte da iniciativa de uma entidade representante da comunidade, seja da associação de moradores ou outras entidades que se enquadrem na lei.

Também, o debate que se constitui a partir deste meio de comunicação ocorre da pauta das modulações e frequências das rádios comunitárias em suas comunidades. O gráfico 3 demonstra esses aspectos:

Gráfico 3: Frequência Radiofônica e/ou site da Rádio Web



Fonte: autora, 2018

Ao serem questionadas sobre a frequência radiofônica destas rádios, 12 (36,4%) referiram veicular na estação 87.9; 10 (30,3%) na frequência 104.9; 3 (9,1%) na frequência 105,9; 2 (6,1%) em 98.1; e 6 (18,2%) em outras frequências. Percebe-se que todas as rádios comunitárias respondentes estão em modulação FM.

Na investigação sobre como estas rádios se distribuem nas frequências do rádio, destacamos que as rádios comunitárias se distribuem em “[...] um único canal por município” (BRASIL, 2010). Ou seja, as rádios comunitárias muitas vezes vivenciam disputas entre si na questão de que apenas uma rádio poderá veicular na frequência determinada pela ANATEL no raio de quatro quilômetros.

Ao referirem sobre as cidades onde se localizam essas rádios comunitárias, tivemos a participação de 34 rádios comunitárias correspondendo a 31 municípios do Rio Grande do Sul. Os municípios com maior número de participantes da pesquisa foram: Porto Alegre com 3 (8,8%) rádios e Ronda Alta com 2 (5,9%) dos participantes. Obtivemos a participação de municípios que representam as 7 mesorregiões com incidência no Noroeste Rio-Grandense com 20 (64,5%) rádios comunitárias, na

Metropolitana de Porto Alegre com 3 (9,7%), no Centro Oriental Rio-Grandense com 3 (9,7%), no Centro Ocidental Rio-grandense com 2 (6,5%) e no Sudoeste Rio-grandense, Sudeste Rio-grandense e Nordeste Rio-grandense com 1 (3,2%) rádio comunitária em cada. Sobre os portes⁴ dos municípios respondentes, identificamos que 23 (74,2%) correspondem ao pequeno porte I, 4 (12,9%) correspondem ao pequeno porte II, 3 (9,7%) ao grande porte e 1 (3,2%) metrópole. Os dados apresentados no quadro 1 são dados oriundos do censo de 2010 do IBGE.

Quadro 1: Relação de municípios e suas respectivas mesorregiões e portes

Nº	Município	Mesorregião	Porte
1.	Nova Prata	Nordeste Rio-grandense	Pequeno porte II
2.	Itatiba do Sul	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
3.	Três Palmeiras	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
4.	Aratiba	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
5.	Jaboticaba	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
6.	Dom Pedrito	Sudoeste Rio-grandense	Pequeno porte II
7.	Ibirubá	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
8.	Barros Cassal	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
9.	Palmitinho	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
10.	Viadutos	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
11.	Marau	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte II
12.	Frederico Westphalen	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte II
13.	Santa Clara do Sul	Centro Oriental Rio-Grandense	Pequeno porte I
14.	Porto Lucena	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
15.	Porto Alegre	Metropolitana de Porto Alegre	Metrópole
16.	Sobradinho	Centro Oriental Rio-Grandense	Pequeno porte I
17.	Ronda Alta	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
18.	Quinze de Novembro	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
19.	Dilermando de Aguiar	Centro Ocidental Rio-grandense	Pequeno porte I
20.	Chuí	Sudeste Rio-grandense	Pequeno porte I
21.	Santa Cruz do Sul	Centro Oriental Rio-Grandense	Grande porte
22.	Alvorada	Metropolitana de Porto Alegre	Grande porte
23.	Campo Novo	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
24.	Gramado dos Loureiros	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I

⁴ Sobre os portes dos municípios de acordo com o IBGE (2010) são: municípios de Pequeno Porte I: até 20.000 habitantes; municípios de Pequeno Porte II: de 20.001 até 50.000 habitantes; municípios de Médio Porte: de 50.001 até 100.000 habitantes; municípios de Grande Porte: de 100.001 até 900.000 habitantes; metrópole: 900.001 habitantes ou mais. Sugiro ver em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv54598.pdf>

25	Canoas	Metropolitana de Porto Alegre	Grande porte
26	Alegria	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
27	São José das Missões	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
28	Agudo	Centro Ocidental Rio-grandense	Pequeno porte I
29	Alpestre	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
30	Erval Seco	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I
31	Coqueiros do Sul	Noroeste Rio-grandense	Pequeno porte I

Fonte: diagramado pela autora, 2018 com base no IBGE (2010).

Ao analisarmos o perfil dos municípios participantes, remetemos à reflexão sobre a Constituição Federal de 1988, pois essa define que as políticas sociais no Brasil garantem, em suas diretrizes, a descentralização⁵ política- administrativa. E o que define o tipo de serviços, os programas e os projetos a serem implementados no território diz respeito ao perfil e o porte da população,

Portanto, a caracterização dos portes dos municípios é importante uma vez que indica a população existente e a sua relação com os diferentes tipos de serviços prestados à sociedade, correspondendo à realidade proveniente de cada território, como por exemplo o que se define na política de assistência social:

A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo (BRASIL, 1993, s/d).

Entretanto, não só a assistência social preconiza a descentralização, mas a Constituição Federal de 1988 traz no artigo 198: “[...] as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada [...] organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo” (BRASIL, 1988). Além dessas políticas citadas, em 2012 a Emenda Constitucional nº 71 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura também traz em seu conteúdo a “[...] descentralização articulada e pactuada da gestão, dos

⁵ Importantes conceitos no campo da descentralização foram incorporados a partir da leitura territorial como expressão do conjunto de relações, condições e acessos inaugurados pelas análises de Milton Santos (PNAS, 2005).

recursos e das ações” (BRASIL, 2012), como é o caso da educação, da habitação e outras políticas sociais.

Arretche refere que “[...] a descentralização das políticas sociais não é simplesmente um subproduto da descentralização fiscal” (1999, p. 112) e que ela vai além das diretrizes tratadas na Carta de 1988. A autora defende que o processo de descentralização decorreu a partir de experiências eficientes em estados brasileiros, apresentando-se enquanto uma alternativa no processo de redemocratização do país.

Podemos compreender que o processo da descentralização se constitui como uma estratégia na perspectiva de aproximar os serviços oferecidos à população usuária. Pensando o vasto território brasileiro e as múltiplas demandas de cada realidade, compreendemos que analisar o território e seus aspectos é parte fundamental no processo de perceber os movimentos realizados por cada comunidade.

Assim sendo, são dessas rádios comunitárias que nos aproximamos para identificação se elas possuem ou não programas radiofônicos com temáticas no que tange as políticas sociais, assim como a forma como as mesmas são abordadas nas programações radiofônicas, efetivando o acesso à informação aos cidadãos do território de abrangência da rádio comunitária. Por isso, a importância de tratarmos sobre o direito à informação ao cidadão como um direito social.

3. DIREITO À INFORMAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL: DEBATES E MEDIAÇÕES NECESSÁRIAS

O que nos mobiliza para a sistematização desse capítulo que trata sobre o direito à informação é a profissão de assistente social, que tem como compromisso a defesa intransigente dos direitos humanos. Por isso, trazemos de forma sucinta uma breve contextualização sobre algumas reflexões que foram desenvolvidas a partir da produção de conhecimento no âmbito do Serviço Social e que sustentaram as leituras que realizamos nesse processo. Também, nesta parte trazemos uma revisão teórica de duas categorias que aqui estão intrinsecamente interligadas, pois o direito à informação é um direito social, sendo que esse último requer um aprofundamento para sua compreensão e, conseqüentemente, nos subsidiará para as reflexões necessárias acerca do próprio direito à informação promovido pelas rádios comunitárias.

Ainda assim, essa promoção do direito à informação poderá atender diferentes interesses políticos e de projetos societários distintos, entre outros aspectos. A saber, os projetos societários referem-se àqueles que “[...] se desenvolvem em meio às contradições econômicas e políticas engendradas na dinâmica das classes sociais antagônicas” (TEIXEIRA, 2009, p.04) e “[...] que se constituem enquanto projetos coletivos” (NETTO, 1999). Ao compreender a necessidade de se pautar o rompimento com a lógica do capital, e assim, com a lógica vigente na sociedade contemporânea, entendemos que o direito à informação e a garantia de direitos requerem como norte um projeto societário que proponha a transformação nas relações sociais e na dinâmica do trabalho.

Contudo, os diferentes projetos societários possuem defesas construídas pela realidade social que se desenvolve a partir das relações de força e pelos interesses de classes, pois o processo histórico demonstrou a condição da classe trabalhadora no decorrer do desenvolvimento do capitalismo, classe essa que sempre dispôs “[...] de condições menos favoráveis para enfrentar os projetos das classes proprietárias e politicamente dominantes” (NETTO, 2009, p. 03).

O pensamento trazido por Netto (2009) coloca os grandes obstáculos e a difícil trajetória da classe trabalhadora na busca pelos direitos sociais e pela transformação da ordem vigente do capital. Nessa perspectiva se defende, a partir de um projeto

societário transformador, a mudança das relações de produção, ou seja, das relações sociais, a partir da mobilização e da busca pela consciência de classe, tendo como norte a emancipação humana.

3.1 Implicações do Serviço Social e o direito à informação

Para iniciar o debate sobre o Serviço Social e a interlocução com o debate sobre a comunicação, trazemos os princípios éticos que dirigem a profissão e que estão inseridos no código de ética profissional do/a assistente social. Dentre os deveres preconizados no documento, evidencia-se a importância da informação como uma ferramenta estratégica para o trabalho profissional.

Entre os deveres destacados, percebemos que para a operacionalização do trabalho é necessário que o/a assistente social garanta a “[...] plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as [...]”, que democratize “[...] as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as [...]”, que tenha o compromisso de “[...] devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses [...]” e que “[...] informe à população usuária sobre a utilização de materiais de registro audiovisual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos” (CFESS, 2012, p.30). Esses deveres foram discutidos arduamente pela categoria e pensados de maneira estratégica a fim de mobilizar, articular e incentivar a participação popular em espaços como as políticas sociais e provenientes do controle social.

As referências trazidas até aqui para debater as políticas sociais e a articulação desse debate com a população usuária estão entrelaçados entre as legislações e o projeto ético-político do Serviço Social, que deve ser uma profissão articuladora desses processos. No decorrer dessa pesquisa ficou mais evidente a relação do Serviço Social com a discussão da comunicação no Brasil e a urgência sobre o debate da democratização da comunicação. Assim como, evidenciou-se mais a relação do acesso à informação, em especial, aos direitos sociais, que são materializados por

meio de um conjunto de políticas e programas sociais. É no trabalho profissional do/a assistente social orientado por um projeto ético-político comprometido com a classe trabalhadora que se efetivará a comunicação enquanto um direito humano.

Além disso, existe um compromisso como pesquisadora e uma experiência no âmbito acadêmico, já revelada na introdução desse trabalho, que vai ao encontro da defesa da comunicação. O respaldo para a luta pela democratização da informação e o processo estratégico de se tratar sobre temas que defendam os direitos da classe trabalhadora são bandeiras do conjunto CFESS/CRESS. Esse é um documento que elucida sobre essa defesa e a necessidade de articular esses movimentos com a categoria profissional e com a sociedade como um todo. Eles são materializados a partir das produções intituladas “CFESS Manifesta”, este que é um documento construído para pautar as bandeiras de luta da profissão.

A título de conhecimento, categorizamos as 162 publicações desse informativo que são disponibilizadas no site do CFESS⁶ entre os anos de 2004 a 2018, ou seja, são 14 anos de publicações construindo posicionamentos e defesas frente aos mais variados assuntos. Para analisar os informativos e os conteúdos abordados, separamos em categorias e destacamos as seguintes temáticas: assistência social, direitos humanos, internacional, tráfico de pessoas, trabalho, previdência social, serviço social, LGBT, educação, infância e adolescência, juventudes, mulheres, judiciário, idoso, pessoa com deficiência, saúde, cidade e campo, seguridade social, democratização da comunicação, movimento negro, questão indígena e outros. O assunto que mais aparece nas publicações é o serviço social, com um total de 20 publicações. Para essa categoria foram feitos recortes de assuntos como o dia do/a assistente social, o código de ética profissional, os congressos e outros eventos da categoria. O segundo assunto mais publicado é direcionado ao direito das mulheres, com 16 publicações ao longo de nove anos. Estão entre esses: a alusão à eventos como o dia internacional da mulher, as lutas das mulheres em geral, a questão dos direitos reprodutivos, principalmente ao tratar do debate sobre o aborto, luta contra a violência contra as mulheres, políticas públicas para as mulheres, entre outros.

⁶ As edições foram acessadas e tabuladas a partir das publicações disponíveis no site do CFESS em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta>

É importante ressaltar que todas as publicações aqui apresentadas perpassam diversos debates travados pela categoria, como a condição da responsabilização do Estado em prover os direitos defendidos, a condição do capital enquanto um processo de regulação e principalmente destituição dos direitos. Ou seja, ao trazer os assuntos que permeiam os debates travados dentro da categoria, o CFESS Manifesta é construído a partir de um olhar crítico para a sociedade. Nessa perspectiva, ele trata as temáticas a partir das relações que as permeiam, compreendendo a totalidade que possibilita, mas ao mesmo tempo, limitando as condições de vida da classe trabalhadora.

O exercício da produção dos conteúdos dentro da categoria vai ao encontro da necessidade cotidiana em reafirmar as defesas do código de ética profissional, alertando a categoria profissional para questões que envolvem a realidade vivenciada e ao mesmo tempo articulando essas produções com a sociedade. Esses dados demonstram o quanto o Serviço Social debate e trava diversas lutas em defesa da classe trabalhadora, ao mesmo tempo que produz um conteúdo que soma nas diversas lutas e articula essas defesas com movimentos sociais e outras categorias profissionais.

Alguns autores contribuíram com esta reflexão, tais como: Sales, (2011); Ruiz, (2011); Espíndola, (2011); Figueiredo, (2011); Arrais, (2011); Correia, (2011); Braz, (2011), entre outros que abordam a relação entre a comunicação e a profissão. Mesmo não sendo uma literatura vasta, essa relação entre as temáticas se consolida dentro da profissão. Prova da articulação da categoria profissional compreender essa realidade se traduz a partir da Política de Comunicação do conjunto CFESS/CRESS. Essa política foi construída a partir dos encontros da categoria e aprovada em 2001 no XXX Encontro Nacional CFESS/CRESS. A política de comunicação nesse primeiro momento era desenvolvida com eixos fundantes nos princípios éticos da profissão. Segundo Braz (2011), esses eixos são principalmente evidenciados na política de fiscalização do conjunto e, com o tempo, instituiu-se a necessidade de se pensar a comunicação como um direito humano e a democratização da comunicação. “A primeira e a segunda versão, publicadas respectivamente em 2007 e 2011, foram documentos de grande importância e serviram de acúmulo para a construção da nova política” (CFESS, 2016, p. 01). O Conselho Federal de Serviço Social apresentou, em

2016, a terceira edição da Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, a partir da 44^o Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS.

O conteúdo que constitui a política foi debatido entre os Conselhos Regionais de Serviço Social e o Conselho Federal, em que a partir de uma construção coletiva, compreendeu-se por unanimidade a necessidade de se pensar estratégias para “[...] potencializar a produção e a socialização de informação entre os CRESS e o CFESS e destes com a categoria e a sociedade, na direção de reafirmar o projeto ético-político profissional”. Porém os objetivos do Conjunto, a partir da política, ultrapassam o fazer profissional e a operacionalização das comissões de comunicação (integradas por assessores de comunicação e assistentes sociais) que compõe os CRESS e o CFESS.

Na necessidade de se pensar a totalidade que envolve a comunicação e de pensar o projeto ético-político dos assistentes sociais que ultrapassa o fazer profissional, a Política de Comunicação reitera o compromisso com a sociedade e com as lutas sociais em prol da classe trabalhadora. Nessa perspectiva, o CFESS se uniu ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e inseriu em suas bandeiras de luta à democratização da comunicação.

Sobre a política de comunicação do conjunto CFESS/CRESS, destacam-se elementos que envolvem os referenciais já trazidos e a implicação da profissão para com o tema da comunicação. No capítulo intitulado “o Serviço Social tem muito a dizer”, nos deparamos com o entrelaçamento do código de ética com a política de comunicação. Na centralidade desse documento existe como defesa a comunicação enquanto um direito, entendendo a importância dessa articulação com o fazer profissional no dia-a-dia com os/as usuários/as.

Para o conjunto CFESS-CRESS, a comunicação tem papel estratégico no fortalecimento dos usuários e usuárias dos serviços e políticas sociais, na disputa pela função e imagem social da profissão e na construção de um poder popular com vistas à transformação das relações sociais (CFESS, 2017, p. 10).

No debate sobre a disputa da hegemonia, o Serviço Social compreende que a comunicação é um meio para esse processo de disputa que deve ser utilizado pela categoria profissional articulada com movimentos que pautem um projeto societário que vise a emancipação humana como norte das lutas cotidianas, pois “[...] comunicar

é disputar hegemonia e formar opinião” (CFESS, 2017, p. 12). Nessa perspectiva, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) se alia ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), trazendo o debate para a categoria sobre as condições dos meios de comunicação no Brasil que já foram trazidos nos capítulos anteriores.

Para defesa da comunicação e na disputa pela hegemonia, a política de comunicação preconiza que o conjunto CFESS/CRESS desenvolva conteúdo para as mídias tradicionais e alternativas, participando de entrevistas e também acompanhando profissionais da categoria nesses processos. Desse modo, os entrevistados devem estar alinhados aos debates, alinhados com o código de ética profissional e com o posicionamento do conjunto CFESS/CRESS. Assim, torna-se fundamental para o processo de luta pela democratização da comunicação a participação da categoria profissional nos espaços midiáticos, dando visibilidade para os posicionamentos da profissão e construindo debates críticos em defesa dos direitos e incentivando as lutas pelas políticas sociais que estão articuladas com esses direitos.

Para além do debate no âmbito do fazer profissional pautado pelo conjunto CFESS/CRESS, outras instâncias representativas da categoria construíram e constroem o debate sobre a temática da comunicação. Nesse processo de busca por produções dessa temática no âmbito do Serviço Social, destacamos a obra “Mídia, Questão social e Serviço Social” (2011) que reúne diversos autores (Sales, 2011; Ruiz, 2011; Espíndola, 2011; Figueiredo, 2011; Arrais, 2011; Correia, 2011; Braz, 2011) e pesquisadores da área do Serviço Social que tratam de temáticas que envolvem o debate da comunicação e a sua interlocução com a profissão.

Podemos dizer que essa obra enfatiza o quanto o debate sobre os meios de comunicação perpassa o pensar da profissão e constituem esse processo. Na apresentação da obra, Sales e Ruiz (2011) falam sobre a origem do livro, em que, a partir da necessidade de debater a comunicação, foi desenvolvido o curso de extensão “Mídia, Questão Social e Serviço Social”, uma ação conjunta entre o CFESS e o CRESS do Rio de Janeiro. Nela, os autores discutem que a ação extensionista objetivava debater para além do reconhecimento da importância da comunicação pela categoria, também desafios, como:

a) o de apreender os processos socioculturais e políticos que fazem com que as expressões da questão social sejam invisibilizadas ou criminalizadas pela mídia nacional; e b) o de reconhecer que a imagem pública do Serviço Social ainda destoava do perfil apontado pelo projeto ético-político da profissão no país (2011, p. 26).

Assim, o que se pensava a partir dessas necessidades da categoria ia ao encontro da questão social e como essa é repercutida no âmbito midiático, como o Serviço social é visto pela sociedade e como estes processos envolvem a profissão. Os autores abordam a condição da questão social ser vista a partir do entendimento da “questão policial”, na qual a parte policial que veicula nos meios de comunicação parece estar completamente desalinhada das expressões da questão social, sendo que essas são as próprias expressões. Considerado pelos autores também, está a necessidade de compreender a potencialidade da mídia enquanto “[...] objeto de questionamento e de militância político-profissional potenciais” (2011, p. 28). Figueiredo (2011) trata sobre a *mobilização social* enquanto uma estratégia para a transformação social, pois “[...] desenvolver um trabalho que considere a mobilização social enquanto recurso de trabalho é encontrar possibilidades, na era das comunicações, para viabilizar a informação como um direito inalienável e a democracia como um valor” (2011, p. 342). E nessa perspectiva, compreende-se que o Serviço Social deve assumir e incentivar a importância da mobilização dos sujeitos que acessam as políticas sociais como trabalhadores das próprias políticas. Isso porque é necessário envolver o que há de comum entre esses sujeitos e, para essa mobilização, é necessário pensar em instrumentos de alcance como são as mídias alternativas, cada vez mais utilizadas pelos movimentos sociais. Correia (2011) refere que:

Mais do que respostas preestabelecidas, lançamos aqui, ainda que superficialmente, questionamentos sobre o papel da comunicação na construção de um projeto societário sustentado nos princípios da Liberdade, Democracia, Cidadania e Justiça Social. Na medida em que estabelecemos alianças políticas com setores sociais que compartilham dessa utopia, esse debate é imprescindível para a formação e atualização profissional em Serviço Social (2011, p. 359).

Assim, compreendemos que além do Serviço Social acompanhar os meios de comunicação e também ser um produtor e reproduzidor dos debates que advêm do âmbito midiático, essa realidade incide diretamente na vida dos/as trabalhadores/as. Isso ocorre porque o/a assistente social é um/a trabalhador/a inserido/a no mundo do

trabalho como qualquer outro, e que vivencia as contradições dentro do seu fazer profissional, mas que também é um profissional que deve pensar a articulação entre os meios de comunicação e a sociedade, pensando as potencialidades e a necessidade de reflexão sobre esses meios de comunicação. Correia (2011), a partir dessa condição de compreensão e ação no âmbito da comunicação, traz o debate sobre a cidadania nesse processo, no qual aborda a construção dos direitos civis, políticos e sociais através do processo histórico da humanidade. Entretanto, esses direitos não são garantidos em sua totalidade, principalmente por sofrerem interferência e por interferirem na realidade social, ou seja, cada povo precisa conquistar esses direitos. Um exemplo trazido pela autora é o direito à educação, pois este “[...] interfere no *status* da cidadania, na medida em que é essencial ao processo de educação, ao acesso democrático à informação e aos recursos do aprendizado no seu sentido mais amplo” (CORREIA, p. 363).

Da condição da mobilização social, Braz (2011) traz as suas contribuições ao elucidar que: “[...] a disputa entre projetos societários passou a depender cada vez mais delas [formas de comunicação], tornando-as instrumentos obrigatórios e decisivos da luta política” (p. 376). Assim, o autor desperta o debate para dois âmbitos: do lado da burguesia que sempre utilizou os meios de comunicação de massa como maneira de se manter como classe dominante e por outro lado, os meios de comunicação contra-hegemônicos, que são produtos desenvolvidos pela classe trabalhadora organizada politicamente para se opor ao conteúdo das mídias de massa. Um dos exemplos a ser citado dentro desses meios utilizados pela classe trabalhadora é o *Iskra*, jornal criado por Lênin como instrumento de fortalecimento da luta dentro da Rússia, segundo o autor “em todos eles, evidenciou-se que os meios de comunicação são, na verdade, *meios de disputa de hegemonia*”.

O debate midiático configura-se interessante como estratégia, porque contribui justamente para a ruptura da e do isolamento, por meio do engendramento de uma resistência nacional e também internacional, via *redes de comunicação descentralizadas e projetos de comunicação alternativa*, contra a crise de civilização que atravessamos (2011, p. 29).

É nessa perspectiva que impulsionamos e desenvolvemos o debate sobre as rádios comunitárias, pensando as potencialidades dessas dentro de suas comunidades e feitas por suas comunidades.

A partir desses autores (Sales, 2011; Figueiredo, 2011; Espíndola, 2011;), também se compreende a importância de os profissionais de SS se inserirem no debate sobre as transformações tecnológicas da informação, pensando o uso das diferentes mídias. Isso implica que, profissionais que trabalham com as expressões da questão social também falem sobre elas e elucidem para a população de maneira responsável sobre direitos sociais. Além disso, que eles esclareçam a importância da mobilização, do olhar crítico para as questões que envolvem violência e pobreza, saindo de uma lógica que legitima o senso comum e que viola direitos. Esse movimento, que deve ser feito por aqueles que trabalham com essas questões, faz com que seja passada para a sociedade como um todo um pensamento crítico e uma análise da realidade que emerge a partir da relação entre o capital e o trabalho.

Salles (2011) trata sobre o fetiche da relação entre dinheiro e mercadoria que é tratado por Marx em *O Capital*, entendendo que a relação entre exploração do trabalho e produção do valor se intensifica na contemporaneidade a partir do processo de alienação, em que a invisibilização dos processos de produção dentro da sociedade de consumo ocorre de maneira exacerbada. Os meios de comunicação nesse processo são parte importante dessa invisibilidade, pois os *media* se apropriam das chamadas *consciências coletivas*, incidindo na dimensão social e educativa. Ruiz (2011) aborda a evolução da comunicação de massas falando de regimes como o nazismo, no qual Hitler se preocupava em ter um Ministério da Informação Pública e da Propaganda, medida que também foi adotada por presidentes como Getúlio Vargas e outros.

Salles (2011), Ruiz (2011), Figueiredo (2011), Arrais (2011), Braz (2011) também discorrem sobre o debate no âmbito da mídia, da esfera pública e da democracia e enfatizam o lugar dos meios de comunicação dentro da sociedade capitalista e da incidência desse oligopólio em âmbito mundial, que incide diretamente na constituição desta esfera pública. O debate da produção de conhecimento do Serviço Social para o viés da comunicação perpassa o entendimento de que o oligopólio midiático que para além do Brasil, também é uma realidade mundial, faz com que se vivencie a condição da subalternização da classe trabalhadora e a criminalização das movimentações que partem dela. Ou seja, as expressões da questão social que se enfatizam na realidade social se mostram constantemente

criminalizadas e/ou invisibilizadas pelos meios de comunicação pertencentes à classe dominante.

O debate dos direitos humanos e da compreensão de que a comunicação é um direito humano é tratado por Ruiz (2011), o qual discorre sobre o processo histórico da consolidação desses direitos, e que a centralidade da conquista desses é constituída a partir da luta histórica da classe trabalhadora. O autor trata sobre experiências positivas a partir da luta pela comunicação enquanto um direito humano, como é o caso da Agência Nacional dos Direitos da Infância (ANDI). Esse órgão acompanha o trabalho realizado pelas mídias de massa no Brasil no que diz respeito a conteúdos que envolvam crianças e adolescentes, e também na classificação indicativa da programação radiodifusora. A ANDI também constrói ações que envolvem jornalistas, professores e pesquisadores da área de direitos humanos que lutam por uma comunicação que não viole os direitos humanos. Dentre outros debates, essa organização trata sobre o software livre e inclusão digital, que é uma iniciativa que luta pela democratização da internet, ou seja, o autor evidencia que no Brasil muitos movimentos sociais e Organizações não Governamentais (ONGs) lutam por esse direito e que ao Serviço Social cabe se aliar a essas frentes de luta.

Neste contexto, tratar sobre os meios de comunicação e trazer a centralidade da questão social e de suas expressões e ao mesmo tempo envolver esse debate com o código de ética profissional e o projeto ético-político é trazidos nas diversas produções do Serviço Social, como é visto em Salles (2011), Correia (2011), Brazo (2011).

Correia (2011), nesse aspecto, destaca os princípios do código de ética e a universalização do acesso a bens e serviços dentro desse processo e aborda, assim, que assumir a importância da comunicação é legitimar a ampliação da garantia do direito à informação para os sujeitos e atores sociais. Essa defesa garante o fortalecimento da luta por direitos sociais e pelas políticas sociais e públicas, incidindo no debate sobre o controle social.

A autora (CORREIA, 2011) aborda que, a partir da construção desse pensar o aspecto educativo de ações que envolvem os direitos e dentro deles a educação, assim propondo o fortalecimento de algumas ações como: “adotar uma relação pedagógica baseada na discussão crítica do processo de ensino-aprendizagem e do

tripé Pesquisa-Extensão-Ensino”; incentivar e inovar em projetos interdisciplinares envolvendo áreas diferentes dentro do âmbito acadêmico, incidindo assim no processo de formação de futuros assistentes sociais; a produção de materiais informativos com linguagem acessível que efetive seu alcance à todos e todas; e o fomento da participação de assistentes sociais nos órgãos representativos da categoria trabalhando conjuntamente com outras profissões no desenvolvimento de materiais que fortalecem a posição da categoria frente aos debates travados dentro dela.

Braz (2011), ao contextualizar e elucidar sobre a importância da articulação entre o Serviço Social e a comunicação, trata dessa temática enquanto um dispositivo para a potencialização do projeto ético-político e ao mesmo tempo da consolidação do código de ética, profissional dos assistentes sociais de 1993. O autor defende que a articulação da categoria para debater a construção da direção política da profissão perpassou processos estratégicos de mobilização através de meios comunicacionais. Esse vínculo, que se estabelece dentro da categoria, tem seu início ainda na década de 1990, quando se entendeu que, para a consolidação do projeto ético-político, seria necessário fortalecer os mecanismos comunicacionais das entidades representativas para com a categoria na defesa das políticas sociais e públicas da democracia, da contribuição do reconhecimento da comunicação como um direito e um bem público. Opondo-se ao oligopólio da comunicação no Brasil, dentre outras questões, esse movimento político também consolidou processos institucionais nessas entidades, assim Braz refere que:

A política de comunicação aprovada pelos assistentes sociais demonstra a maturidade político-profissional que se alcançou, expressa fundamentalmente na compreensão de que o Serviço Social (e os assistentes sociais) tem participação na lutas sociais por uma outra sociedade, livre de qualquer tipo de exploração e/ou dominação e que precisa, para tanto, de construir seus próprios instrumentos de luta, dentre os quais a política de comunicação se destaca (2011, p.387).

Assim, Braz (2011) defende que o Serviço Social precisa da comunicação para manter e fortalecer o norte da profissão elucidado em seu projeto ético-político essa defesa que deve ser cada vez mais fortalecida, pois vive-se na condição do sistema capitalista a força dos movimentos conservadores de defesa do capital e da negação de direitos. Essa defesa se dá como uma avalanche dentro dos meios de comunicação de massa, que devemos compreender que esses estão em posse da

classe dominante, como é o caso do “rombo da previdência social”, na condição de culpabilização dos trabalhadores por esse déficit, dentre outros debates que fortalecem a desmobilização da classe trabalhadora e a dolorosa defesa da lógica do capital por parte desta.

O que se percebe a partir desses referenciais como um todo, são os seguintes elementos em comum: O entendimento de que os meios de comunicação de massa são comandados pelas classes dominantes, destacando assim o discurso da defesa do capital; Ao mesmo tempo se apresentam as possibilidades através dos meios de comunicação alternativos, e aqui se inserem as rádios comunitárias, pensando que na trajetória da luta da classe trabalhadora, esta sempre se utilizou destes meios para potencializar suas demandas e articulações. Assim entendemos que o fortalecimento do debate sobre a articulação da mobilização social, foi um termo bastante evidenciado nas literaturas; foi também fortemente tratado sobre a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social a partir de mecanismos como os meios de comunicação, que auxiliaram na construção desse projeto, para um processo hegemônico sobre o pensar e fazer esta profissão.

Assim, compreendendo que esses meios de comunicação e a categoria de assistentes sociais envolvem e possuem consciência da importância dos mesmos, podemos entender que um assistente social, inserido dentro das políticas sociais, possa levar esse debate para âmbitos maiores, alcançando usuários e trabalhadores das políticas e fomentando o debate nos diversos meios comunicacionais, mesmo compreendendo que nossos maiores aliados serão os meios de comunicação alternativos.

3.2 Direito à Informação: condição necessária para o acesso aos direitos sociais

Para abordar a questão sobre os direitos sociais e compreender a sua trajetória na sociedade contemporânea, reportamo-nos a autores como: Couto (2010), Tonet (2013), Pereira (2016), Barroco (2008), que estudam a perspectiva histórica a partir da análise crítica sobre a temática.

A caminhada histórica dos direitos perpassa desde a doutrina jusnaturalista, que defende o direito a partir da natureza, enquanto “detentora de direitos” (COUTO, 2010, p. 34), como também pela perspectiva de que os direitos “[...] são resultados do movimento histórico em que são debatidos” (COUTO, 2010 p. 34). O processo de desenvolvimento dos direitos sociais na sociedade ocorre a partir das movimentações societárias e das demandas que surgem da realidade social. Segundo Couto (2010), documentos como a Declaração dos Direitos do Homem (1789) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) foram resultantes das pautas levantadas por essas movimentações societárias. Os documentos citados referem-se principalmente aos direitos civis como: direitos iguais entre homens e mulheres, direito à liberdade de pensamento, o direito de ir e vir, direito ao voto nas eleições de seu país, condições dignas de trabalho, de saúde, da propriedade privada, dentre outros.

Os documentos apresentados são processo da árdua luta da população ao decorrer da história da sociedade, que é regada por momentos como: a luta contra o absolutismo, nos séculos XVII e XVIII; a Revolução Gloriosa na Inglaterra no século XVII; a Revolução Francesa no século XVIII; o desenvolvimento do capitalismo a partir das revoluções industriais; as duas guerras mundiais; e a Guerra Fria. Como Couto (2010) refere: É “[...] na consolidação do capitalismo, e na relação contraditória entre as demandas do capital e as dos trabalhadores que se criaram as condições objetivas para a identificação das lutas das classes trabalhadoras” (2010, p. 37).

Para ilustrar as contradições presentes na perspectiva dos direitos humanos, trazemos a partir da análise realizada por Barroco (2008), em que a autora faz menção sobre a proposta universal da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que “[...] esbarra nos limites estruturais da sociedade capitalista” (2008, p.3), uma sociedade que se desenvolve a partir da divisão das classes, do trabalho, dos que detém dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida. A autora também dá relevância ao movimento das lutas populares que defendiam e defendem a “[...] liberdade e a emancipação política e humana” (BARROCO, 2008, p.3). Observa-se o quanto é necessária a crítica ao direito à propriedade, tratando o Estado como garantidor desse direito, considerado natural e destacando a condição da propriedade privada como “[...] fundamento da sociedade burguesa” (BARROCO, 2008, p.3), em que deve ser este direito protegido daqueles que podem abalar essa proteção, como é o caso dos “não proprietários”. Direitos como esses refletem diretamente na

condução do Estado capitalista, protetor de direitos individuais e afirmador da “[...] propriedade como direito natural [...]”, legitimando a violência da proteção à propriedade privada e se utilizando da violência para protegê-la (BARROCO, 2008).

Ainda sobre as contradições sobre os direitos humanos, trazemos as reflexões de Mézáros (2008) sobre as críticas que Marx fez aos direitos humanos. As críticas emergem de seus estudos desenvolvidos na Universidade de Berlin acerca da teoria jurídica e da função do Estado e que, para Mézáros, trouxeram importantes constatações “[...] através de uma crítica radical às concepções jurídicas dominantes” (MÉSZÁROS, 2008, p. 157).

O que envolve as reflexões de Marx na perspectiva dos direitos humanos é a “[...] contradição fundamental entre os “direitos do homem” e a realidade da sociedade capitalista” (MÉSZÁROS, 2008, p. 158), pois o desenvolvimento dos direitos nessa realidade ocorre a partir da defesa da propriedade privada. O direito à posse dentro da lógica capitalista da defesa de um direito faz com que o resto da sociedade seja privado da posse, restringindo a um único indivíduo (MÉSZÁROS, 2008).

No processo de trabalhar com as defesas de outros autores que pautam os direitos sociais, Mézáros traz uma breve reflexão sobre os caminhos trilhados por Rousseau, o qual afirma que o autor compreende o direito à propriedade enquanto um dos direitos fundamentais, pois é a partir dele que se constitui a rigidez e seriedade necessária para as leis. Rousseau, nessa perspectiva apontada por Mézáros, não consegue superar sua análise para além da condição da propriedade privada, sendo essa questão um dos principais problemas que fazem com que os direitos sociais se estabeleçam a partir da lógica capitalista.

A partir da defesa da “liberdade”, “igualdade” e “fraternidade” dentro da sociedade capitalista, encontram-se as relações contraditórias e problemáticas desses conceitos. Eles se estabelecem apenas em seu ideal e em nenhuma condição podem ser vivenciados plenamente, por se inserirem dentro das relações permeadas pela concentração de riqueza e de poder nas mãos de poucos. Assim, nem o desenvolvimento das liberdades individuais, tão preconizadas dentro do sistema capitalista, efetivam-se, pois essas características são cerceadas pelas relações de produção e reprodução do capital.

O que se percebe nessa relação é a centralidade da defesa da propriedade privada como um direito fundamental dentro do sistema capitalista. Essa condição é estratégica para a necessidade de sustentação da defesa de direitos como a liberdade e a igualdade que, contraditoriamente, estão ligadas aos direitos humanos nessa sociedade. Outro aspecto que Mészáros (2008) se refere ao trazer os conceitos empregados por Marx é a necessidade da luta dos trabalhadores na defesa da superação do Estado e da sociedade civil. Isso por reconhecer que o local estratégico é ocupado por ambas instituições e por compreender que essa é uma condição necessária para que a transformação radical da sociedade civil seja realmente efetivada. (MÉSZÁROS, 2008, p. 162).

Os direitos humanos nesse processo são abordados por Marx a partir de alguns pontos como: a necessidade de compreender os direitos humanos para além de uma liberdade pessoal e individualista, estando para além das condições materiais da vida; os direitos humanos devem ser desenvolvidos de maneira gradativa, em que a lógica dominante seria uma grandeza inversamente proporcional, possibilitando o acesso a esses direitos àqueles que mais necessitarem; e em uma última instância, dentro de uma sociedade comunista já desenvolvida, o desenvolvimento das habilidades de acordo com as necessidades de cada um, “[...] uma vez que o desenvolvimento completo de um indivíduo de modo algum interfere na auto-realização dos outros como indivíduos verdadeiros” (MÉSZÁROS, 2008, p. 168).

Mesmo a partir do entendimento de que os direitos humanos são cerceados pelas forças contraditórias inseridas dentro da sociedade, é necessário compreender e dar ênfase à trajetória histórica dos direitos humanos, sociais e políticos, pois parte fundamental das conquistas foi e é fruto da árdua luta da classe trabalhadora por seus direitos.

Pereira (2011), ao tratar sobre o processo histórico dos direitos, traz a contribuição de Marshall para esse tema que constrói a teoria dos direitos de cidadania, sendo utilizado por diversas áreas das ciências sociais. Os direitos civis, políticos e sociais são oriundos dos movimentos societários e das demandas da classe trabalhadora. Os reflexos da luta por esses direitos são parte fundamental no desenvolvimento do *Welfare State*, nos países do norte do mundo no pós-segunda guerra mundial. A autora relata nesse processo histórico que:

os direitos tradicionais e os novos direitos [de cidadania] não são apenas incompatíveis entre si, mas logicamente discrepantes, pois enquanto os dois primeiros [civis e políticos] servem à ideologia do livre mercado e da livre vida individual, os últimos impõem limites ao despotismo do mercado e ao individualismo (PEREIRA, 2011, p. 98).

Essas são então contradições que permeiam o processo da defesa dos direitos, colocando a realidade que se desenvolve a partir de direitos que emanam da classe trabalhadora e dos direitos que se relacionam diretamente ao capital. Como forma de dar visibilidade a caminhada dos direitos sociais recorreremos a construção de Couto (2010), que organiza essa discussão a partir de três gerações, conforme o quadro 2:

Quadro 2: Classificação dos direitos segundo a respectiva geração

Classificação	Natureza	Fundamento	Relação/Estado	Titularidade
1ª geração: direitos civis e políticos	Individual	Liberdade	Cunho negativo – resistência ou oposição	O indivíduo
2ª geração: direitos sociais	Individual/coletivo	Igualdade	Cunho positivo – direitos por intermédio do Estado	O indivíduo
3ª geração: direito ao desenvolvimento da paz, do meio ambiente e da autodeterminação dos povos	Coletivos/difusos	Solidariedade	Contra ingerência do Estado e particulares	Famílias, povo, nação, coletividades ou regionais ou étnicas, humanidade

Fonte: Couto (2010, p. 36).

Pode-se perceber, a partir do exposto no quadro 1, que a perspectiva da cobertura dos direitos vai se ampliando de direitos individuais para direitos coletivos⁷. Isso também é uma evolução que ocorreu a partir das mobilizações dos movimentos sociais que pautam suas demandas e ganham voz em espaços estratégicos, o que não quer dizer que se garantam mais direitos, mas que este terreno é, na contemporaneidade, campo de disputa das múltiplas realidades da sociedade.

Pensando a trajetória do Brasil no contexto da luta pelos direitos sociais, pela democracia e pela cidadania, discorreremos sobre o processo histórico que permeia o campo dos direitos nesse país. O documento que simboliza a trajetória dos direitos é

⁷ Na literatura também se destaca o direito de 4ª geração entendido como o direito à democracia, o direito à informação e o direito ao pluralismo. Benevides compreende que essa dimensão dos direitos “poderão surgir a partir de novas descobertas científicas, novas abordagens em função do reconhecimento da diversidade cultural e das mudanças políticas” (2013, p. 10).

a Constituição Federal de 1988, que foi desenvolvida a partir da forte pressão dos movimentos sociais no pós-ditadura. É necessário compreender que a Constituição Federal (CF/1988) se consolida a partir dos interesses das classes sociais e do Estado. Ou seja, é a partir do consenso entre interesses que o Brasil se colocará diante da necessidade de pensar um sistema de proteção social que trabalhe com as demandas da sociedade.

Se a Constituição Federal de 1988 representa um momento de redemocratização do país, devemos compreender, mesmo que minimamente, o que a democracia representa, ou seja, o que os movimentos sociais, os sindicatos e as diversas organizações de trabalhadores contribuíram para consolidar uma Constituição Cidadã, pois Chauí ao tratar sobre a democracia refere que:

As ideias de situação e oposição, maioria e minoria, cujas vontades devem ser respeitadas e garantidas pela lei, vão muito além dessa aparência. Significam que a sociedade não é uma comunidade una e indivisa voltada para o bem comum obtido por consenso, mas ao contrário, que está internamente dividida e que as divisões são legítimas e devem expressar-se publicamente. A democracia é a única forma política que considera o conflito legítimo e legal, permitindo que seja trabalhado politicamente pela sociedade (CHAUÍ, 2002, p.431).

Chauí (2002) nos direciona a pensar que a mobilização é parte estratégica do processo de reivindicação dos direitos e que o conflito é necessário no tensionamento da garantia desses. A partir disso, é necessária a tomada de consciência e o agir coletivo, que na condição de reivindicar direitos é importante que se tenha conhecimento das demandas da classe trabalhadora enquanto coletivo e ao mesmo tempo entendimento sobre como o Estado opera com essas questões, e nesse processo adentram as políticas sociais como garantidoras de direito.

Couto (2010) trata sobre as políticas sociais no decorrer do processo de redemocratização do país, em que um dos avanços foi a garantia do tripé da Seguridade Social, na Constituição Federal de 1988, preconizando um sistema de saúde universal, um instituto de previdência social para os contribuintes e a assistência social para os que dela necessitar. Assim, é possível afirmar que a política de seguridade social proposta tem como concepção um sistema de proteção integral do cidadão, protegendo-o no exercício da sua vida laboral, na falta dela, na velhice e nos diferentes imprevistos que a vida lhe apresentar, tendo para a cobertura ações contributivas para a política de saúde e de assistência social (COUTO, 2010, p.159).

As políticas sociais são oriundas de múltiplas causalidades, nessa condição, é necessário compreender a trajetória a partir das “[...] expressões da questão social que possuem papel determinante em sua origem (e que, dialeticamente, também sofrem efeitos da política social)” (BEHRING & BOSCHETTI, 2007, p. 43). Ou seja, entendemos que a política social é um resultado das expressões da questão social, que a partir das demandas, surge a necessidade de se pensar em estratégias, porém, como Behring & Boschetti (2007) referem, a maneira como a política social é e será construída é a partir de um “[...] caráter histórico-estrutural” (2007, p.43) e que seu direcionamento está diretamente ligado às relações sociais e a organização das classes sociais.

Tencionando a temática da questão social e de suas expressões, destacamos as contribuições da Iamamoto (2007), ao referir que a questão social é:

[...] apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (2007, p. 27).

A Questão Social possui espaço privilegiado nos fundamentos do Serviço Social e nas Políticas Sociais, sendo esse um debate fundamental, pois se entende que as “[...] novas condições históricas metamorfoseiam a questão social inerente ao processo de acumulação capitalista, adensando-a de novas determinações e relações sociais historicamente produzidas” (IAMAMOTO, 2015, p.107).

A discussão sobre o conceito de política social nos direciona a compreender que esse âmbito, no qual esse tema está inserido, é cambial, contraditório e regado por correlações de forças no âmbito político, econômico e social do Estado. O processo histórico da política social no Brasil, inserida em um campo diverso, em que múltiplos aspectos nos apresentaram um campo hostil e de construções frágeis, configura-se em um tema de constante luta e disputa, fortemente atrelada às condições e posicionamentos dos projetos societários. Desse modo, de um lado está quem defende a política social como um direito universal e de outro de quem a coloca como um privilégio, benefício mínimo que estará diretamente atrelada às movimentações do mercado.

Pereira (2016) defende que a política social é um tema polissêmico e interdisciplinar que está diretamente ligada ao Estado e que “[...] diferencia-se da política econômica por visar à coesão social e à melhoria das condições de vida de indivíduos e grupos” (PEREIRA, 2016, p.204). Ao mesmo tempo, a autora defende que essa é uma política de todos, da sociedade e do Estado. Ela é uma política pública que necessita de vigia, questionamento, sendo forjada na tensão entre os interesses que a permeiam, no contexto contraditório e histórico. As políticas sociais e o que cada uma defende é resultado da totalidade dessa relação.

Pereira traz que a política social “[...] é um processo complexo e multideterminado, a par de ser contraditório e dinamicamente relacional” (2011, p. 15), e que, para além da carga teórica que a envolve, em âmbito conceitual e ideológico, a política social sofre as relações de ingerências econômicas e correlações de forças políticas, que estão diretamente relacionadas com processos estruturais e históricos. Nessa mesma perspectiva, a política social se transformou ao decorrer do desenvolvimento capitalista, exemplo dessa mudança é a feição neoliberal que a envolve, tornando complexos os interesses e as práticas por meios das políticas sociais.

Pereira (2011) reforça em seus estudos a condição de que a política social é anterior ao *Welfare State*, mesmo que esses termos se relacionem e se desenvolvam juntos no período das grandes guerras. Mas é necessário compreender que o Estado já articulava de alguma forma meios que combatessem ou amenizassem os agravos vivenciados a partir das desigualdades sociais. Assim,

[...] a pobreza e a miséria são excrescências sociais e estudá-las significa conhecê-las para condená-las e agir contra elas. Por essa perspectiva, a política social não teria outra grande função se não a de se colocar a serviço dessa condenação; ou como dizem outros especialistas em política social, como Ian Gough: esta política só terá sentido se for controlada pelas classes dominadas e funcionar como meio para satisfação de *necessidades sociais*, e não *das necessidades do capital*, como, mais do que nunca, hoje é utilizada. (PEREIRA, 2011, p. 17)

O que se visualiza a partir dessas afirmações, é um debate importante travado no âmbito dos/as pesquisadores/as da política social, e que se propõem a defender o desenvolvimento dessas políticas enquanto ações que se direcionem para as necessidades das “classes dominadas”. Essa condição se apresenta como um desafio para a classe trabalhadora, que necessita assumir uma posição de dominação da hegemonia para travar as lutas no âmbito dos direitos sociais. E para esse

desenvolvimento, há uma grande necessidade de articulação e diálogo entre a classe e seus setores para construir estratégias que resultem na conquista de seus direitos.

Ao trazemos a abordagem do materialismo histórico e dialético e construirmos a caminhada dessa produção, justificamos esse processo a partir da necessidade de compreender, como é referido por Pereira que “[...] foi em Marx, dentre os pensadores sociais clássicos, que encontrei as raízes analíticas da política social como processo contraditório” (2011, p. 19). Ou seja, o pensar esse tema se desenvolve de maneira complexa a partir de múltiplos fatores que reestruturam a política social. Como consideramos as correlações de forças um avanço progressivo e agressivo do capital na destituição dos direitos da classe trabalhadora, conseguimos compreender essa relação na caminhada das políticas sociais vigentes no Estado brasileiro, que são cada vez mais particularistas e privatistas, rompendo com preceitos anteriormente conquistados como era o caso de políticas universalizantes.

Pereira (2016) ao construir o debate sobre a importância do caráter universalizante dos direitos sociais, defende que as *necessidades sociais* são condições humanas que permeiam a vida de todas as pessoas. Ao tratar dessas necessidades e da condição da universalização do acesso aos direitos que supram essas demandas, a autora defende a necessidade de redistribuição de recursos em escala mundial, por entender que a concentração de renda nas mãos de poucos é fator imprescindível para a construção de alternativas que unifiquem e democratizem direitos.

Outra referência que subsidia essa reflexão são os estudos de Behring (2008), que ao falar sobre política social traz primeiramente a conjuntura do Estado nesse processo, apresentando aspectos adotados tanto pelo Estado liberal quanto pelo Estado Social. Em ambos existe o reconhecimento da necessidade de se pensar no social através de políticas sociais e que, no contexto liberal, os fundamentos do capitalismo irão permanecer e prevalecer. Isso não é diferente do que Boschetti refere sobre o Estado Social associando a ele o capitalismo, pois “[...] busca designar das relações econômico-sociais capitalistas por meio de políticas sociais, e atribuir ao Estado capitalista suas determinações objetivas” (2018, p. 77), mostrando suas feições sociais, mas sem perder sua condição capitalista.

Ao relacionar as concepções de capitalismo, de Estado, de sociedade, de questão social e de classe trabalhadora, pode-se compreender que um conceito está atrelado ao outro, e que a partir das desigualdades sociais vividas neste contexto, a classe trabalhadora pode se mobilizar para reivindicar seus direitos. Nesse embate, evidencia-se a questão social e cabe ao Estado desenvolver políticas sociais que atendam as demandas dos/as trabalhadores/as, ou melhor aquilo que lhes é de direito de cidadania.

Nesse ambiente [da política social] é que a cidadania constrói, mantém ou amplia seus direitos, exigindo do Estado “sua efetiva primazia no provimento dos bens e assuntos públicos, onde a sociedade civil tem um importante protagonismo na pressão e na mobilização para a luta social” (FERNANDES, 2016, p. 61)

Com tudo o que vimos até aqui o cenário e a conjuntura social e política são elementos que definem as pautas dos conteúdos produzidos pelas mídias de massa. Entre esses conteúdos, destacamos casos como os programas de jornalismo com perfil policiaisco, como é o caso do programa Brasil Urgente. O programa televisivo da rede Bandeirantes, Brasil Urgente é um programa que traz cunho sensacionalista e que tem edições em vários estados brasileiros, como é o caso do Brasil Urgente Bahia. No ano de 2012, a Rede Bandeirantes foi condenada a pagar 60 mil reais de multa por “dano moral coletivo e por violação de direitos humanos durante a transmissão” (Pragmatismo Político, 2015). O episódio que ocasionou esse processo do Ministério Público contra a emissora foi a abordagem vexatória da repórter, segundo o magistrado que analisou o caso, “[...] a ‘entrevista’ desbordou de ser um noticioso acerca de um possível estupro para um quadro trágico em que a ignorância do acusado passou a ser o principal alvo da repórter” (Pragmatismo Político, 2015). O que se configura nesse tipo de programação é um viés sensacionalista, que ridiculariza pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade, como é o caso do homem que estava sendo exposto em rede regional.

Mesmo com uma perspectiva que tende ao enaltecimento da lógica privatista das políticas sociais, os meios de comunicação são fundamentais para tratar sobre os direitos sociais. Para exemplificarmos essa questão, trazemos alguns recortes de reportagens da imprensa de grande circulação que abordam estes temas, como é o caso da Folha de São Paulo. A partir de seu portal online, em que surgiu uma reportagem sobre a população idosa no Brasil, apresentando o perfil dessa população

e trazendo questões fundamentais para o debate das políticas sociais que é o caso de que “[...] três a cada quatro idosos dependem do SUS” (Folha de São Paulo, 2018), e também apresentou questões como a preocupação dessa população com a segurança pública, acessibilidade, mobilidade urbana, questões relacionadas ao trabalho. Os dados apresentados na matéria são oriundos de uma pesquisa realizada pela Fiocruz e o Ministério da Saúde, sendo esse um tema de total relevância para a população. A partir dessa matéria, um ponto fundamental foi o posicionamento e análise de uma das pesquisadoras, no qual ela refere que: “[...] destacou que o envelhecimento da população brasileira é profundamente desigual. [...] “É papel do SUS, do Estado, reduzir essas desigualdades”” (Folha de São Paulo, 2018).

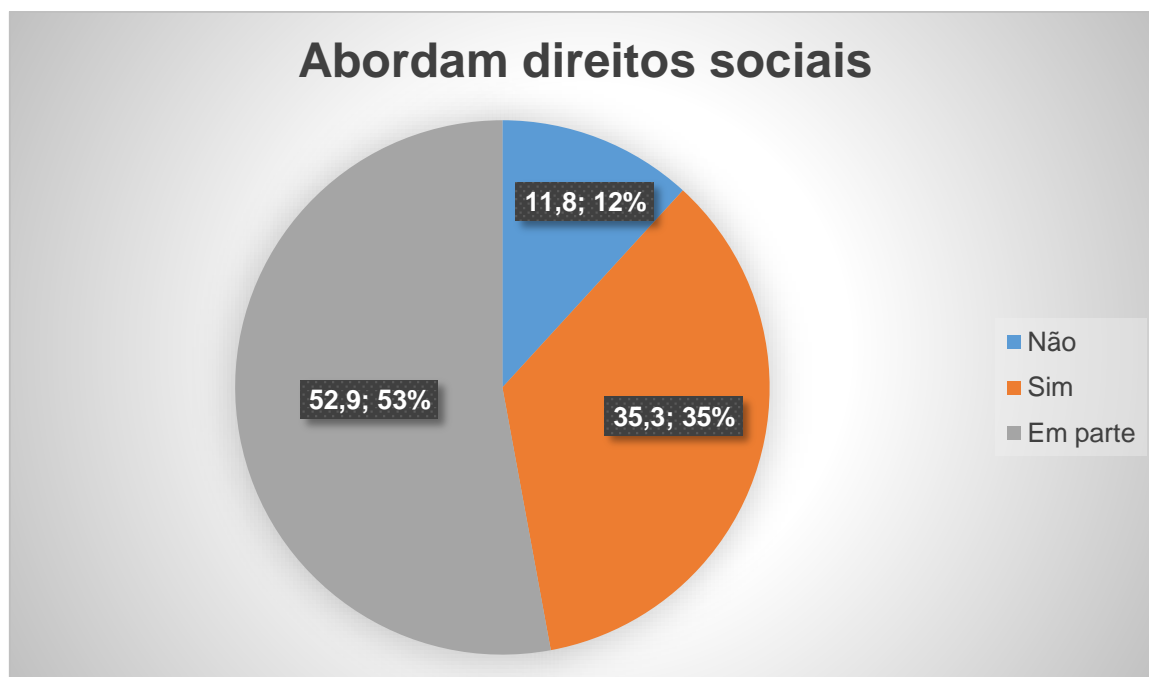
Na contramão desta reportagem, destacamos a reportagem produzida pela Revista Exame, cujo tema foi o projeto ainda em andamento da reforma da previdência. Segundo a revista:

[...] a nova proposta de reforma da Previdência em elaboração pelo economista Paulo Tafner, em trabalho coordenado pelo ex-presidente do Banco Central (BC) Arminio Fraga, permitirá economia de R\$ 1,3 trilhão em dez anos, superior ao previsto no texto aprovado pelo governo Michel Temer na comissão especial que tratou do tema no Congresso Nacional (EXAME, 2018).

A maneira como o tema é exposto dentro da revista traz um posicionamento que vai ao encontro do projeto de reforma proposto, o qual explicita o conjunto de projetos de lei e reformulações na constituição federal e inclui a proposta de renda mínima para os idosos, equivalente a 0,7 salário mínimo. Porém, o texto não embasa e mostra como as alterações serão feitas e percebe-se, pela construção e viés da reportagem, que os enxugamentos nos custos da previdência serão diretamente ligados aos direitos trabalhistas e as principais vítimas dessa reforma e das anteriores já citadas nesse trabalho serão os/as trabalhadores/as.

Na condição da defesa do direito à informação e no processo investigativo de fomentar o debate sobre o fortalecimento desse direito, compreendemos que as ferramentas comunicacionais são fundamentais na disseminação das informações em prol da classe trabalhadora, principalmente na perspectiva de defender os direitos sociais. Assim, entre os resultados sobre se as rádios comunitárias possuem programas radiofônicos que tratem sobre os direitos sociais obtivemos as seguintes informações, conforme o gráfico 4:

Gráfico 4: A Rádio comunitária possui programa que trate sobre os direitos sociais e políticas sociais?



Fonte: autora, 2018.

Com relação a esta questão constatamos que 18 (52,9%) rádios comunitárias referiram que possuem “em parte”, 12 (35,3%) relataram que “sim” e 4 (11,8%) que “não” possuem programas radiofônicos que tratem sobre os direitos sociais, conforme o demonstrado no gráfico 4. Percebe-se que em maior parte, ou seja, em 88,2% do total da amostra da pesquisa referem abordar os direitos sociais em suas temáticas, mas ao mesmo tempo é necessário problematizar as condições como essas informações são passadas para a população e também como ocorre esse processo nas comunidades onde as rádios estão inseridas.

Partindo do pressuposto de que as rádios comunitárias possuem papel fundamental em suas comunidades e que na prática essas devem ser feitas pelas pessoas que estão inseridas nesse espaço, ao mesmo tempo entendemos que essas mídias, consideradas alternativas, sofrem os efeitos do meio e vivem os movimentos contraditórios da realidade:

A mídia alternativa também está inserida no modo de produção contemporâneo – capitalista – e nas conjunturas políticas, sociais e culturais de cada momento histórico, e o questionamento constante que difunde a respeito desse modo de produção ou a essas conjunturas não faz com que,

em alguma medida, também não esteja submetida a determinadas lógicas centrais presentes (HAUBRICH, 2017, p. 30).

A partir destas considerações, é necessário problematizar os conteúdos que fundamentam as temáticas abordadas pelos meios de comunicação que surtem efeito direto no debate sobre as políticas sociais, trazendo temas como: a cultura e o lazer, a saúde, a previdência, a educação, entre tantas outras. Porém, a fonte das informações e a intencionalidade da linha editorial de cada um dos meios de comunicação são as questões centrais para se compreender a informação transmitida enquanto fundamental para a construção das opiniões da população.

É fundamental a problematização dessas informações e para tanto, tomamos como exemplo a discussão sobre o desmonte em curso do sistema de proteção social brasileiro. Sistema esse compreendido como sendo,

[...] um conjunto de políticas ou programas, geralmente providas pelo Estado, que buscam assistir indivíduos ou famílias pobres ou portadoras de outras vulnerabilidades, durante vários períodos de vida. É, também, um dos componentes essenciais das estratégias de alívio de pobreza e outras vulnerabilidades, redução da exclusão social e produção de resiliência contra choques econômicos, sociais e ambientais (PAES-SOUSA, 2016, p. 226).

Paes-Sousa também discorre que os sistemas de proteção social seguem diretrizes diferentes em cada país, a partir das suas realidades, como é no caso do Brasil, onde se compreende que a proteção social assegura em sua estrutura a seguridade social composta pelo tripé, assistência social, saúde e previdência. Quando tratada sobre as condições que consolidam os sistemas de proteção social, compreende-se que o maior investimento nessas políticas, a partir de uma perspectiva universalizante e condizente com as *necessidades sociais* da população que a acessa, faz com que os números referentes às desigualdades sociais reduzam significativamente.

Pereira (2016), na discussão sobre os sistemas de proteção social, nos auxilia ao abordar sobre essa temática a partir do sistema, no qual ela está vinculada, que é o capitalismo. Ou seja, a proteção social dentro da lógica do capital é constituída a partir de correlações de forças que são disputadas pelas *necessidades humanas* da população e pela insaciável busca pelo lucro do capital.

Fleury (1994), para tratar sobre o processo histórico do desenvolvimento da proteção social, traz elementos que estão diretamente relacionados à história da formulação das políticas sociais, que constituem esses sistemas de proteção. Assim, a autora coloca a urgência desse tema para a sociedade e para as necessidades do sistema capitalista e do Estado em

[...] regular as condições de trabalho e minorar os sofrimentos decorrentes da situação de miséria, isto é, a emergência da pobreza como problema social, está associada ao fenômeno da industrialização e ao conseqüente rompimento das relações tradicionais do feudalismo. Portanto, trata-se de um fenômeno historicamente situado e datado [...] nos termos do reconhecimento de um conjunto de novos problemas vinculados às modernas condições de trabalho urbano e dos direitos sociais que daí adviriam originou-se na Europa do século XIX, a partir das grandes transformações sociais, políticas e econômicas trazidas pela revolução industrial (FLEURY, 1994, p. 60).

O trecho destacado confirma as contribuições trazidas por Pereira (2016), em que se compreende que o desenvolvimento do capitalismo e o agravamento da lei geral da acumulação capitalista atenuam negativamente as condições de vida da classe trabalhadora e as revoluções industriais nesse processo são parte fundamental das crises no mundo do trabalho.

Contraditoriamente, o capitalismo cria as próprias crises, comprovando-se como insustentável, por ter a necessidade de contar com a classe trabalhadora para obter a acumulação da mais-valia. Mas ao mesmo tempo, cria mecanismos que fazem com que essa mesma classe possa viver em condições de miserabilidade. Mas como Fleury refere o “[...] problema da pobreza” nem sempre fora considerado um “problema”, ou um fenômeno disfuncional para a vida das sociedades, devendo, por esta razão, ser enfrentado e resolvido para sua segurança e progresso material” (1994, p. 60).

Pereira (2016) discorre sobre a condição do caráter contraditório dos sistemas de proteção social, em que existe a tendência no aumento do bem-estar social, mas ao mesmo tempo uma tendência em controlar os trabalhadores com o objetivo de organizá-los para a lógica capitalista. Mesmo que estejamos tratando sobre essas inclinações no âmbito da proteção social, tratam-se de processos sócio-históricos e que produzem novas expressões e manifestações, pois “[...] tal processo contraditório, identificado ao mesmo tempo como *unidade* e *luta* dos contrários, faz parte da

essência das coisas reais e históricas; e portanto, faz parte das políticas de proteção social” (PEREIRA, 2016, p. 56).

Tratando sobre o sistema de proteção social brasileiro, é necessário compreender a condição de um Estado social dependente do capital internacional e que precisa responder aos desafios do desenvolvimento econômico e da modernização. O grande marco trazido para essa discussão ocorre principalmente ao se tratar da Constituição Federal de 1988, um documento consolidador de lutas travadas durante décadas pelos movimentos sociais brasileiros e que também configura a abertura da democracia no país.

Os anos de 1990, no desenvolvimento e efetivação da CF, demarcam uma outra condição: o modelo neoliberal. A política neoliberal que se iniciou a partir do governo de José Sarney se desenvolveu principalmente no governo Fernando Henrique Cardoso, período em que o Brasil vivenciou, segundo Pereira, a “[..] maior incompatibilidade entre a agenda governamental e os direitos sociais previstos na Constituição de 1988” (2012, p. 742).

Nessa perspectiva, o governo que lançou o Plano real foi a gestão que também priorizou as políticas monetárias, em que novamente retornamos a uma das medidas já tratadas nessa produção que refere sobre a DRU⁸, abalando de maneira significativa os recursos que sustentam a Seguridade Social brasileira. Além disso, Pereira (2012) refere a condição do desemprego elevado, da privatização do patrimônio público e da precarização de políticas sociais fundamentais, como foi o caso da assistência social, que foi repassada para o setor voluntário da sociedade, reafirmando e fortalecendo a condição do assistencialismo.

Assim, o governo que se entrega à gestão Lula foi marcado pelo modelo neoliberal “[...] centrado no controle da inflação, mas causador de uma recessão grave e duradoura e de uma enorme dívida social acumulada” (PEREIRA, 2012, p. 744). O que a autora também destaca é que mesmo com a necessidade do rompimento com a lógica imposta pelo capital a partir do modelo neoliberal, esse fato não ocorreu. O governo Lula manteve e atenuou as condições da reforma da previdência iniciada no

⁸ É um mecanismo que permite ao governo federal usar livremente 20% de todos os tributos federais vinculados por lei a fundos ou despesas. A principal fonte de recursos da DRU são as contribuições sociais, que respondem a cerca de 90% do montante desvinculado (SENADO, 2018).

governo FHC, mesmo assim, na perspectiva do avanço das políticas sociais, esse foi um dos governos que mais colaborou para o desenvolvimento do sistema de proteção social.

No debate sobre as gestões do Partido dos Trabalhadores no Brasil, muitas questões são trazidas por autores como Pereira (2012), Antunes (2011), entre outros. O chamado neodesenvolvimentismo, que caracterizou a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora, mas ao mesmo tempo foi um impulsionador do capital financeiro, fez com que a conciliação de classes fosse um dos grandes problemas que a gestão enfrentou, principalmente, junto a suas bases e articulações com os movimentos sociais. Nessa perspectiva, se destaca a condição de que “[...] se a pobreza absoluta ou extrema diminuiu a desigualdade, não sofreu decréscimos; e se a pobreza absoluta ou extrema preocupou o governo, o combate à concentração de riqueza não foi alvo dessa preocupação” (PEREIRA, 2012, p. 746).

O que se percebe a partir dos autores trazidos, é que o sistema de proteção social brasileiro, além de se constituir a partir do Estado social inserido no sistema capitalista, desenvolvendo-se como um país dependente do capital internacional, também é construído a partir da luta dos movimentos sociais que sempre estiveram presentes para defender os direitos sociais. Parte fundamental dessa luta e da resistência é o controle social democrático, que é preconizado na CF de 1988 e regulamentado por legislações de algumas políticas sociais, viabilizando assim a participação da sociedade civil organizada⁹.

O controle social nesse processo é fundamental para assegurar a democracia e o amplo debate com a sociedade, cujas instâncias máximas de decisão determinam os rumos das políticas sociais brasileiras. Além de se pensar a participação popular, também é necessário que se tenha os mecanismos para o debate sobre as legislações que sustentam a construção e operacionalização dos direitos. Para isso, a CF e as diversas políticas sociais sustentam em suas legislações o direito à informação e a transparência da gestão da coisa pública ou a política pública.

⁹ A visão de controle social inscrita na Constituição Federal vai enfatizar a participação dos setores organizados da sociedade civil, especialmente dos trabalhadores e dos segmentos populares, na elaboração e implementação das políticas públicas, propondo novas relações entre o movimento social e a esfera da política institucional (CFESS, 2011, p. 21). Os conselhos e as conferências das políticas sociais são promovidos nas esferas municipais, estaduais e nacional que são parte da gestão descentralizada das políticas sociais.

A título de exemplo e para demarcar esse conteúdo, destacamos que as leis que regulamentam a seguridade social (saúde, assistência social e previdência) preconizam em seus textos o direito à informação. A previdência social que foi a primeira a ser regulamentada refere em seu texto: “Elaborar e manter, devidamente atualizados, os estudos, informações técnicas e outros elementos relativos à administração da previdência social, divulgando-os para conhecimento geral” (BRASIL, 1960). Entende-se, a partir da socialização das informações previdenciárias, que todos os brasileiros teriam acesso ao que acontece no âmbito do INSS e que deveriam assim compreender o motivo pelo qual a previdência sofre historicamente com reformas e vive o superfaturamento da destinação de seus recursos.

Ao mesmo tempo, a previdência social é uma das políticas que possuem a menor abertura para o controle social, sendo diretamente controlada pela gestão federal. O que vivenciamos na condição das reformas previdenciárias no Brasil é principalmente a realidade da DRU imposta ainda no governo FHC e a desestruturação de direitos muito antes conquistados. Reter informações sobre uma política social que viabiliza as condições de vida de uma grande parte da população é estratégico para que a própria população não possua as ferramentas necessárias para defender seus direitos.

Em 1998, a população vivia a reforma da previdência, que teve entre suas principais mudanças a substituição do tempo de serviço em tempo de contribuição para fins de aposentadora. Isso comprometeu em grande escala a condição da comprovação do tempo real de trabalho realizado pela questão de que muitos trabalhadores não tiveram carteira de trabalho assinada ao longo de suas vidas. Mas a reforma de previdência não parou no final do século XX. Foram diversas mudanças na previdência ao decorrer da primeira década do século XXI, mas destacamos momentos mais recentes como é o caso da reforma da previdência que tramitou no ano de 2017, orquestrada pela elite política brasileira juntamente com as classes dominantes. Essas orquestram modificações no Instituto Nacional do Seguro Social que abala diretamente a vida de trabalhadores e trabalhadoras, atingindo as relações de trabalho, fortalecendo o trabalho informal, o autônomo e reduzindo drasticamente os contratos de trabalho que eram assegurados a partir da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A reforma da previdência, que foi uma proposta encaminhada pelo governo Michel Temer ao congresso nacional, em 2016, contou com aparatos nos mais diversos setores, um dos que destacamos, são os meios de comunicação de massas que realizaram a cobertura sobre esse tema trazendo em sua maioria conteúdos a favor da reforma. A Repórter Brasil (Carta Capital, 2017) que é uma organização não-governamental, que trabalha principalmente com o combate ao trabalho escravo e com as temáticas que envolvem o trabalho, realizou uma pesquisa para identificar as abordagens dos meios de comunicação da Tv Globo, Record e os impressos Estadão, O Globo e Folha frente às questões que envolviam a reforma da previdência.

A pesquisa identificou que a Tv Globo, a partir de seu principal jornal, o Jornal Nacional, abordou em 91% da programação destinada a tratar sobre o tema, falando em prol da reforma, já o Jornal da Record usou 62% para a mesma finalidade. No que tange aos impressos, O Globo 90%, O Estadão utilizou 87% e a Folha 83%. Esses são alguns dos exemplos que reafirmam que os meios de comunicação pertencem aos grupos que compõem o oligopólio das comunicações no país enquanto grandes apoiadores das contrarreformas vivenciadas pelo atual governo. Esses estudos foram divulgados em matéria para a Carta Capital de abril de 2017.

A política de saúde no Brasil, enquanto universal defende: “Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário” e “Art. 47. O Ministério da Saúde, em articulação com os níveis estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), organizará, no prazo de dois anos, um sistema nacional de informações em saúde, integrado em todo o território nacional, abrangendo questões epidemiológicas e de prestação de serviços” (BRASIL, 1990).

Ao analisarmos a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS, identificamos em diversos momentos em seu conteúdo a defesa da garantia da informação aos usuários, seja na condição da conduta ética e do sigilo, seja no entendimento sobre o procedimento de saúde que será executado, os custos desse procedimento para o SUS e sobre todas as informações necessárias para que o usuário compreenda sua demanda e como pode ser atendido. Nesse sentido, a Carta preconiza que “[...] toda pessoa tem direito à informação sobre os serviços de saúde e aos diversos mecanismos de participação” (BRASIL, 2018), ou seja, além de se utilizar dos serviços prestados pelo SUS, os usuários também devem poder acessar as informações para

participarem do controle social democrático e serem sujeitos participantes das decisões que norteiam as diretrizes e o trabalho dentro do SUS.

Para além das condições técnicas de acesso às informações sobre a saúde de cada usuário e do sigilo, também se preconiza esse acesso à informação diretamente ligado às condições de entendimento, sendo necessário se desenvolver uma linguagem acessível e se utilizar de meios de comunicação de fácil acesso para que de fato ocorra o direito à informação. O acesso à informação para a prática da participação popular nas instâncias de deliberação política também são parte fundamental desse processo, articulando a população para tratar sobre essa política social e defender o direito à saúde pública e de qualidade.

O direito à informação dentro da política de saúde se coloca enquanto fator necessário para se alcançar esse direito social garantido pela legislação. Os mecanismos que auxiliam no acesso às informações são trazidos nos diversos âmbitos, seja a partir das equipes que compõem os serviços de saúde, dos conselhos municipais, estaduais e federal, seja pelos meios de comunicação. A linguagem preconizada deve ser de acesso universal, em que todos possam compreender as informações passadas. Os meios utilizados para esse acesso devem ser os que mais se aproximam da população, sejam os meios de comunicação tradicionais, sejam os alternativos, como é o caso das rádios comunitárias.

Ainda no âmbito da seguridade social, também contamos com a política de assistência social que, principalmente no início dos anos 2000, desenvolveu-se enquanto uma política preconizada a partir de um Sistema Único de Assistência Social, o SUAS (2005). Anterior a esse sistema e já garantida na CF de 1988, a assistência social dava passos importantes para se consolidar enquanto uma política social estruturada. Em 1993 a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é aprovada, com orientações já preconizadas pela CF, e traz em seu conteúdo o princípio que constitui o quarto artigo da lei em seu inciso quinto, que trata sobre a “[...] divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão” (BRASIL, 1993), preconizando novamente o direito à informação enquanto ponto fundamental no processo da garantia dos direitos para a população.

A partir da LOAS e da trajetória percorrida pelos movimentos sociais que defendem a assistência social enquanto uma política social e pública, construíram-se

outros documentos que fizeram do SUAS o sistema que é hoje. Nessa perspectiva, o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) que foi lançado no ano de 2004, a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) (2005), a Tipificação dos Serviços Sócio-assistenciais (2009), a Política Nacional de Educação Permanente (PNEP/SUAS) (2013) e o Código de Ética do Conselho Nacional de Assistência Social (2014) são documentos que trazem o direito à informação como um direito fundamental para a efetivação e conhecimento sobre o SUAS.

Tratando sobre o PNAS, encontramos um dos tópicos da política que trata sobre a informação, monitoramento e avaliação do SUAS. Esses aspectos envolvem estratégias que foram inseridas no PNAS pensando na descentralização da política e como se efetivará em cada território. A utilização de tecnologias possibilita “[...] a ampliação das possibilidades de comunicação contemporânea” (BRASIL, 2005 p. 14) sendo consideradas como estratégicas para uma atuação coerente com os preceitos do SUAS

[...] têm um significado, um sentido técnico e político, podendo e devendo ser consideradas como veios estratégicos para uma melhor atuação no tocante às políticas sociais e a nova concepção do uso da informação, do monitoramento e da avaliação no campo da política de assistência social (BRASIL, 2005, p. 14).

A partir do que preconiza o PNAS, percebemos a centralidade do acesso à informação enquanto um processo que potencializará o SUAS nos diversos territórios, articulando usuários, trabalhadores e gestores para a defesa dessa política como um direito daqueles que necessitam. Quando o trecho destacado trata sobre as políticas sociais nesse processo, percebe-se o envolvimento da assistência social com as demais políticas já citadas nesse texto e que devem se articular para a efetivação da proteção social da população.

No que compete aos serviços de proteção básica do SUAS, no desenvolvimento do Programa de Atenção Integral às Famílias que deve ser realizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), preconiza-se que as equipes que compõem o serviço devem “[...] prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania” (2005, p. 35). Ou seja, esse direito percorre a política e o direcionamento do trabalho nos equipamentos do SUAS em sua totalidade, pois o “[...] direito à informação, enquanto direito primário do

cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitações físicas” (BRASIL, 2005, p. 40).

Os aspectos que envolvem a informação são compreendidos nos âmbito que viabilizam o processo de participação e controle social. Segundo a PNAS, “[...] esses aspectos são desenhados de forma a fortalecer a democratização da informação, na amplitude de circunstâncias que perfazem a política de assistência social” (2005, p. 56). Entende-se, nessa perspectiva, que a avaliação e monitoramento aliadas ao processo de informação se desenvolvem na expectativa de identificar as demandas provenientes do território, e, a partir dessas, operacionalizar estratégias para o enfrentamento dessas demandas a partir do planejamento.

Quando a PNAS trata sobre o acesso à informação, ela preconiza em seu texto o desenvolvimento de um Sistema Nacional de Informação da Assistência Social que englobe os dados sobre as demandas dessa política e do desenvolvimento do SUAS nos territórios. O que se indica é “a produção, tratamento e disseminação da informação pública que a transforme em informação social válida e útil” (BRASIL, 2005, p.57) e que realmente se desenvolva de maneira que incida no desenvolvimento do SUAS enquanto uma política pública.

No documento que trata sobre a Tipificação dos Serviços Sócio-assistenciais, também podemos destacar trechos que abordam a importância do direito à informação. No âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEF) e SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE se evidencia o atendimento às famílias e a democratização de informações “[...] sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências” (2009, p. 12). E se compreende que dentro do trabalho no serviço deve se promover a “[...] informação, comunicação e defesa de direitos” (2009, p. 13), já no âmbito da autonomia dos sujeitos.

Dentre os objetivos gerais da Tipificação em todas as complexidades se estabelece a importância de “[...] oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários” (2009, p. 19). Assim, a Tipificação dos Serviços Sócio-assistenciais também se constitui enquanto um documento que efetiva o direito à informação, como um direito crucial no processo do conhecimento da política e principalmente no

conhecimento da população sobre os seus direitos no âmbito do Estado social brasileiro.

A partir do ano de 2013, o SUAS conquista um novo documento, a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, que

Trata-se de um marco histórico que resulta de um amplo processo de debate, pactuação e de deliberação, envolvendo gestores dos entes federados, Entidades de Classe, Centrais Sindicais, Especialistas, Instituições de Ensino Superior, Trabalhadores, Conselheiros e Usuários reafirmando uma gestão descentralizada, democrática e participativa do SUAS (PNEP, 2013, p. 07).

A PNEP se trata de um documento que foi produzido a partir das deliberações de trabalhadores do SUAS, e se constitui enquanto uma estratégia para a qualificação dos processos que envolvem o trabalho dentro do SUAS e do controle social, e “[...] também de um ousado e arrojado modo de se conceber e fazer a formação de pessoas para e pelo trabalho, visando à emancipação dos trabalhadores e dos usuários do Sistema” (PNEP, 2013, p. 10).

O desenvolvimento da função da gestão no SUAS requer a mobilização do trabalhador no que se refere aos recursos teóricos, metodológicos e tecnológicos adequados às diferentes dimensões da gestão. Tal mobilização visa à produção de mecanismos que permitam o aprimoramento dos fluxos de informação e dos processos de tomada de decisão, os quais venham a facilitar o acesso dos usuários aos serviços e benefícios, bem como fortaleçam os espaços de deliberação e gestão participativa (PNEP, 2013, p. 29).

O que buscamos interligar nas reflexões trazidas até aqui, é que, além das conquistas da classe trabalhadora brasileira, as condições reais nos processos de trabalho dificultam a mobilização da classe. As condições de trabalho são envolvidas pela exploração, precarização, terceirização, dificultando a mobilização e os processos de educação permanente nos espaços de trabalho, e se desenvolvem mecanismos que individualizam e segmentam as demandas, pois “[...] as determinações gerais do capital afetam profundamente *cada âmbito particular*” (MÉSZÁROS, 2008, p. 43).

Assim, podemos compreender que os processos de educação permanente dentro das políticas sociais, e nesse caso, na política de assistência social se constituem como espaços fundamentais para a organização dos/as trabalhadores/as. Em tempos em que se vivencia a desestruturação das políticas sociais e das

condições básicas de vida da classe trabalhadora, é urgente a ampliação sobre o debate de estratégias que enfrentam a lógica destruidora do sistema capitalista.

A educação permanente enquanto prática e processos de organização é um mecanismo já constituído a partir de políticas como o SUS e o SUAS, e que se desenvolvem de maneira perigosa na contramão do *status quo*. Mesmo assim, ainda há muito o que percorrer e muitos/as trabalhadores/as devem se somar a esses processos para que a educação permanente de fato aconteça em todos os espaços sócio-ocupacionais do SUAS e das diversas políticas sociais.

Quando tratamos sobre a construção coletiva dos documentos que envolvem a política de assistência social, entendemos que a PNEP/SUAS(2013) é um grande avanço para a classe trabalhadora desenvolver espaços de educação permanente em seu trabalho. Entendendo que a educação permanente envolve os sujeitos de direitos que acessam as políticas sociais e pensando o controle social enquanto um espaço fundamental para o desenvolvimento dessas, destaca-se o Código de Ética do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que foi aprovado em 2014. Esse é um documento que a partir dos princípios já garantidos pela Constituição Federal (1988), pela LOAS (1993) e pela PNAS (2004) traz diretrizes para a efetivação do controle social democrático no âmbito do SUAS. Dentro deste documento também podemos identificar a informação como um dos pilares para a articulação dos trabalhadores e usuários do SUAS, em que no capítulo das responsabilidades e deveres se preconiza “[...] garantir a informação e divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos da política de assistência social” (BRASIL, 2014, p. 05) coerente com as determinações já antecipadas nos documentos anteriores.

Através destes trechos da lei, nossa intenção é mostrar que o acesso à informação é em um primeiro momento preconizado para o funcionamento das políticas sociais. Porém, a nossa intenção é ainda maior: é mostrar que além da informação tanto para usuários/as quanto para trabalhadores/as, é importante que se discuta esse processo, que os sujeitos participem da construção da política social e é por isso que entendemos que as rádios comunitárias são instrumentos estratégicos em suas comunidades para essa efetivação.

No que se refere à importância da mobilização, Behring (2008) a considera como fator primordial para o fortalecimento da classe trabalhadora, a qual precisa

estar ciente das suas demandas reais para construir embates, pois independente da estrutura do Estado, é a partir da organização dos/as trabalhadores/as que se garantem direitos de cidadania.

Porém, a construção da mobilização da classe trabalhadora sofre as condições do sistema no qual ela está inserida e esse fenômeno da desmobilização pode emergir por diversos fatores, sendo um deles a reprodução de um pensamento dominante. “Eis o chamado pensamento único, ou seja, um conjunto sistemático de ideias e medidas difundidas pelos meios de comunicação de massas, mas também dentro dos ambientes bem pensantes, estes últimos assaltados por profundos pragmatismo e imediatismo” (BEHRING, 2008 p. 66).

É no contexto do pensamento único, parafraseando Behring (2008), que adentra os meios de comunicação. Ao falar sobre a hegemonia do capital e do ideário capitalista, o âmbito das mídias de massa prevalece e essas se consagram como ferramentas de construção do pensamento, principalmente no Brasil. Tratamos sobre o poder midiático nesse processo por entendermos o quanto os meios de comunicação tradicionais incidem na realidade da classe trabalhadora e, ao mesmo tempo, reforçam e produzem um tipo de conteúdo que produz e reproduz a lógica do capital. Por isso, é necessário pensarmos quais são as ferramentas utilizadas pelas classes dominantes para se manterem no poder.

Na lógica de pensarmos caminhos de fortalecimento da classe trabalhadora, de mobilização e de crítica ao pensamento único, propomo-nos a pensar as mídias alternativas nesse processo. No caso deste projeto, as rádios comunitárias enquanto um instrumento de informação para as comunidades, localizam-se com fins de abordar temas como as políticas sociais e os direitos sociais, pensando o processo histórico dessas rádios, e ao mesmo tempo, efetivando o direito à informação enfatizado nas leis de regulamentação das principais políticas sociais no Brasil.

Mesmo com todos os avanços conquistados pela classe trabalhadora no Brasil, na atualidade vivenciamos um cenário difícil no que tange à garantia de direitos. Com o desmonte das políticas sociais e a redução dos direitos fundamentais, a classe trabalhadora é novamente chamada a debater e reivindicar seus direitos. Os poderes legislativo e executivo do Estado, na busca incessante pelo capital internacional, retiram recursos do orçamento das políticas sociais para alimentar o capital financeiro.

Logo, a classe trabalhadora se vê em risco de retornar à condição de miserabilidade e fome no país. É preciso retornar às bases e debater os caminhos que terão de ser tomados para garantir os direitos sociais em uma estrutura capitalista.

4. RÁDIOS COMUNITÁRIAS E OS DIREITOS SOCIAIS: O QUE ISSO TEM A VER?

A intenção deste capítulo é refletir acerca da interlocução das rádios comunitárias e o direito à informação que são materializados por meio de um conjunto de políticas sociais públicas. Para compreender a relação entre as rádios comunitárias e os direitos sociais nos propomos a analisar os conteúdos sobre direitos sociais tratados nos programas radiofônicos das rádios comunitárias que contribuem com o acesso a informação. Como já nos referimos no caminho metodológico, utilizamos o questionário online para identificar e analisar as rádios comunitárias e seus conteúdos com a intenção de relacioná-las. A partir daí, discorreremos sobre os direitos sociais referidos pelos respondentes do questionário e os programas radiofônicos que tratam sobre esses assuntos.

4.1 NO AR: Refletindo acerca dos programas radiofônicos

Falar das rádios comunitárias é tratar sobre o acesso democrático a um meio de comunicação interativo, que traz a realidade da comunicação comunitária no Brasil e suas contradições. O conceito “comunitário” muitas vezes acaba sendo desempenhado de maneira que não garanta que os interesses da comunidade que está ouvindo sejam realmente as pautas da programação, onde “[...] não basta a um meio de comunicação ser local, falar das coisas do lugar e gozar de aceitação pública para configurar-se como comunitário” (PERUZZO, 2007, p. 4). Entendemos que a programação radiofônica comunitária é desenvolvida no “[...] contexto dos

movimentos populares, [...] produzida no âmbito das comunidades e de agrupamentos sociais com identidades e interesses comuns” (2007, p. 4).

Para tratarmos sobre esses direitos sociais, perguntamos aos respondentes representantes das rádios comunitárias quais os conteúdos que são abordados no programa, sendo possível indicar mais de uma opção, conforme o demonstrado no gráfico 5.

Gráfico 5: Conteúdos sobre direitos sociais que são abordados no programa radiofônico



Fonte: autora, 2018.

Com relação à pergunta do questionário que se referiu aos direitos sociais mais abordados nos programas radiofônicos, observamos que 22 respondentes (19,5%) referiram o direito à cultura e ao lazer, seguido de 20 respondentes (17,7%) que assinalaram o direito à educação, e com o mesmo percentual 17,7% o direito à saúde; 19 (16,8%) identificaram o direito a assistência social nos seus programas; e 12 (10,6%) referiram abordar o direito à habitação, e por fim, a previdência também com 10,6%.

Sendo o direito à cultura e ao lazer os mais citados pelos respondentes, que foram também evidenciados nas respostas abertas do questionário, como é o caso da resposta referida por uma das rádios, aqui nomeada como “Rádio comunitária 12”:

Programas de inclusão de associações coirmãs, que trazem seu conhecimentos culturais e pelos comunicadores, mais ênfase ao tradicionalismo gaúcho, demais programações é entretenimento, música com participação dos ouvintes, e informações obtidas através do programa nacional Voz do Brasil, durante toda programação, também quanto aos demais assuntos não assinalados pergunta -8-, é por que fizemos através de entrevistas semanais, não temos ainda um programa específico, mas todas as semanas entrevistamos pessoas com a relação dos assuntos do item 8 (Rádio comunitária 12).

Destacamos a resposta acima por trazer em seu conteúdo a importância do aspecto cultural em sua programação. Outra questão identificada na resposta é a questão de como é garantida a cultura na programação, que ocorre a partir da parceria com “associações coirmãs”.

Realizamos, a partir desse processo investigativo, a reflexão sobre a importância da cultura nessas comunidades e a partir dessa análise crítica, compreendemos que:

O desenvolvimento cultural precisa auxiliar no processo de emancipação humana, para isso é urgente combater as teorias que irão dissociar a cultura das relações de produção, pois essas, ao contrário do que dizem, possuem um posicionamento político definido, qual seja manter a ordem social do capital com a classe trabalhadora sob o jugo dessa relação social (TEIXEIRA & DIAS, 2011, p. 138).

Entendemos nesse processo que a cultura, como qualquer outro aspecto que compõem a sociedade, é permeada por contradições e por disputas por dentro da sociabilidade capitalista. Para além, a cultura se desenvolve de maneira orgânica, podendo ser pensada enquanto um aparato da classe trabalhadora e fortalecida pelas rádios comunitárias através de sua programação radiofônica.

A cultura e lazer são direitos indicados pelos respondentes da pesquisa enquanto direitos importantes a serem debatidos nas rádios comunitárias. Um dos enfoques desses direitos é a questão da programação musical, em que um dos respondentes referiu que um dos papéis que deve ser desempenhado pelas rádios comunitárias é a questão de “levar muita música e informação à população”.

É importante ressaltar que a cultura se constitui como um direito garantido na Constituição Federal de 1988 sendo garantida a partir do Plano Nacional de Cultura de 2010, que traz entre seus princípios, no artigo primeiro, a “[...] liberdade de expressão, criação e fruição [...]”, a “[...] diversidade cultural [...]”, o “[...] respeito aos

direitos humanos [...]”, o “[...] direito de todos à arte e à cultura [...]”, o “[...] direito à informação, à comunicação e à crítica cultural” (BRASIL, 2010). Assim, a cultura e o lazer são parte fundamental no processo de garantia de direitos e perpassam diversas políticas sociais, pela importância de valorizar os aspectos culturais e a diversidade de cada realidade.

Nessa perspectiva, a Lei 9.612 de 1998 das rádios comunitárias reforça a condição dessa cultura local, assim, refere no artigo 3º da lei que: “O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada”, com vistas a “[...] dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade” (BRASIL, 1998). Esse é um dos casos que envolve o fortalecimento da cultura gaúcha nessas rádios, pois dá ênfase ao que é produzido no Rio Grande do Sul na perspectiva de trazer sobre essa realidade, e também em “[...] oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social” (BRASIL, 1998, s/d).

A partir das respostas referidas pelos/as respondentes, identificamos a saúde como um dos temas discutidos pela programação das rádios comunitárias e percebemos a potência desse assunto, o qual está vinculado a estudos anteriores que também indicam essa importância, onde:

Para se continuar obtendo conquistas em relação ao SUS, é necessário ampliar e qualificar a escuta das demandas de saúde dos sujeitos. E a comunicação comunitária entra como uma ferramenta interessante no sentido de propiciar um aumento na possibilidade de expressão da demanda num espaço que não é a de um consultório médico, e nem a de um gabinete de um gestor, mas num espaço inserido dentro da comunidade dos usuários de saúde, onde as relações entre estes estão fortalecidas, um espaço representante da cultura local e potencialmente democrático (NETO; PINHEIRO, 2011, p. 529).

A experiência trazida por Pinheiro e Neto (2011) reforça o que também foi tratado pelos respondentes do questionário, no qual se identificou que a “saúde” foi um direito bastante abordado na pesquisa. A partir das respostas do questionário, identificamos 12 inferências sobre esse direito. A qualificação “pública e de qualidade” e a “garantia da efetivação do SUS” são questões que se apresentam quando abordadas pelos respondentes. Questões operacionais como: “as comunidades precisam de um meio mais atualizado de saber sobre um horário de funcionamento de um posto de saúde”; se constituem como um início no processo da garantia de

direitos, pois é a partir de informações que facilitem o acesso, seja o mais simples, que de alguma forma a população poderá acessá-los. Também é abordada a saúde nas diferentes complexidades e setores, em que, segundo o respondente, destaque: “a saúde, saneamento básico, exames, tratamento e cirurgia, se necessário, agilizados, medicamentos, etc”.

Assim sendo, identificamos, a partir do que foi trazido pelos/as respondentes da pesquisa, que tratar sobre o assunto da saúde é também fortalecer o debate sobre os direitos sociais. Como também é o caso da educação, que reconhecida como direito social, é transversal a diversas políticas sociais, mas também de uma política de educação como consta na própria Constituição Federal de 1988, que podemos resumir pelo seguinte artigo:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, s/d).

Se constituindo assim como um processo importante em todas as fases da vida e em uma perspectiva que vai além do que o Estado social preconiza, trazendo que o papel da educação é fundamental, e que o processo de se apropriar de conhecimentos que vão ao encontro de mudanças nas condições objetivas de reprodução (MÉSZÁROS, 2008). No momento em que a educação se constitui como um espaço de elaboração de ideias, suscitando debates e análises, esse processo pode incidir na mudança da realidade analisada. Mas é necessário compreender que a educação vivencia os processos contraditórios que também trazem uma implicação com sistema capitalista e a institucionalização dos processos educacionais que acabam se consolidando enquanto formações em que “[...] o capital deve permanecer sempre incontestável” (MÉSZÁROS, 2008, p. 27).

O direito mais indicado pelos respondentes enquanto um direito importante a ser debatido nas rádios comunitárias foi a “educação”, identificada 12 vezes nessa pesquisa. A partir das respostas, constata-se que esse direito é seguido da sua qualificação enquanto “educação pública e de qualidade”. Essa identificação tem grande peso na perspectiva de estar alinhada com as diretrizes educacionais preconizadas na Constituição Federal de 1988 e também nas diretrizes do Plano nacional de educação, que aqui se entende enquanto uma educação institucional, e

que é fundamental no âmbito dos direitos sociais. Mas propomos ir além e tratamos o desafio de se falar de uma educação que está além da instituída nas políticas sociais e que pode ser utilizada como um dispositivo importante na luta pela garantia dos direitos sociais.

Nessa condição, é necessário que os processos educativos que envolvam a classe trabalhadora se constituam fora das instituições formais de ensino, pois “[...] muito do nosso processo contínuo de aprendizagem se situa, felizmente, fora das instituições educacionais formais” (MÉSZÁROS, 2008, p. 53). Porém, é necessário compreender que não é apenas a educação formal que se constitui como a “[...] única força ideológica propulsora da reprodução do capital, mas que também ela sozinha não possibilita a emancipação humana e transformadora do sistema capitalista vigente” (FERNANDES, 2016, p. 53).

Falar sobre habitação é importante quando tratamos sobre o direito à informação e o papel das rádios comunitárias nesse processo. Trazemos a habitação enquanto uma política social que se desenvolve tanto no âmbito urbano quanto na zona rural, e que, historicamente no Brasil, vive os ajustes dos momentos econômicos. E a habitação também foi trazida quando questionamos os/as respondentes do questionário sobre os direitos sociais importantes de serem debatidos nos programas de rádio, onde foi tratado a partir dos temas: “direito à habitação” e a “moradia”.

Diversas são as críticas às políticas habitacionais, principalmente aos primeiro modelos de conjuntos habitacionais que não se direcionavam a população de baixa renda. Evidencia-se essas condições por novas legislações que ganham forma no decorrer da história do desenvolvimento das políticas sociais no Brasil, como é o caso da Emenda Constitucional Nº 31, de 14 de dezembro de 2000, em seu artigo 79º, onde:

É instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida (BRASIL, 2000, s/d).

É importante destacar que a condição da habitação enquanto um direito a ser garantido à população, principalmente às pessoas em situação de vulnerabilidade

social, foi fundamental na perspectiva de se construir o que futuramente foi reconhecido como o Ministério das Cidades, que “[...] foi criado com o caráter de órgão coordenador, gestor e formulador da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, envolvendo [...] as políticas ligadas à cidade” (BONDUKI, 2008, p. 96). Mas como traz Bonduki (2008), esse foi um primeiro passo no processo de desenvolvimento habitacional no país a partir do século XXI, com a instituição da Conferência Nacional das Cidades, com a criação do Programa de Aceleração do Crescimento¹⁰ (PAC), Minha Casa Minha Vida que foi um programa que sucedeu o PAC com o direcionamento para a habitação.

E a previdência, tema que emerge também nos resultados desta investigação, esse assunto também teve destaque quando questionamos os/as respondentes sobre os direitos sociais que são importantes de serem tratados nos programas. A previdência social é citada 4 vezes como sendo um tema tratado nas respostas. Identificamos que esse direito é trazido por questões como a necessidade de “esclarecimentos sobre direitos, debates sobre a reforma da previdência social” que é um debate trazido de maneira significativa na grande mídia e que repercute na realidade da população, incidindo diretamente na vida da classe trabalhadora.

Porém, quando debatemos os direitos sociais e compreendemos esses por meio das políticas sociais providas pelo Estado Social capitalista brasileiro, permeadas por contradições, mas fundamentais à população, entendemos que esses direitos sociais perpassam as diversas pautas que nos desafiam a ter um olhar ampliado na perspectiva de identificar esses direitos e também compreender a percepção dos respondentes das rádios comunitárias sobre essas questões. Por isso, a primeira questão aberta do questionário foi na intenção de perceber a diversidade de temas que tratam sobre os direitos sociais e que são identificadas por seus respondentes.

No item assinalado por 8 rádios comunitárias (7,1%) que indicaram que também tratam “sobre outros assuntos”, observamos a partir da análise de conteúdo

¹⁰ “Trata-se de um grande programa de investimento em diferentes áreas (energia, rodovias, portos, saneamento e habitação) que altera parcialmente a rígida política de contenção de despesas que vigorou desde o início do governo Lula. Embora boa parte deste programa esteja voltada para obras de infraestrutura para a produção, os setores de habitação e saneamento foram privilegiados, dirigindo-se as aplicações para a urbanização de assentamentos precários, ação que está necessariamente sob a responsabilidade do poder público” (BONDUKI, 2008, p. 103).

os seguintes temas: *agricultura e meio ambiente; direitos e deveres; política e, ainda, cultura.*

Sobre os direitos e deveres como assuntos para serem debatidos, percebemos que esses vão na perspectiva de “acesso aos bens de produção (terra, trabalho e capital); a divisão da riqueza (fruto do trabalho)” e “de direitos e deveres sociais com tudo socializado” na perspectiva do exercício da cidadania e da garantia de direitos sociais já abordados nesta produção. Também se destacam nessa discussão “o direito a educação, saúde, moradia, segurança” enquanto fundamentais para serem abordados na programação das rádios comunitárias.

Identificamos a política na qualidade de um direito debatido na programação das rádios, na qual ela se constitui enquanto um aspecto relevante a ser tratado, principalmente no sentido da “participação política” e também da política local.

A partir das respostas referidas, constatamos a frequência dos termos “agricultura e meio ambiente” em um número de quatro vezes. Mesmo entendendo que esses temas não constituam os direitos sociais, e sim a alimentação e ao trabalho, entendemos que tem uma ligação direta com o tema, pois os municípios que indicaram o conteúdo da agricultura trazem em seus aspectos um percentual considerável de trabalhadores/as envolvidos/as com o trabalho no campo. Segundo o censo de 2010 (IBGE, 2010), esses municípios, ou seja, Ronda Alta, Palmitinho e Barros Cassal possuem respectivamente 20,3%, 32,23% e 38,4% da população inserida no trabalho do campo. Os dados utilizados para analisar essa informação pertencem ao tópico “Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura” do censo de 2010, assim constituindo esse tema como fundamental na questão do trabalho e desenvolvimento de renda da população no município e instituindo acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários.

Destacamos nessa análise os termos identificados 4 vezes: os “direitos e deveres”. Esses que são referidos pelos respondentes enquanto o “acesso aos bens de produção (terra, trabalho e capital); a divisão da riqueza (fruto do trabalho)” e “de direitos e deveres sociais com tudo socializado” na perspectiva do exercício da cidadania e da garantia de direitos sociais já abordados nessa produção. Também se destacam nessa discussão “o direito a educação, saúde, moradia, segurança” como fundamentais para serem abordados na programação das rádios comunitárias.

Outro tema que surgiu a partir das respostas do questionário online diz respeito ao aspecto cultural dos temas debatidos na programação radiofônica destacado pelo respondente como sendo esse tema abordado com “ênfase ao tradicionalismo gaúcho, demais programações, entretenimento, música com participação dos ouvintes”. Esse destaque vai ao encontro do item mais assinalado nas questões fechadas sobre os temas debatidos. Isso se dá, pois entende-se que na condição do “direito à cultura e lazer” temos o destaque para as programações musicais, as quais têm grande incidência na questão da interatividade e os/as ouvintes pedem as músicas e interação com o condutor do programa.

Dentre as respostas destacadas na pergunta do questionário também se evidenciou temas fundamentais que segundo os respondentes são tratados nos programas, como foi o caso da “participação política”; assim como, “esporte local”; “lazer”; “trabalho”; “assuntos jurídicos”; idosos”; “voz do Brasil”.

Ao abordarem a questão do “Esporte local”, buscamos compreender por meio dos direitos sociais, nessa perspectiva, partimos da Constituição Federal de 1988 que defende o desporto como uma prática que constitui os direitos sociais, na perspectiva de que a promoção de práticas esportivas compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal (BRASIL, 1988). A Constituição Federal também traz a importância do fomento de práticas desportivas e apresenta em seu conteúdo diretrizes como a autonomia das entidades envolvidas com essas práticas esportivas, “[...] a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento” e a “proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional” (BRASIL, 1988). Ou seja, a prática esportiva se constitui em direito social como é destacada pela carta magna, mas também enquanto um direito que perpassa políticas sociais como da saúde e da educação, sendo considerada tópico importante no processo da garantia de direitos.

O “lazer” referido pelos respondentes da pesquisa também vai ao encontro do que é defendido na condição do esporte, pois esse também é um direito social fundamental para a qualidade de vida da população como um todo. Ele pode ser garantido através do próprio tópico da promoção do desporto, mas também é parte de leis de proteção, como é o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), que defende a partir do artigo 4º:

[...] dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, s/d).

Esse direito perpassa outras políticas sociais que se utilizam do lazer enquanto estratégias para acolher a população na perspectiva da promoção da qualidade de vida. Assim sendo, é compreendido como estratégico no âmbito das políticas sociais na perspectiva de garantir conjuntamente com outros direitos a proteção social.

Sobre a “participação política” podemos dizer que é uma temática fundamental ao que se expressa no processo dos direitos sociais e que foi tema bastante debatido na discussão teórica sobre o direito à informação nessa dissertação. Para a área das políticas sociais, essa participação vai ao encontro da participação da sociedade em espaços de deliberação, como é o caso do controle social democrático, que garante que a voz e o voto da sociedade civil organizada sejam fundamentais no processo de decisão sobre as políticas sociais. Nessa perspectiva, também compreendemos que a unidade de significado “participação política” enquanto um direito vai ao encontro do que é trazido pelo projeto ético-político profissional dos assistentes sociais, constituindo-se em um tema fundamental. Assim, compreendemos que a defesa da democracia está diretamente ligada à participação política e a riqueza socialmente produzida.

Esses espaços são importantes para instigar a participação popular para anunciar as datas das reuniões dos conselhos e das conferências municipais que ocorrem nos municípios. Em um processo democrático, a liberdade de imprensa é fundamental e são esses espaços de resistência e que podem ser ocupados profissionalmente que incentivam a participação popular na perspectiva de pensar e fomentar o direito à informação. Machado refere que “[...] a participação da sociedade civil ocorre num cenário de disputa entre classes sociais, para impor seus interesses na condução do Estado, em busca da hegemonia” (2016, p. 183), a autora também destaca que o movimento da participação popular incide diretamente na realidade vivenciada pela população e exemplifica esse movimento enquanto um direito assegurado por meio da Constituição Federal de 1988, na questão do voto e do controle social democrático das políticas sociais, que são mecanismos da democracia direta.

Nesse processo, é necessário compreender os movimentos realizados pelas rádios comunitárias a fim de identificar como que a programação radiofônica está sendo construída, quem são os parceiros na programação e a direção da intenção dessa rádio comunitária na comunidade. Assim, questionamos as rádios comunitárias sobre “nome(s) do(s) programa(s) e a periodicidade da(s) pauta(s) que abordam os direitos sociais”. Ao todo foram registradas 28 respostas que, tratadas por meio da análise de conteúdo (BARDIN, 2010), emergem algumas reflexões acerca dos conteúdos. Quando questionados sobre quais são os direitos sociais importantes para serem tratados em uma rádio comunitária no contexto atual brasileiro constatamos temas como “política”, “assistência social”, “habitação”, “educação”, “saúde”, “trabalho”, “previdência” e “cultura e lazer” que ressurgem e são reafirmados nas respostas, trazendo reflexões importantes para o âmbito das políticas sociais.

Na perspectiva de trabalhar com a política relacionada à discussão dos direitos sociais, identificamos duas questões que são preocupações dos que fazem a rádio comunitária. Uma delas está responsável por promover informações “através de notícia que diz respeito a situação política, social e econômica” e a outra em uma preocupação com a conjuntura atual, referindo o “momento muito conturbado de retirada de direitos duramente conquistados, de intolerância, ódio e de extrema despolitização, todos os temas relacionado aos direitos sociais deveriam ser pauta diária”. Ou seja, constitui-se como uma preocupação das rádios comunitárias as questões políticas que envolvem os acontecimentos que atingem tratam sobre os direitos sociais.

Além de trazer alguns elementos para a questão política, os/as respondentes também elencaram diferentes assuntos, conforme o sintetizado no quadro 3:

Quadro 3: Outros direitos sociais importantes para serem tratados em uma rádio comunitária

Assuntos	Discussões
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Trazida três vezes nessa questão sobre os direitos sociais que devem ser tratados na programação.

TRABALHO	O trabalho também é um dos tópicos presentes nesta análise, sendo compreendido enquanto um direito da população, ele é referido três vezes na pesquisa.
SEGURANÇA	A segurança também está entre os direitos sociais que são considerados importantes de serem debatidos nas rádios comunitárias, esse é um assunto que tem muito destaque nos meios de comunicação comerciais, e que também é parte da programação das mídias alternativas, no caso, o direito à segurança teve frequência de 6 vezes quando questionados sobre os direitos sociais que são importantes de serem tratados nas rádios comunitárias. Alguns aspectos ganham destaque também, como é o caso do território, onde foi referido que “Saber como está a segurança da sua comunidade” é uma das preocupações da comunidade. Também se destaca que “deveria ser abordados mais temas sobre a segurança”.
DIREITOS DAS MULHERES	Tema identificado nesta discussão, onde a importância dos direitos das mulheres, foram 2 inferências sobre o tema, mas que apresentam esta demanda enquanto um importante ponto ao se debater “a questão das mulheres”.
TODOS	De qualquer forma, todos os temas são considerados importantes na programação das rádios comunitárias, pois referido 3 vezes que todos os direitos sociais devem ser debatidos e abordados nas rádios comunitárias, principalmente porque “a utilidade pública do rádio como canal local junto a população” e compreendendo que é fundamental o “Direito a cidadania” e que esse deve ser um “espaço democrático”.

Fonte: autora, 2018.

Na condição de tratar sobre os sujeitos que são convidados a participar dos programas radiofônicos, identificamos que essas participações vão ao encontro de uma informação qualificada, pois uma das preocupações das rádios comunitárias para tratarem sobre os assuntos que abordem os direitos sociais se direcionam a levar pessoas que tenham propriedade sobre o assunto e que vivenciem as temáticas no seu cotidiano. A partir disso, obtivemos 28 respostas e evidenciamos a participação de lideranças, gestores, militantes, moradores do território e trabalhadores.

Sobre a identificação das lideranças que participam dos programas nas rádios comunitárias, essas se configuram enquanto “representantes das entidades”, “lideranças em geral”, “liderança dos movimentos”, “líderes comunitários” e “líderes de bairros” e foram citadas cinco vezes ao decorrer das 28 respostas. Também foi apontado sobre a participação de gestores nos programas radiofônicos em uma frequência de nove vezes, onde os/as respondentes referiram a participação de “gestores e legisladores locais e regionais”, “diretores da associação”, “gestores públicos”, “representantes do executivo e legislativo do estado e município”, “deputados e senadores” e “secretarias municipais e vereadores”. Entendemos, a partir das respostas destacadas, que a participação dos gestores dos diversos âmbitos do poder público e também da comunidade são fundamentais no processo de debater os direitos sociais, pois esses são os representantes que votam e legislam sobre os direitos da classe trabalhadora brasileira.

Além desses gestores e lideranças, foi mencionado três vezes sobre a participação de militantes, esses que pertencem a “movimentos sociais, políticos e de cooperativas”, perpassando os mais diversos espaços para defenderem as suas causas.

Como foi trazida nesta dissertação, a territorialidade é um debate importante nesse processo, pensando o lugar estratégico que as rádios comunitárias ocupam nas suas comunidades. Isso é confirmado também pelo questionário *online* que obteve sete respostas que identificam a participação dos “moradores do território” nos programas radiofônicos. Isso é um dos indicadores que fortalecem o aspecto comunitário desse meio de comunicação e que trazem a identidade da localidade onde as rádios estão inseridas.

Nove foram as respostas que trouxeram os trabalhadores como participantes dos programas radiofônicos, dentre esses, destacam-se o “trabalhador rural”, o “professor”, os “profissionais da saúde” e “agentes comunitários da saúde”. Destacamos nesse processo que levar trabalhadores das mais diversas instâncias para tratar sobre os temas dos direitos sociais é fundamental na perspectiva de também trazer para o público a credibilidade daqueles que trabalham na promoção desses direitos através dos serviços prestados às comunidades.

Identificamos nesse processo que há um esforço das rádios comunitárias para trazer esses conteúdos e pessoas que falem sobre eles. Também identificamos o aspecto do território que se mostra como um lugar de aproximação com a realidade da região onde a rádio está inserida, mostrando que ela tem muito a contribuir enquanto ferramenta de debate sobre os direitos sociais e as políticas sociais.

4.2 As potencialidades da Rádio Comunitária nas comunidades para o debate sobre os direitos sociais: *A rádio é tudo!*

Nesta parte da dissertação nos aproximamos da reflexão sobre as potencialidades das rádios comunitárias nas comunidades que fizeram parte da amostra desta investigação, a partir da percepção dos respondentes do questionário *online*, assim como, dos/as ouvintes, sujeitos que são reconhecidos neste processo de investigação como *participes* da programação, das ações da associação comunitária e que são sujeitos coletivos importantes nas suas comunidades.

Conforme o já citado nas reflexões introdutórias desta dissertação, a definição destes participantes para as entrevistas semi estruturadas foi construída entre a pesquisadora em combinação com os responsáveis por duas RC, escolhidas intencionalmente e por atenderem ao critério de serem sujeitos envolvidos com as questões da comunidade onde vivem. Entretanto, para além dos dois ouvintes indicados inicialmente, tivemos a participação de mais 3 ouvintes, totalizando assim, os cinco ouvintes de rádio comunitária. Percebemos ao decorrer das entrevistas que esses ouvintes também são colaboradores da rádio e que auxiliam na programação e nas atividades da associação comunitária a qual a rádio é proveniente. Ao mesmo tempo que essas respostas também se articulam com o que foi trazido pelos representantes das rádios comunitárias no questionário online, nessa perspectiva, ao tratarem sobre o papel da rádio foram apresentadas as seguintes respostas:

No que diz respeito ao papel da rádio comunitária com relação à informação sobre os direitos sociais dos cidadãos do seu município, das 28 respostas é possível fazer algumas inferências a partir dos enunciados citados no questionário, entre esses

destacam-se: papel fundamental, diálogo com a comunidade, informação, contraponto da grande mídia.

Dessa forma, quando questionados sobre o papel da Rádio Comunitária é expressivo, a qualificação dessas pelos respondentes enquanto “fundamental” e “importante” tendo a frequência de 12 respostas referindo estas qualidades. Mas então, fundamental porquê? “Pois, ela se faz presente de fato na comunidade e detêm a maior fatia da audiência nas comunidades inseridas, pois falam a língua local dialogando diretamente com a comunidade”. Também se evidencia que, para além do pertencimento e identificação dos/as ouvintes com a programação que fala da sua região, também se apresenta a preocupação de “[...] que as comunidades tenham uma comunicação diversificada e diferenciada com muita cultura e valorização das tradições locais”. No campo dos direitos, se reafirma a condição de a rádio comunitária “[...] manter a sociedade informada sobre seus direitos, levando ao conhecimento da mesma todas as informações pertinentes ao tema”. A participação da comunidade também é destacada como um dos pontos que fazem a rádio comunitária como “fundamental”, pois “[...] somos vistos pelas comunidades (como a nossa radio) a cada informação passada sempre tem munícipes participando”.

Como visto, é fundamental exatamente pela importância do reconhecimento da rádio comunitária estar mais perto da comunidade, e portanto tem a responsabilidade de abordar os temas sociais, para os participantes: “[...] é por meio dela que a comunidade fica informada sobre os acontecimentos e direitos de sua importância”. Por isso, deverá sempre de acordo com os participantes “[...] dar espaço a esses assuntos”.

Também, entre os enunciados que emergem e caracterizam essa importância está o diálogo com a comunidade, “direto”, próximo e interativo, pois “[...] a comunidade interage diariamente através da emissora [...]”. E no processo da defesa do direito à informação e do direito à comunicação, observamos o entendimento de “[...] que a Rádio Comunitária é a voz da comunidade aonde todos tem o direito de comunicar e compartilhar seus problemas através desse meio de comunicação”.

Nesse processo de pesquisa sobre as rádios comunitárias e na defesa do direito à informação para o alcance dos direitos sociais, podemos identificar que a “informação” se constitui enquanto fundamental para os respondentes da pesquisa,

onde as palavras “informar” e “informação” aparecem 18 vezes. Esse entendimento da importância da informação se justifica na perspectiva de que “procuramos cumprir esta missão de bem informar”, entendendo e ao mesmo tempo realizando a crítica de que “todas deveriam informar e divulgar direitos”, na responsabilização das rádios comunitárias a partir de seu papel, trazendo que a “[...] nossa associação leva ao ouvinte a realidade local, com informações oficiais (Voz do Brasil), dos assuntos do Estado e do Brasil, incluindo Legislativo, Executivo e Judiciário”. Assim, emergem as unidades de significado que compreendem que “a rádio comunitária tem a função social de informar a comunidade”, de “levar informação com responsabilidade, respeitando a ética e os bons costumes”.

Ao compreender a rádio comunitária enquanto um meio de comunicação alternativo, que não se enquadra no perfil de meios de comunicação de massa, como é o caso das emissoras comerciais, podemos perceber que foi destacado no processo da pesquisa o “contraponto da grande mídia”. A rádio comunitária se constitui nessa perspectiva:

Inclusão social, dar voz e vez a quem não as tem, pedindo as autoridades o respeito e cumprimento das leis de nosso país, e cada vez mais levar o conhecimento dos direitos que a população tem e muitas vezes não sabem, pois a grande mídia, veicula o que lhes interessa (Rádio comunitária 12).

Isso é também que se constitui enquanto “Contraponto das grandes mídias e diversificação de informação”.

Nesse caminho, destacamos pontos relevantes apresentados pelos/as respondentes dos questionários, trazendo a importância da condição de tratar sobre os direitos sociais, da participação de trabalhadores das políticas sociais que falem sobre esses temas, com a preocupação de informar à população. Para além disso, é necessário compreender qual é a percepção dos ouvintes sobre os aspectos que potencializam o acesso à informação dos direitos sociais nos territórios em que as rádios comunitárias estão inseridas? Assim, entrevistamos moradores/as da comunidade onde as rádios comunitárias estão inseridas para captar a percepção dos ouvintes sobre os aspectos que potencializam o acesso à informação dos direitos

sociais nos territórios em que as rádios comunitárias operam. A partir do TCLE ficou garantido o sigilo dos nomes dos/as 5 entrevistados/as¹¹.

Com relação às entrevistas semiestruturadas realizadas com os/as ouvintes de duas rádios comunitárias da região metropolitana, uma das questões trazidas refere-se ao papel dessas pessoas na relação com a respectiva rádio. Assim, um dos ouvintes referiu que escuta muito a rádio comunitária, pois ouve “[...] diariamente e vê o que acontece na comunidade e sai tudo ali no rádio”. Outra ouvinte falou sobre escutar a rádio, mas também de seu envolvimento com a associação: “Eu até trabalho aqui na associação, eu sou a coordenadora do grupo “Aviadores da Vida””. Na mesma resposta, a entrevistada também referiu sobre o sentimento de pertencimento em relação à rádio, alegando: “É a nossa rádio”. Ao questionarmos sobre o papel da rádio comunitária, a entrevistada explicou sobre a sua participação nas atividades da associação, em que destacou:

Eu sou a Cigana Aurora, a gente criou um personagem e colocamos em votação para os ouvintes para eles elegerem o nome da cigana. “Eu me voluntariei para dar aula uma vez por semana aqui, e daí eu dou aula de dança cigana todas as quartas-feiras e junto com isso eu venho no programa passar as simpatias, as dicas e um dia eu resolvi trazer as cartinhas (Entrevistada 3).

Identificamos a partir das falas, que os/as ouvintes das rádios, não são apenas ouvintes, eles são participantes das atividades, dos programas e fazem com que a rádio aconteça de maneira coletiva. A entrevistada 4 referiu que acompanha a rádio comunitária há muito tempo, pois mora na região há mais de 30 anos, ou seja, ela refere se envolver principalmente participando como convidada: “Eu venho participar dos programas como entrevistada, sempre. Já falamos sobre vários assuntos”. É importante ressaltar que a respondente 4 é assistente social e que muitas vezes traz contribuições referentes ao seu trabalho profissional. Já o Bruno referiu em entrevista que: “A minha função é ser ouvinte mesmo. Eu conheci a rádio por meio da Cigana Aurora eu vinha acompanhando a programação online”. Outro aspecto que aparece nessa resposta é a condição das redes sociais serem um importante meio de aproximação que vem sendo muito utilizado pelas rádios comunitárias.

¹¹ Os nomes foram trocados por Entrevistado 1, Entrevistada 2, Entrevistada 3, Entrevistada 4 e Entrevistado 5.

Quando questionamos os/as entrevistados/as sobre o papel da rádio na comunidade, obtivemos respostas que tratam principalmente da importância do território, trazendo informações sobre as condições do bairro, falando sobre os projetos que estão acontecendo, e também da união das pessoas dessa comunidade. No sentido de denunciar questões que envolvam a parte da administração pública, foi referido que se fala muito na rádio sobre:

A falta da energia, lixo acumulado, segurança. [...] a gente fica sabendo que é perigoso de passar a noite, ou até durante o dia, então a gente fica e conversa um com o outro, dizendo: "Oh, deu no rádio. Tá ruim de passar alí", "Agora colocaram iluminação". Tudo isso aí a gente fica sabendo pelo rádio (Entrevistado 1).

A entrevistada 2 reiterou essa questão de comunicar sobre as condições sobre o bairro na rádio comunitária a partir da seguinte resposta: "É tudo. É tudo. É tudo, nossa rádio é tudo. Intermédio dela a gente até comunica com a prefeitura, o chamado por ela aqui. Aqui é tudo o nosso cantinho, é tudo, tudo, tudo". Já a entrevistada 3 trouxe a seguinte questão:

Primeiro acho que fortalecer o vínculo entre todos no bairro, vejo que muita gente não sabe da rádio, mas ela tá em todos os setores do bairro ela está presente, muitas vezes passa despercebida, mas ela está engajada em vários projetos ao mesmo tempo que envolve todos do bairro e acho que também a função da divulgação das marcas do bairro, das lojas, enfim, eles dão ênfase para os negócios do pessoal. Tanto do trabalho social quanto da divulgação dos comércios.

A entrevistada 4 trouxe sobre a importância e a identificação das pessoas que escutam a programação: "Muito importante, as pessoas realmente se identificam com a rádio". E também tratou sobre a importância do avanço da tecnologia:

Hoje em dia com o *Facebook*, com a *live* então, tudo maravilhoso, porque antigamente tu sintonizar na rádio era mais difícil, tu tava em casa, não te ligava de tá ouvindo, e no *Facebook* tu já sabe, com a *live* melhorou muito o acesso. E eu acho importante, porque une a comunidade, as pessoas da comunidade, e aqui nosso bairro é um bairro muito bom, eu sou apaixonada por aqui.

Além disso, a entrevistada 4 referiu sobre como a rádio concilia assuntos divergentes, pois: "A rádio une as pessoas, une as instituições, por mais que seja a relação entre uma instituição e outra da igreja, não é que seja difícil, mas pensamentos diferentes né, e em algum momento a rádio consegue fazer isso". O entrevistado 5, enquanto ouvinte trouxe que: "Eu acho o papel em geral de uma rádio dentro da

comunidade é mostrar a comunidade, o que está acontecendo dentro da comunidade. O que pode ser melhorado”. Isso vai na perspectiva trazida pelo Emílio, onde a rádio deve fazer um debate crítico sobre as condições de vida da comunidade, incentivando a população a pensar e também debater essas questões, pois para ele o papel da rádio é:

Mostrar para a cidade que tem alguma coisa ali que está errada, que pode ser mudado, mostrar também alguma coisa boa, desenvolver isso com a comunidade. Levar projetos culturais, por exemplo da comunidade, fazer o que eles fazem. Dança, ir para dentro da escola, mostrar isso. Acho que é esse o papel da rádio comunitária, o ideal né (Entrevistado 5).

Perguntamos aos/às entrevistados/as se as rádios comunitárias devem pautar os direitos sociais e, a partir das respostas, obtivemos em unanimidade que sim. Segundo o entrevistado 1: “Tem que falar!”. E ao ser questionado como elas fazem isso, ele referiu que: “Toda a semana sempre vem um advogado, vem médicos, sempre tem alguma coisa, esporte, tudo isso aí sempre tem”. Já a entrevistada 2 também afirmou a importância de falar: “E muito. E muito. É o meio de a gente poder chegar até eles, pedindo pela rádio”. Identificamos que quando a ouvinte entende a condição de pautar os direitos sociais na rádio, isso se direciona principalmente por ações de solidariedade entre as pessoas, pois: “Então a gente vem aqui pede pela rádio e eles chamam e pedem as coisas e as coisas são resolvidas. É a nossa rádio que faz isso”.

Compreendemos que a rádio se torna porta-voz da comunidade, tanto em assuntos que se direcionam à solidariedade, como também, para questões que envolvem o poder público, principalmente no âmbito da prefeitura do município. A entrevistada 3, nesse processo, também referiu importante que se pautem os direitos sociais na programação e pontuou a questão de falar da realidade de seu município: “Acho importante sim. Aliás se fala bastante nos programas, porque não tem muitos lugares e meios de comunicação que falem sobre Alvorada em si, então acho bem importante o papel da rádio nesse sentido”. Nessa mesma perspectiva, a entrevistada 4 trouxe que: “Com certeza, porque o público está aí, está escutando as rádios comunitárias”. E traz também que: “Imagina passar informações para pessoas que talvez nunca iam saber”. O entrevistado 5 reiterou sobre a importância disso e trouxe o “poder” enquanto elemento na justificativa de se tratar os direitos sociais nas rádios, onde: “Acho que devem, porque elas têm esse poder né. Elas têm o poder de mostrar,

então eu acho que é um dever. Se tá ali e a gente tem como fazer, a gente tem que fazer, por que é para o bem. A gente tá mostrando o que está acontecendo”.

Durante a entrevista semiestruturada também perguntamos aos/às ouvintes se a rádio recebe contribuições dos ouvintes sobre os programas radiofônicos, e se há um engajamento da comunidade para com os assuntos debatidos no programa. Segundo o entrevistado 1: “O pessoal liga e interage com quem está dando a entrevista, e geralmente as pessoas ligam perguntando. O pessoal vai e leva a fundo”. Já a entrevistada 3 referiu:

Que sim. Eu acho que poderia melhorar o envolvimento da comunidade, mas aos pouquinhos, um passinho de cada vez ela está conseguindo ter mais retorno e visibilidade. Principalmente com as *lives* eu vejo que tem muitos comentários, que o pessoal consegue acessar melhor.

Ou seja, ainda falta um engajamento maior da população com as temáticas da rádio, mas ela retoma o advento das redes sociais, que de alguma forma aproximam a comunidade que pode acessar a rádio através da internet e também podem contribuir, comentando, curtindo e compartilhando os conteúdos da página da rádio. A entrevistada 4 também trouxe a questão das redes sociais a partir de *lives* no *Facebook*, onde afirmou sobre a participação dos ouvintes: “Muito mais do que antes, a *live* chegou para ficar, tem que ser” e reiterou a importância do rádio: “Eu acho que a rádio faz diferença sim na vida de qualquer um”. O entrevistado 5 também falou sobre a interação quando questionado sobre isso, ele afirmou:

Acho que a comunidade deveria ter mais envolvimento sim. Vir aqui mostrar que eles estão vendo e gostando ou não, dando a opinião deles, ajudando no desenvolvimento. Porque comunidade unida sempre ajuda, não adianta. Essa é a opinião que eu tenho.

Pedimos aos/às respondentes algum relato sobre experiências de pautas que abordaram políticas sociais na comunidade. O entrevistado 1 trouxe da questão do meio ambiente, pois a rádio foi uma ferramenta importante no caso do cuidado com os espaços públicos:

Ali no bairro onde eu moro tem uma área que o pessoal colocava lixo, aí de tanto telefonar, a gente mora a 150 metros dali, e toda a vez que telefonava o pessoal que morava na frente, inclusive eu, passava lá e via o pessoal colocando o lixo lá ao invés de na frente de casa, largavam lá. Aí amontoava de sair dois caminhões, três e as pessoas telefonarem para a rádio e o caminhão ir para juntar. Agora fizeram plantação de árvore, fizeram uns

canteiros e colocaram flores, não está mais acontecendo isso aí (Entrevistado 1).

A entrevistada 2 falou sobre as ações que envolvem a associação onde a rádio está vinculada:

Eles chamam para fazer a campanha e todo mundo se reúne para fazer a campanha do jeito deles, né. E tem a campanha de roupa, de comida, alimentação, ele pedem a gente vem aqui doar e depois é distribuído. A gente até vai Às vezes na casa da pessoa para ver se é aquilo mesmo, a gente tem uma equipe que vai, para ver. Às vezes tem pessoas idosas na cama que não conseguem mais levantar, vem um da família para pedir. A gente se reúne duas três pessoas e a gente vai para levar uma fralda, uma coisa, uma alimentação, a gente faz isso aqui" (Entrevistada 2).

A rádio mobiliza os moradores para essas ações pontuais que vão na direção de questões emergenciais. A entrevistada 3, por exemplo, falou sobre algumas ações que a rádio comunitária do território dela realiza:

Nos eventos eu participei do evento deles na festa junina, me apresentei para todo mundo, foi um evento muito legal que teve o apoio e a transmissão da rádio que o evento estava acontecendo na praça e eles estavam transmitindo aqui. Foi bem legal, porque estava toda a comunidade presente, os comerciantes, enfim. O dia da solidariedade que é também uma ação que eu achei que é muito legal porque eu vejo que as pessoas se voluntariando a ajudar, por exemplo: Vou lá cortar cabelo para a comunidade". Ele vai divulgar o trabalho dele, mas também vai prestar um serviço legal no dia da solidariedade. A festa das crianças eu só ouço falar porque eu não vou poder participar, mas acredito que também seja uma grande ação da rádio, porque eu vejo as doações, vejo o pessoal: "Ah, até quando vocês vão estar arrecadando". "O que que precisa?". Porque eu também estou no grupo do *Whatsapp* da Rádio e ali eles trocam bastante informação sobre do que precisa. Também teve o sopão semana passada que também o pessoal da fruteira deu uma parte das verduras, outro pessoal deu o pão e assim toda a verba foi revertida para ações da rádio. Acho bem importante (Entrevistada 3).

Já a entrevistada 4 trouxe sobre um *feedback* que teve quando participou de um programa da rádio, e que uma pessoa se aproximou dela para falar que gostou muito da sua fala: "Eu sou católica né, e estou sempre na igreja, eu participo do grupo da igreja sempre que eu posso, enfim. E lá uma pessoa me perguntou um negócio que eu falei na rádio, eu fiquei pensando: "Nossa tu falou assim, assim". E eu: "Quando que eu falei contigo isso?", daí a pessoa: "Não, não, tu falou na rádio" sobre deficiência, sobre os direitos, alguma coisa assim. Então tem um feedback".

O entrevistado 5 mesmo trazendo a questão de que é um morador recente do bairro, falou sobre o seu interesse e o quanto a rádio é importante, onde:

Eu venho acompanhando a rádio para conhecer mais sobre o bairro, então eu não tenho agora como te dizer o que mudou ou o que influenciou, mas eu tenho certeza que a rádio tem capacidade de estar fazendo muita coisa boa para a comunidade, influenciando bastante os nossos jovens, as pautas que eles abrem, eu acho bem interessante.

Contudo, temos que considerar as entrevistas com os/as ouvintes estratégicas para que pudéssemos desvelar as potencialidades das rádios comunitárias e ao mesmo tempo perceber questões importantes que envolvem aqueles que escutam e participam da programação. Durante as entrevistas com os/as ouvintes, percebemos que é muito difícil separar aqueles que são apenas ouvintes, daqueles reconhecidos enquanto colaboradores das ações da própria rádio comunitária ou da associação, fazendo ações mais amplas na comunidade, pois a rádio comunitária tem em seu conteúdo esta questão, de envolver a comunidade e de ser algo feito por aqueles que vivem no território.

Entendemos que nesse processo alguns elementos que trazem as contradições das rádios comunitárias também se estabelecem e são necessárias para as críticas que debatem essas questões. Um exemplo é o caso de rádios comunitárias que tem caráter comercial, ou até o caráter familiar, onde famílias são detentoras do poder de comunicar a partir de uma concessão pública destinada à rádios comunitárias.

No caso desta dissertação, percebemos diferenças interessantes entre as rádios comunitárias visitadas. Uma das rádios carrega como nome o sobrenome da família que atualmente está na direção da emissora, trazendo questões complexas e que devem ser debatidas, principalmente por quem defende a comunicação comunitária de fato. Já a outra rádio comunitária que foi visitada traz aspectos colaborativos e envolve a comunidade nas ações. Essas diferenças também foram percebidas nas entrevistas e na própria visita em ambas as rádios comunitárias.

De qualquer forma, e mesmo com diferenças bastante evidentes entre as duas rádios, identificamos o papel fundamental que ambas exercem em suas comunidades, trazendo o debate sobre os direitos sociais, a manter informação à população, a promoção da cultura e do lazer através do entretenimento no rádio. Mesmo assim, a

rádio comunitária se constitui enquanto uma ferramenta de disputa, que deve ser defendida e discutida pela comunidade e que deve trazer as questões do território em sua programação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da caminhada investigativa percorrida foram muitas as experiências e aprendizados, tanto em aspectos formativos que auxiliaram no aprofundamento de questões caras a área da Política Social e do Serviço Social, como é o caso da análise crítica e aprofundada sobre os direitos sociais a partir do Estado Social brasileiro, como também da fundamental contribuição do Serviço Social nos diversos espaços sócio ocupacionais. Prova da importância dessas áreas do conhecimento no âmbito da ciência se mostram principalmente quando entendemos que o motivo de se fazer ciência está diretamente ligado a pensar caminhos para os desafios da humanidade.

A partir de uma perspectiva crítica, temos como referência o método do materialismo histórico e dialético em Marx. Entendemos que construir estratégias para enfrentar as condições subalternizantes que a lógica do capital coloca para a classe trabalhadora, faz com que nos desafiemos nos mais diferentes âmbitos da sociedade, construindo saberes e perspectivas diferentes das impostas pelo sistema capitalista. Ao mesmo tempo, é necessário compreender o movimento das relações sociais nessa sociabilidade, e mais ainda, compreender que pesquisadores/as também estão inseridos nessa realidade, mas são questões que não possibilitam a desarticulação, muito pelo contrário, são elementos da realidade que fazem com que nos mantenhamos em movimento e mediando as adversidades que se apresentam para o âmbito do Serviço Social, assim como das Políticas Sociais.

Se debruçar nas temáticas que envolvem as rádios comunitárias, o direito à informação e o debate sobre os direitos sociais trouxeram muitas inquietações e construções coletivas dentro do Grupo de Pesquisa Educação, Trabalho e Políticas Sociais (GPETPS). Os anseios da pesquisa, das descobertas, as partilhas de questões que emergiram desse processo investigativo foram fundamentais para o resultado trazido nessa dissertação.

Articular a pós-graduação com a graduação foi fundamental. A partir dos estudos e artigos realizados e apresentados e nas reuniões do GPETPS, onde se reúnem as mestrandas, bolsistas de iniciação científica e a professora e coordenadora do grupo, vivenciamos diferentes aprendizagens significativas que proporcionam a construção do conhecimento. Também foi fundamental para a pesquisadora e autora dessa dissertação se envolver com as pesquisas do GPETPS, estudando e produzindo sobre as temáticas da educação permanente no SUAS, do controle social democrático, das Políticas Sociais, do Estado Social e do Serviço Social, pois se pôde, através desse processo, perceber o quanto essas temáticas também se envolvem com a comunicação, as rádios comunitárias e os direitos sociais.

A disposição do Serviço Social em pautar os mais diferentes direitos e integrar as lutas sociais da classe trabalhadora fez com que essa profissão se articulasse com frentes de defesa dos direitos e, nessa perspectiva, incluímos a pauta da democratização da comunicação que através do FNDC luta pela regulamentação das concessões públicas de rádios e televisão no Brasil, pela liberdade de expressão e a defesa da comunicação enquanto um direito humano. Assim, o CFESS no FNDC e o CRESS/RS também no Comitê Gaúcho pela democratização da comunicação, são entidades que entendem a importância em defender essa pauta. Esse movimento realizado pelo CRESS/RS foi fundamental para a aproximação da pesquisadora e autora dessa dissertação, principalmente pela sua inserção nesse comitê, acompanhando as ações e fomentando o debate sobre os meios de comunicação para a categoria profissional e sua produção de conhecimento.

Nessa perspectiva, trazendo uma temática diferenciada para a área do Serviço Social e das Políticas Sociais, nos propomos através desse trabalho compreender como as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul promovem programas radiofônicos que visam o acesso à informação sobre políticas sociais e a potencialização dos direitos sociais aos/às ouvintes. Esse questionamento central se dá a partir do referencial teórico utilizado na pesquisa que traz as rádios comunitárias enquanto meios de comunicação que devem estar à serviço da comunidade onde elas estão inseridas, e pensar a prestação de um serviço fundamental, que é informar a população.

A partir desse questionamento, identificamos quais as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul possuem programas radiofônicos que abordam as políticas sociais

em suas temáticas. Assim, as respostas referidas na pesquisa demonstram que a maioria das rádios comunitárias possui em algum nível programas que tratam sobre esses direitos. Para além disso, também identificamos que tanto colaboradores das rádios como ouvintes consideram fundamental que essas rádios promovam o debate sobre os direitos sociais e informem a comunidade sobre esse tema.

Para além de compreender se as rádios comunitárias tratam sobre os direitos sociais em seus programas radiofônicos, também nos interessou analisar os conteúdos sobre direitos sociais que são abordados. Nesse processo, identificamos que a compreensão daqueles/as que fazem rádio comunitária está para além dos direitos sociais garantidos no tripé da Seguridade Social, identificamos temáticas sobre os mais diversos direitos, e também que há uma preocupação dessas rádios em levar trabalhadores que tratem sobre esses temas com o objetivo de promover o direito à informação aos/às ouvintes dos programas radiofônicos.

Mas o processo comunicativo vai para além do informar, da interlocução, da troca entre comunicadores e ouvintes. É fundamental no processo de se desenvolver de fato a comunicação entre a rádio comunitária e os ouvintes do território, por isso, também nos propomos a captar a percepção dos ouvintes sobre os aspectos que potencializam o acesso à informação dos direitos sociais nos territórios em que as rádios comunitárias. Esse movimento foi fundamental para compreender a real importância dessas rádios nas comunidades e perceber o impacto que a rádio comunitária tem de fato no território onde ela está inserida.

Assim, identificamos que adiante de ouvintes, este também se envolvem com as ações no bairro, alterando o caráter de apenas ouvinte. Esses sujeitos se transformam em colaboradores e participantes do processo de se fazer a rádio comunitária, contribuindo com a própria programação, participando dos programas radiofônicos, como também nos eventos e atividades realizadas pelas associações de bairro. Foi identificado também que as rádios são ferramentas fundamentais no processo de denunciar os problemas vivenciados nas comunidades para o poder público, principalmente para a prefeitura. Para além, também foi perceptível que as ações nas quais as rádios comunitárias se envolvem são principalmente na perspectiva de solidariedade na comunidade, com ações pontuais, mas importantes para fortalecer os vínculos nesses territórios.

Identificamos, a partir da análise das legislações das políticas sociais e da Constituição Federal de 1988, que o direito à informação é fundamental no processo de lutar pelos direitos sociais, sendo esse um direito fundamental para a garantia desse acesso. Estudar as rádios comunitárias e a comunicação foi fundamental para a pesquisadora e autora dessa dissertação, por ser assistente social e ter vivenciado a experiência de comunicadora de rádio. Acreditamos que mais do que nunca, a classe trabalhadora, e isso inclui assistentes sociais, deve se articular com os meios de comunicação, principalmente aqueles de caráter alternativo como são as rádios comunitárias para construir um debate coletivo sobre a realidade social.

Como parte fundamental do processo de produção da dissertação, compreendendo a importância dos dados levantados a partir da participação dos sujeitos da pesquisa, a devolução dos dados será realizada a partir dos mais diversos meios, entre estes destacamos a participação em eventos científicos da área com a produção e apresentação de trabalhos e com a produção de artigos científicos para revistas indexadas. A partir do e-mail de contato utilizado para realizar a pesquisa com as rádios comunitárias, colocaremos à disposição o link com a presente dissertação e nos disponibilizaremos para realizar entrevistas nessas rádios e nos demais meios de comunicação interessados em tratar sobre o tema.

Esse estudo nos desafiou a percorrer o caminho que interliga o Serviço Social com a temática da Comunicação, caminho percorrido por poucos no âmbito dessa profissão, mas que traz fundamentais contribuições para estudos futuros. Ao mesmo tempo cabe destacar que o desafio de falar sobre o tema das rádios comunitárias e dessa interlocução nos coloca a pensar as diversas possibilidades no âmbito do trabalho de assistentes sociais no Brasil e ao mesmo tempo demonstra os grandes desafios que surgirão. É necessário nesse processo pensar as barreiras que nos limitaram em levar esse estudo à diante, um delas é a pequena quantidade de produções atuais sobre as rádios comunitárias, e de certa forma, uma desvalorização destas como um meio estratégico, sendo fundamental fortalecer este tema tanto para a comunicação como também para o Serviço Social.

Estudar os meios de comunicação na sociedade capitalista é instigante e trouxe, ao decorrer desse processo, muitos questionamentos e dúvidas que fazem com que a autora deste trabalho continue sua caminhada reflexiva, levando a proposta de pesquisar as mídias alternativas enquanto ferramentas da classe trabalhadora na

defesa de seus direitos. A classe trabalhadora nunca viveu momentos fáceis no Brasil, todas as conquistas foram permeadas de disputas e muita luta para que de alguma forma fossem garantidos os direitos. Pensando que cada vez mais se acirram essas disputas e o capitalismo se transforma para se manter enquanto sistema vigente nessa sociedade, é necessário que sejamos estratégicos, é necessário que utilizemos todos os instrumentos possíveis para as lutas sociais, e as rádios comunitárias são um desses instrumentos. É o que concluímos!

6. REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta T. S. Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo , Vol XIV, nº 40, jun. 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v14n40/1712>>. Acesso em novembro de 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

BARROCO, Maria L. O Significado Sócio-histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social. In: **Conferência Mundial de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalho**. Salvador, 2008. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/pdf/maria_lucia_barroco.pdf>. Acesso em 12 nov. 2017.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 2 ed. São Paulo. Editora Cortez, 2007.

_____. **Brasil em Contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2 ed. São Paulo. Editora Cortez, 2008.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Cidadania e Direitos Humanos**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos/benevidescidadaniaedireitoshumanos.pdf>> Acesso em dezembro de 2018.

BOLAÑO, Cesar. A Economia Política da Televisão Brasileira. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, Vol. XXII, nº 2, jul/dez. 1999. Disponível em: <<http://portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaintercom/article/view/998/901>>. Acesso em: 8 jun. 2017.

BONDUKI, Nabil. Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula. **Revista Eletrônica de Arquitetura e Urbanismo**, São Paulo, n.1, p.70–104, 2008. Disponível em: http://www.usjt.br/arq.urb/numero_01/artigo_05_180908.pdf. Acesso em: novembro de 2018.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo. Editora Cortez, 2017.

_____. Crítica Marxista do Estado Social e dos Direitos no Capitalismo Contemporâneo. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de. (Orgs) **Marxismo, Política Social e Direitos**. São Paulo: Cortez, 2018. p.73-88.

BRASIL. **Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde**. 3^a ed. Brasília: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_direitos_usuarios_saude_3ed.pdf . Acesso em julho de 2018.

_____. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 dez. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 29 out. 2017.

_____. Constituição (1988) Emenda constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 dez. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc31.htm#art1>. Acesso em: novembro de 2018.

_____. Constituição (1988) Emenda constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 nov. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm>. Acesso em: outubro de 2018.

_____. Constituição (1988) Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 dez. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em: 29 out. 2017.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

Acesso em: 15 ago. 2017.

_____. IBGE. **Indicadores Sociais Municipais**: uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico 2010 – Censo 2010. Rio de Janeiro, 2011.

Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv54598.pdf> >.

Acesso em: novembro de 2018.

_____. Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 5 set. 1960. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/1950-1969/L3807.htm>. Acesso em: 31 out. 2017.

_____. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**.

Brasília, DF, 21 set. 1990. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 22 out. 2017.

_____. Lei Nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 7 dez. 1993 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm Acessado em julho de 2018.

_____. Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 21 fev.1998. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9612.htm>. Acesso em: 15 jul. 2017.

_____. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 21 fev.1998. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm>. Acesso em: novembro de 2017.

_____. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **Pesquisa Brasileira de Mídia**. Brasília, DF, 2015. Disponível em:

<<http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2016.pdf/view>>.

Acesso em: 19 mai. 2017.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Dados do Setor de Comunicações**. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Brasília, DF. Disponível em:

<<http://sistema.mc.gov.br/DSCOM/view/Informacoes.php>>. Acesso em: 5 out. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 / Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília, DF, nov. 2005. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 17 out. 2017.

_____. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS PNEP/SUAS**.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. Brasília: MDS, 2013.

_____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS – Brasília – DF. 2013. Disponível em:

<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf> Acesso em julho de 2018.

_____. **Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015**. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – Brasília – DF. 215. Disponível em:

<<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/busca.html>> Acesso em outubro de 2018.

_____. **Resolução nº 546, de 1º de setembro de 2010**. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – Brasília – DF. 215. Disponível em:

<<http://www.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/25-2010/14-resolucao-546#item1>>

Acesso em outubro de 2018.

BRAZ, Marcelo. Serviço Social, Comunicação e Projeto Ético-político. In: RUIZ, Jefferson. & SALES, Mione. (Orgs.) **Mídia, Questão Social e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 375-390.

BRITTO, Valério C. **Capitalismo contemporâneo, mercado brasileiro de televisão por assinatura e expansão transnacional**. 2001. 425 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

CARTA CAPITAL. **Mídia ignora críticas à reforma da Previdência**. **Repórter Brasil**. Publicado 25/04/2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/midia-ignora-criticas-a-reforma-da-previdencia>>. Acessado em julho de 2018.

CEPIK, . Estado Social. In: FERNANDES, R. & HELLMANN A. (Orgs.) **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil**. Editora UFRGS. Porto Alegre, 2016. p. 204-206.

CFESS. Dia Nacional contra a Baixaria na TV. **CFESS Manifesta**. Brasília: CFESS, 2014.

_____. **Seminário Nacional O Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito**. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (organizador) Brasília, 2011.

_____. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10 ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

_____. **Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS**. 3 ed. Brasília, 2016.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 12 ed. São Paulo, Editora Ática, 2002.

CORREIA, Claudia. Desafios da Comunicação para o Serviço Social. In: RUIZ, Jefferson. & SALES, Mione. (Orgs.) **Mídia, Questão Social e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 358-374.

COUTO, Berenice R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** 4. ed. São Paulo. Editora Cortez, 2010.

CURY, Carlos R. **Educação e Contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. 7 ed. São Paulo, Editora Cortez. 2000.

DEUS, Sandra. A Disputa por um Projeto Político Através do Rádio. WEBER, Maria Helena; COELHO, Marja; LOCATELLI, Carlos. (Orgs). In: **COMUNICAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA: pesquisa e práticas**. Florianópolis, Editora Insular. 2017. p. 599-611.

ESPÍNDOLA, Nelma. Em defesa do diálogo entre a mídia rádio e o Serviço Social. In: RUIZ, Jefferson. & SALES, Mione. (Orgs.) **Mídia, Questão Social e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 214-233.

EXAME. **Armínio propõe reforma da Previdência para economizar R\$ 110 bi por ano. Estadão Conteúdo**. Publicado 1º/10/2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/economia/proposta-para-a-previdencia-preve-economia-de-r-13-tri-em-10-anos/>>. Acessado em outubro de 2018.

FERNANDES, Rosa M. **Educação Permanente e Políticas Sociais**. Campinas, Editora Papel Social. 2016.

FERRARETTO, Luiz A. Alterações no modelo comunicacional radiofônico: perspectivas de conteúdo em um cenário de convergência tecnológica e multiplicidade da oferta. FERRARETTO, Luiz A. & KLÖCKNER, Luciano. **E o rádio? Novos horizontes midiáticos**. Porto Alegre, Editora EdPUCRS, 2010. p. 539-556.

FIGUEIREDO, Kenia. O Assistente Social na Era das Comunicações. RUIZ, Jefferson. & SALES, Mione. (Orgs.) **Mídia, Questão Social e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 323-343.

FLEURY, Sônia. **O Estado sem Cidadãos: seguridade social na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Três a Cada Quatro Idosos Usam Exclusivamente o SUS, Diz Estudo. Laís Alegretti**. Publicado 1º/10/2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/10/tres-a-cada-quatro-idosos-usam-exclusivamente-o-sus-diz-estudo.shtml>>. Acessado em outubro de 2018.

FRIGOTTO Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA Ivani. **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 12 ed. São Paulo, Editora Cortez, 2015. p.75-92.

GIRARDI, Ilza; JACOBUS, Rodrigo. **Para fazer Rádio Comunitária com “C” Maiúsculo**. Porto Alegre, 2009.

GOMES, Raimunda A. **A Comunicação como Direito Humano: um conceito em construção.** 2007. 208 f. Tese (Doutorado em Comunicação) - Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2007.

GÖRGEN, James. Sistema Central de Mídia: conglomerados de comunicação no Brasil. In: WEBER, Maria H.; COELHO, Marja P.; LOCATELLI Carlos. (Orgs.). **Comunicação Pública e Política: pesquisas e práticas.** Florianópolis, Editora Insular, 2017. p. 483-508.

_____. **Sistema Central de Mídia: proposta de um modelo sobre os conglomerados de comunicação no Brasil.** 2009. 142 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.

GUARESCHI, Pedrinho; BIZ, Osvaldo. **Mídia, Educação e Cidadania: para uma leitura crítica da mídia.** Porto Alegre, Editora Evangraf, 2017.

HERZ, Daniel. **A História Secreta da Rede Globo.** 14. ed. Porto Alegre, Editora Ortiz. 1991.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo, 11 ed. Editora Cortez. 2007.

_____. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 9 ed. São Paulo, Editora Cortez, 2015.

IASI, Mauro. **Política, Estado e Ideologia na Trama Conjuntural.** 1 ed. São Paulo, Editora Instituto Caio Prado Jr, 2017.

KOGA, Dirce. Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas sociais. In: **Serviço social em Revista.** Londrina, V. 16, N.1, p. 30-42, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/17972>>. Acesso em: novembro de 2018.

LE MONDE DIPLOMATIQUE. Jornal mensal de atualidades. São Paulo: Ed Instituto Paulo Freire. Ano 7, n.73, ago. 2013 p. 25.

LIMA, Venício A; LOPES, Cristiano A. **Coronelismo Eletrônico de novo tipo (1999 – 2004).** Brasília, Observatório da Imprensa – Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo. 2007.

- LUZ, Dioclécio. A Saga das Rádios Comunitárias no Brasil. **Anais: VIII Encontro Nacional de História da Mídia**. Guarapuava, 2011.
- MACHADO, Loiva M. Participação Popular. In: FERNANDES, R. & HELLMANN A. (Orgs.) **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil**. Editora UFRGS. Porto Alegre, 2016. p. 183-186.
- MARINONI, Bruno. Concentração dos meios de comunicação de massa e o desafio da democratização da mídia no Brasil. **Coletivo Intervezes**, nº 13, 2015.
- MARKONI, Marina A; LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo, 7 ed. Editora Atlas, 2010.
- MARTINELLI, Maria L. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social. In: MARTINELLI, Maria L. (Org.) **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Vera Editora, 1999. p. 19-29.
- MELO, Felipe C. Rádios comunitárias, entre a burocracia e a Justiça. **Revista Carta Capital**. 2016. Disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/radios-comunitarias-eterna-luta-contr-a-burocracia-e-a-justica>>. Acesso em outubro de 2017.
- MÉSZÁROS, István. **A Educação para Além do Capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.
- MINAYO, Maria C. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo, 12 ed. Editora Hucitec. 2010.
- NETO, Alfredo; PINHEIRO, Roseni. O que a saúde tem a ver com rádio comunitária? uma análise de uma experiência em Nova Friburgo – RJ. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, 18(2), 2013. p. 527-536. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n2/24.pdf>>. Acesso em maio de 2018.
- NETTO, José. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.
- NUNES, Márcia V. O Rádio como Arma Política no Ceará. **Revista Passagens** Fortaleza, Volume 6, nº 2, 2015.p. 227-243.

PAES-SOUSA, Rômulo. Proteção Social. In: FERNANDES, R. & HELLMANN A. (Orgs.) **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil**. Editora UFRGS. Porto Alegre, 2016. p. 226-229.

PEREIRA, Camila. **Proteção Social no Capitalismo: críticas a teorias e ideologias conflitantes**. São Paulo, Cortez Editora, 2016.

PEREIRA, Potyara A. Política Social. In: FERNANDES, R. & HELLMANN A. (Orgs.) **Dicionário crítico: política de assistência social no Brasil**. Editora UFRGS. Porto Alegre, 2016. p. 204-206.

_____. **Política Social: temas & questões**. 3 ed, São Paulo, Cortez Editora, 2011.

_____. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 112, p. 729-753, out./dez. 2012

PERUZZO, Cicilia K. Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania. **Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação**. Juiz de Fora, Vol.1, nº1, junho. 2007. Disponível em: <<http://ojs2.ufjf.emnuvens.com.br/lumina/article/view/20989/11364>>. Acesso em: maio de 2017.

_____. Participação nas Rádios Comunitárias no Brasil. **Rede Brasil de Comunicação Cidadã**. Porto Alegre: RBC - Rede Brasil de Comunicação Cidadã, 2001. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/peruzzo-cicilia-radio-comunitaria-br.pdf>>. Acesso em: abril de 2017.

PORTAL ABRAÇO. **Associadas ABRAÇO-RS**. Disponível em: <<http://www.abracors.org.br/abraco/default.asp?ids=195>>. Acesso em: maio de 2017.

PRAGMATISMO POLÍTICO. **Caso Mirella Cunha Rende Condenação de R\$ 60 mil à TV Bandeirantes. Redação Pragmatismo Político**. Publicado 09/06/2015. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/06/caso-mirella-cunha-rende-condenacao-de-r-60-mil-a-tv-bandeirantes.html>>. Acesso em setembro de 2018.

RAMONET, Ignacio. **A Tirania da Comunicação**. 5 ed. São Paulo, Editora Vozes, 1999.

RUIZ, Jefferson. Comunicação como um direito humano. In: RUIZ, J. & SALLES, M. (Orgs.) **Mídia, Questão Social e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011. p.82-102.

SALES, Míone A. Mídia e Questão Social: o direito à informação como ética da resistência. In: RUIZ, J. & SALLES, M. (Orgs.) **Mídia, Questão Social e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 33-82.

SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Anais: I Simpósio Orçamento Público e Políticas Sociais – UEL**. Londrina, 2012.

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL. **Supremo decide que é inconstitucional a exigência de diploma para o exercício do jornalismo**. Notícias STF. Quarta-feira, 17 de junho de 2009. Disponível em:

<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=109717>>

Acesso em outubro de 2018.

TEIXEIRA, Davi; DIAS, Fernanda. Marxismo e Cultura: contraponto às perspectivas pós-modernas. **Filosofia e Educação** (Online) – Revista Digital do Paideia V. 2, Nº 2, Outubro de 2010 – Março de 2011. Disponível em:

<<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rfe/article/download/8635495/3288>>

Acesso em novembro de 2018.

TEIXEIRA, Joaquina. Projeto Ético-político do Serviço Social. In: CFESS. **Direitos Sociais e Competência Profissionais**. Brasília: 2009.

TONET, Ivo. **Educação, Cidadania e Emancipação Humana**. 2. ed. Maceió, Editora Edufal – Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2013.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em

<https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm>. Acesso em: 4 nov. 2017.

ZANETTI, Moara. Mídia e disputa hegemônica: uma análise da cobertura da ação do MST na Aracruz Celulose/RS. RUIZ, J & SALLES, M. (Orgs.) **Mídia, Questão Social e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 235-260.

7. APÊNDICES

APÊNDICE A – TCLE QUESTIONÁRIO ONLINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(TCLE Questionário Online – Radialistas e colaboradores das Rádios Comunitárias)

Você está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a), da pesquisa intitulada **RÁDIOS COMUNITÁRIAS: AS POTENCIALIDADES PARA A PROMOÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS** desenvolvida pela pesquisadora **Jéssica Degrandi Soares**, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da UFRGS orientada pela Prof.a Dra. **Rosa Maria Castilhos Fernandes**. **O objetivo geral desta pesquisa é:** Analisar de que maneira as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul promovem programas radiofônicos informativos sobre políticas sociais que visam o acesso à informação e a potencialização dos direitos sociais aos/as ouvintes.

Pedimos sua colaboração para participar da pesquisa preenchendo o questionário, que somente você e as pesquisadoras terão acesso. As informações obtidas através desta pesquisa e registradas por você no questionário serão confidenciais, de caráter privado e será mantido o sigilo de sua participação, ou seja, em nenhum momento do estudo ou do relatório você será identificado(a). As informações posteriormente analisadas serão mantidas sob sigilo e responsabilidade da pesquisadora no endereço Rua Ramiro Barcelos 2777, Bairro Santa Cecília - Anexo I da Saúde, sala 302 - pelo período de 5 anos, após, serão destruídas. Como se trata de um questionário online, a leitura deste termo é questão obrigatória. Ao aceitar você irá passar para etapa das questões e caso não aceite, receberá uma mensagem de agradecimento e encerrando-se aqui a sua participação. As perguntas dentro do questionário são privadas e deverão ser respondidas por radialistas e colaboradores(as) das Rádios Comunitárias do RS. Caso você não faça parte deste perfil o filtro que estipulamos, terá como identificá-lo e suprimi-lo do processo. Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. As desistências durante o preenchimento não são contabilizadas, somente quando você finalizar o preenchimento ao clicar em “enviar o questionário”. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a UFRGS. Os possíveis riscos de sua participação nesta pesquisa são mínimos, entretanto se durante o preenchimento do questionário, você sentir-se de alguma forma, incomodado ao responder as questões propostas, visto que as mesmas possibilitam reflexão acerca de sua experiência na rádio comunitária, você poderá desistir a qualquer momento. Os benefícios desta pesquisa estão na sua relevância científica e social que consiste em contribuir com o debate para o acesso à informação e a potencialização dos direitos sociais a partir das experiências em rádios comunitárias no Rio Grande do Sul. Você receberá uma cópia deste termo ao informar o seu e-mail no questionário e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou dúvidas relativas à pesquisa. A pesquisadora responsável Prof.^a Dra. Rosa Maria Castilhos Fernandes poderá ser contatada a qualquer momento para eventuais esclarecimentos ou dúvidas pelo e-mail: direitos.radiocomunitaria@gmail.com acessado pelas pesquisadoras, ou ainda, você poderá fazer contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul pelo telefone (51) 3308-5698 e pelo e-mail: cep-psico@ufrgs.br.

Após ter sido informado sobre os objetivos da pesquisa, considero-me esclarecido sobre o trabalho e aceito participar voluntariamente. Ficou claro que a minha participação na pesquisa será no processo de preenchimento do questionário, tendo garantia do acesso aos resultados e esclarecimento das minhas dúvidas a qualquer tempo. Expresso minha concordância com a divulgação pública dos resultados e socialização dos programas, uma vez que recebi garantias sobre o anonimato e sigilo de minha identidade. Pesquisadora Responsável: Rosa Maria Castilhos Fernandes Endereço Rua Ramiro Barcelos 2777, Bairro Santa Cecília - Anexo I da Saúde, sala 302. Porto Alegre/RS. Fone: 51-33082114.

() Aceito () Não aceito

APÊNDICE B – TCLE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL****INSTITUTO DE PSICOLOGIA****DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO****(TCLE – Entrevista semiestruturada)**

Você está sendo convidado (a) a participar como voluntário (a), da pesquisa intitulada **RÁDIOS COMUNITÁRIAS: AS POTENCIALIDADES PARA A PROMOÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS** desenvolvida pela pesquisadora Jéssica Degrandi Soares, mestranda do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Política Social e Serviço Social da UFRGS orientada pela Prof.a Dra. Rosa Maria Castilhos Fernandes. **O objetivo geral desta pesquisa é:** Analisar de que maneira as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul promovem programas radiofônicos informativos sobre políticas sociais que visam o acesso à informação e a potencialização dos direitos sociais aos/as ouvintes. Pedimos sua colaboração para participar da pesquisa participando da entrevista semiestruturada. As informações obtidas através desta pesquisa serão confidenciais e mantidas sob sigilo em local seguro, no endereço Rua Ramiro Barcelos 2777, Bairro Santa Cecília - Anexo I da Saúde, sala 302 - pelo período de 5 anos, após, serão destruídas. Será mantido o sigilo de sua participação, ou seja, em nenhum momento do estudo ou do relatório os sujeitos participantes da entrevista serão identificados e que após o término do relatório, as entrevistas que serão gravadas e posteriormente transcritas para fins de análise. **A entrevista semiestruturada terá o tempo máximo de 40 min de duração. Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a UFRGS.** Os possíveis riscos de sua participação nesta pesquisa consistem no fato de que durante a entrevista semiestruturada, você pode sentir-se de alguma forma, incomodado ao responder as questões propostas, visto que as mesmas possibilitam reflexão acerca de sua experiência com o conteúdo da rádio comunitária, caso haja necessidade de atendimento de saúde, o pesquisador conduzirá o entrevistado a um atendimento do SUS. Os benefícios desta pesquisa estão na sua relevância científica e social que consiste em contribuir com o debate para o acesso à informação e a potencialização dos direitos sociais a partir das experiências em rádios comunitárias no Rio Grande do Sul. Você receberá uma cópia deste termo e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos ou dúvidas relativas à pesquisa. A pesquisadora responsável por esta pesquisa é a Prof.a Dra. Rosa Maria Castilhos Fernandes. A pesquisadora responsável e a mestranda podem ser contatadas a qualquer momento para eventuais esclarecimentos ou dúvidas com relação à pesquisa (incluindo aqueles referentes ao questionário), ou ainda, você poderá fazer contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul pelo telefone (51) 3308-5698 e/ou endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600, Bairro Santa Cecília - Porto Alegre/RS. E-mail: cep-psico@ufrgs.br. O presente termo será assinado por você em duas vias, sendo uma para seu próprio uso e outra para ser arquivada pelo pesquisador. Após ter sido informado sobre os objetivos da pesquisa, considero-me esclarecido sobre o trabalho, e aceito participar voluntariamente, entendendo que os pesquisadores terão propriedade intelectual sobre as informações geradas com o trabalho. Ficou claro que a minha participação será somente para a entrevista semiestruturada e será isenta de despesas, tendo garantia do acesso aos resultados e esclarecer minhas dúvidas a qualquer tempo. Expresso minha concordância com a divulgação pública dos resultados e dos municípios participantes, uma vez que recebi garantias sobre o anonimato e sigilo de minha identidade.

Participante: _____

Assinatura: _____

Data: __/__/____.

Assinatura da Pesquisadora Responsável: _____

Assinatura da Pesquisadora Mestranda: _____

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Questionário via <i>Google forms</i> :	
<p>1. Seu nome:</p> <p>2. Sua função na rádio comunitária:</p> <p>3. Nome da Rádio comunitária:</p> <p>4. Tempo de existência da rádio comunitária:</p> <p>5. Frequência Radiofônica e/ou site da Rádio Web:</p> <p>6. Cidade:</p>	
<p>7. A Rádio comunitária possui programa que trate sobre os direitos sociais e políticas sociais?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Em parte</p>	
<p>Direitos sociais: São direitos que devem garantir uma vida digna aos cidadãos, como: habitação, saúde, educação, assistência social, alimentação, trabalho, entre outros...</p>	<p>Política social: Visa atender às demandas e necessidades da população, no caso, os direitos sociais. A política social se divide em setores como: saúde, educação, assistência social, previdência social, entre outros...</p>
<p>8. Quais os conteúdos que são abordados no programa? Você poderá indicar mais de uma opção.</p> <p><input type="checkbox"/> Assistência Social</p> <p><input type="checkbox"/> Saúde</p> <p><input type="checkbox"/> Previdência</p> <p><input type="checkbox"/> Educação</p> <p><input type="checkbox"/> Habitação</p> <p><input type="checkbox"/> Cultura e lazer</p> <p><input type="checkbox"/> Outros</p>	
<p>9. Caso as afirmações a cima não contemplem os assuntos abordados, indique os temas debatidos no(s) programa(s) da Rádio Comunitária:</p>	
<p>10. Cite o(s) nome(s) do(s) programa(s) e a periodicidade da(s) pauta(s) que abordam os direitos sociais:</p>	
<p>11. Quem são os sujeitos que participam dos programas radiofônicos: usuários(as) de algumas das políticas sociais, militantes de movimentos sociais, trabalhadores(as), gestores(as), moradores(as) do território de abrangência da rádio, entre outros?</p>	
<p>12. Na sua opinião: Qual o papel de uma rádio comunitária com relação à informação sobre os direitos sociais dos cidadãos do seu município?</p>	
<p>13. Na sua opinião: Quais são os direitos sociais importantes para serem tratados em uma rádio comunitária no contexto atual brasileiro?</p>	

APÊNDICE D – ROTEIRO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO
SOCIAL

ROTEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ENTREVISTA
SEMIESTRUTURADA

PESQUISA: RÁDIOS COMUNITÁRIAS: AS POTENCIALIDADES PARA A PROMOÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS

APRESENTAÇÃO

- Fazer agradecimento pela participação no questionário e pela disponibilidade de participar da entrevista citando o caráter voluntário da participação e também da importância da contribuição das respostas para a pesquisa;
- O entrevistador responsável abre os trabalhos com a fala dos objetivos da pesquisa e da dinâmica da entrevista semiestruturada;
- Fazer leitura do TCLE; assinar e entregar uma cópia para o/a entrevistado/a.

Roteiro de questões orientadoras:

1. Qual é a sua função na rádio comunitária?
2. Para você, qual é o papel da rádio comunitária na comunidade?
3. Você crê que rádios comunitárias devem pautar direitos sociais? Por quê?
4. A rádio recebe contribuições dos ouvintes sobre os programas radiofônicos? Há um engajamento da comunidade para com os assuntos debatidos no programa?
5. Relate uma experiência na rádio comunitária, onde as pautas que abordaram as políticas sociais surtiram efeito na comunidade.